



REVISTA

DO INSTITUTO

HISTORICO E GEOGRAPHICO

DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE - BRASIL

COMMISSÃO DE REDACÇÃO:

Adroaldo Mesquita da Costa - Mansueto Bernardi
Emílio Fernandes de Souza Docca - Eduardo Duarte

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO RIO GRANDE DO SUL

Séde: PORTO ALEGRE

Presidente: Desembargador Florencio C. de Abreu e Silva

1.º secretario: Dr. Francisco de Leonardo Truda

Thesoureiro: Affonso Guerreiro Lima

Publica a sua Revista em fasciculos trimestraes ou semestraes, formando annualmente um volume de setecentas paginas, na média.

Condições de assignatura:

Por anno 15\$000 rs.

Por fasciculo trimestral 4\$000 rs.

Preço da collecção até 1930 4:000\$000 rs.

Fasciculos atrasados, preço da tabella existente na secretaria.

Para assumptos da Revista dirigir-se directamente ao Dr. Eduardo Duarte, á rua Duque de Caxias n.º 1231. Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Brasil.

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DO
Rio Grande do Sul



PORTO ALEGRE - 1931

II Trimestre

ANNO XI

COMISSÃO DE REDACÇÃO:
Adroaldo Mesquita da Costa
Mansueto Bernardi - Eduardo Duarte
E. F. de Souza Docca

PORTO ALEGRE
TYPOGRAPHIA DO CENTRO — RUA DR. FLORES 108

—
1931

ROQUE CALLAGE

Ha poucas horas, muito poucas, fomos, silenciosos e tristes, evocando reminiscencias de uma mocidade distante, acompanhar Callage á sua ultima morada. Lá ficou na immobillidade da morte, a fragilidade material do seu corpo. Percível, na contingencia da evolução eterna, desfar-se-á em pó.

Mas, desse corpo que passa alguma cousa ficará, imponderavel pairando, na serena belleza do pago, evocando o seu espirito affectivo, as facetas luminosas de uma intelligencia fecunda.

E para nós, a quem uma grande afinidade espiritual e uma amizade fraternal ligava, esta hora surge como a de um crepusculo evocativo de saudades profundas.

Recalquemol-as. Estas palavras não podem traduzir sentimentos personalistas. Mais do que a nós, pelo affecto, pelo passado, pelo coração, Callage pertencia ao Rio Grande das farrapiadas e das tradições de gloria.

* *

O amor pelo Rio Grande, constructor e nobre, que é o penacho cavalleiresco da nossa gente, irradia de toda a obra de Roque Callage. Era enamorado da terra. Cavalleiro andante dessa ideologia suprema, vasou nos seus livros a alma, modelou-se á feição de uma sentimentalidade sadia e forte. Porque Callage era um forte. Vicissitudes, soffrimentos, desesperanças, não no abatiam. Tinha na nitidez da alma cristalina, numa

refracção perenne, a belleza soberana desse ideal que perseguia em sua vida inteira, ideal feito de todas as resonancias do pago nativo, dos clangores das suas grandes horas heroicas, resôar de cavalgadas que passavam como relâmpagos, zigzagueando nas verdes planuras das coxilhas gaúchas.

E ás vezes, num momento de serenidade e de nostalgias subconscientes, sentia-se repousar na frescura das restingas, junto dos arroios colleantes.

Saudavel e bom o seu regionalismo.

Integrara-se á vida do Pampa. Toda sua actuação literaria, é uma evocação constante das nossas bizarras tradições.

* *
*

Depois de Alcides Maya, primeiro entre todos nós, foi Roque Callage o maior de todos os regionalistas. Preside á sua obra uma sinceridade e uma belleza incomparaveis. Não seria talvez um grande artista, procurando nos motivos da paysagem nativa as tonalidades fortes de uma obra de arte. De uma sensibilidade estranha, de um temperamento emotivo, Callage via o Rio Grande pelo prisma de seu amor.

E esse amor, que se tornava quasi uma obsessão, era a directiva da sua arte e da sua vida. Ha em todo o trabalho em que mourejou com desvelado carinho um pronunciado cunho do seu proprio eu, das ansias incontidas da raça, dos rasgos heroicos de gerações extintas

Temos, nas paginas que traçou, as vividas sensações de um mundo maravilhoso que vae surgindo, nitido e preciso, dos esboroamentos de um passado distante, revivescencia de dias gloriosos na moldura verde da gleba ensolada, onde percutem, quebrando longos silencias, os gritos preannunciadores dos queroqueros do pago. Anima-se logo a paysagem e passam, nas arrancadas legendarias, as cohortes dos bravos constructores da grandesa gaúcha.

Redivivos, integrados de novo ao scenario em que os erguia, como grandes estatuas pedestalisadas pela gloria, Callage dava-lhes a sua propria vida, os sopros vitalisadores do seu civismo indesmentivel, as rebeldias de seu espirito e assim

nol-os, mostrava, heroicos e fortes, semi-deuses de um olympos novo, evocados pela magia da propria sensibilidade.

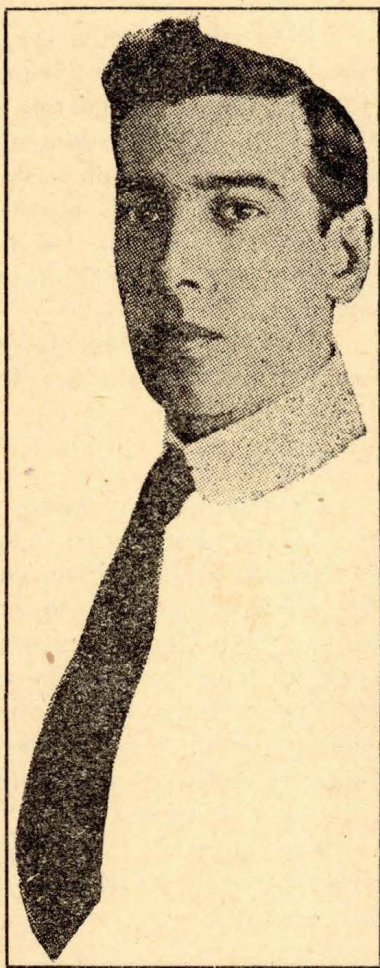
Outros talvez seriam mais artistas. Elle os superava pela sinceridade. No fundo das suas ficções objectivava-se sempre o amor pelo Rio Grande

* * *

E' um culto nosso. Deu-nos Deus um motivo de orgulho supremo. Perdularios de glorias, somos aváros deste amor. E, quanto mais os passos se nos vão distanciando para o ocaso que não tarda, mais e mais se vae refinando esse sentimento de apêgo nativo. E' a terra maravilhosa, sem simile para nós. E' todo um mundo revitalizado pelas evocações das gerações lendarias.

Ninguém mais do que Cal-lage compreendeu e sentiu a grandesa desse culto. Modesto e simples, sem exhibições de um snobismo deturpador, ficou dentro da sua obra tecida com os fios de seda de seu amor ao rincão. Talvez, no enclausuramento da sua propria ideologia, nem sentisse que construia, pedra a pedra, um templo votivo, em cujas naves, cheias de religiosidade e affecto, milhares de almas se iriam ajoelhar no culto das tradições do pago.

E' o que fica. Sob a tarde triste, chuvosa e desolada, elle repousa agora, na morada ultima. Mas, a alma, a essencia



única da vida, essa fica, pairando, na belleza immortal das paginas de amor ao Rio Grande querido.

* *
*

Meu rincão verde, vae dormir no teu seio, até despertar nas alvoradas ressurreicionaes da tua gratidão, um de teus filhos illustres. Viveu por ti, por ti morreu. Seus ultimos alentos deu-os para cantar as epopéas da raça galvanizada por um sonho de liberdade e de gloria.

Viu-a erguer-se, altiva como outróra, forte como a dos centauros de antanho. E morreu, levando a consolação suprema de ver corporificado o seu idealismo, e erguidos os penachos reveis.

Tombou no momento em que o Rio Grande parado numa das encruzilhadas do seu destino, prescruta o futuro. . .

* *
*

Dorme, Callage amigo, tranquilo teu somno ultimo. Não foi perdido o teu esforço. Outras gerações virão para abençoar os que, como tu, tombam, pobres e modestos, entre as opulencias de coração e espirito que andaram despensando em vida. Dorme. Teu rincão desperta. A alvorada do pago! . . . Reacendem-se os fogões. Sôa ainda nas coxilhas o echo das clarinadas heroicas. E' o Rio Grande que segue. O pavilhão tricolor tremúla. Symbolo das epopéas da raça, o ginete audaz sopesa a lança das guerrilhas. Onde vae? Não sabemos.

Conduzem-no a destinos imprescrutaveis os seus espiritos tutelares, entre os quaes te encorporas agora. Leva-o aos rincões do teu amor. E fal-o sempre, e cada vez mais, a Patria dos riograndenses.

Dorme, Callage amigo.

Aurelio Porto.

Memorias e Reflexões sobre o Rio da Prata

Extrahidas do Diario de um Oficial da Marinha Brasileira.

A' obsequiosidade do grande amigo do Rio Grande do Sul, que é Walter Alexander de Azevedo, residente no Rio de Janeiro, deve a nossa Revista a publicação deste trabalho de J. R. de Senna Pereira, uma das melhores memorias que se tem escripto sobre as cousas do Prata.

Editada parte em folheto, completamente exgotado, e parte no *Brasil*, jornal que se publicou na Côrte em 1852, esta obra, tão justamente apreciada pelos cultores da Historia Nacional, era difficilmente acessivel á consulta dos estudiosos.

Publicando-a a Revista do Instituto Historico do Rio Grande do Sul presta valioso serviço ás nossas letras historicas e se comprás em resaltar, mais uma vez, o concurso que recebeu de Walter de Azevedo, merecedor dos nossos melhores agradecimentos.

Ao Leitor.

Dotado pela natureza de um genio laborioso, jámais podemos ficar em ociosidade, e por isso demo-nos sempre a algum trabalho nas horas que nos deixam vagas os deveres a que estamos ligados: um delles consistiu em recopilar de nossos antigos diarios do Rio da Prata aquillo que julgamos de mais publico interesse, e que reunido e succintamente escripto serviria senão para illustrar, ao menos para satisfazer sua curiosidade, dando assim uma leve noticia do que então se passou, e que póde ser que tenha sido esquecido por alguns, e que seja inteiramente ignorado por muitos.

São recordações portanto que hoje damos a luz. Começam a tractar do objecto desde o anno de 1815 e terminam em 1828; findando a primeira parte em 1825, declaração da guerra entre o Brasil e a republica Argentina, e occupando-se a segunda e ultima parte com intervallo de tempo e negocios que houve desde esta ultima data até a ratificação do tractado preliminar de paz entre os dous governos belligerantes.

Não teremos com tudo duvida alguma em accrescentar-lhes mais um supplemento ou terceira parte que abranja o espaço comprehendido desde 1828 a 1839, se assim approuver ao publico, e se reconhecermos que nos espera e deseja.

J. R. S. P.

Memorias e Reflexões sobre o Rio da Prata

Primeira Parte.

O captivo de Fernando VII, depois de lhe haver sido extorquida a corôa do reino de Hespanha, passando violentamente de sua cabeça á de seu pai Carlos IV, e logo á de Napoleão, que a cedeu a seu irmão José, accelerou e deu todo o vigor á revolução de Buenos-Ayres, lugar sempre funesto ás armas e á politica da Grã-Bretanha.

O mesmo captivo excitou a ambição de D. Carlota Joaquina e deu sobrinho o infante D. Carlos que tentaram fazer valer no Rio da Prata seus pretextados direitos de herança. Nem o mesmo D. João VI, tão prudente e atilado politico, deixou de levar ao conhecimento das influencias da época em Buenos-Ayres planos de grande organização: quer isto fôsse para buscar novos patrimonios á sua vasta familia, quer por oppôr-se e destruir projectos de sua esposa cujo proceder contrariava suas vistas.

Nestas tão arduas como delicadas negociações foram empregadas pessoas de conhecida capacidade, militares distinctos, e até um exercito com o titulo de pacificador; mas de tudo isto apenas se conseguiu em ultimo resultado, o esteril armistício de 1812, triste preludio do bem notavel tractado preliminar de paz de 1828, preparado e urdido pelos manejos, seducções e ameaças de lord Ponsemby.

Póde-se affirmar que já por este tempo a liberdade estava conquistada para os de Buenos-Ayres em todo o litoral do Rio da Prata; mas não conseguidos a ordem e a independencia.

Necessitavam, portanto, estes povos de tranquillidade no interior, e boas relações no exterior, especialmente com seus visinhos.

A revolução tinha rebentado em 25 de maio de 1810, e só em 25 de março de 1816 pôde reunir-se em Tucuman um congresso nacional que proclamou a independencia do vice-reinado de Buenos-Ayres em 9 de julho do mesmo anno.

A melhor harmonia e boa fé parecia dever-se estabelecer entre Buenos-Ayres e o Brasil, por isso mesmo que eram duas nações visinhas que, pôde-se dizer, acabavam de sacudir, ainda que por diverso modo, o jugo colonial.

Não succedeu porém assim.

O poder incommensuravel da tradição conservava entre os dous povos o espirito de antagonismo, sempre mais forte nos descendentes dos Hespanhoes, que nos dos Portuguezes, e por isso apesar de todas as exterioridades de benevolencia, a suspeita dominava os animos, e as summidades politicas de ambos os payzes viviam em mutua desconfiança.

Em Buenos-Ayres succedia o mesmo que em todos os payzes que inopinadamente e com rapidez passam de um jugo oppressor a uma liberdade illimitada: o povo dividiu-se em facções que se hostilizavam ás vezes freneticamente.

Uma destas facções quando no poder tendo sido contrariada em suas disposições, não se admittindo no exercito como commandante em chefe do general Alvear, reagiu de um modo violento, elevando o mesmo Alvear á dignidade de supremo director da republica: a resistencia foi espantosa; e a facção contraria oppôz-se-lhe com todas as suas forças: Cordova separou-se, o exercito fez nova demonstração, e Alvear viu-se na necessidade de fugir de Buenos-Ayres buscando abrigo fóra do seu territorio.

Então D. Nicoláo Herrera, Oriental de nascimento, que tinha sido ministro de estado em Buenos-Ayres, amigo do general Alvear, chegou ao Rio de Janeiro como emigrado. Era Herrera de uma instrucção não vulgar, de um semblante sympathico, com maneiras polidas; fluente e doce em sua conversação, e summamente dissimulado; tinha emfim todos os dons ou qualidades precisas a um perfeito cortezão;

e por isso facil lhe foi introduzir-se com as pessoas de maior influencia politica: nem isto era para extranhar naquella época, quando, depois e em circumstancias mui diversas, outros o tem sido sem merito tão pronunciado, sem vistas tão amplas e razoaveis, e sem mais garantias que suas persuasivas expressões, fazendo-nos consumir avultadas sommas sem proveito, enfraquecendo o nosso credito, e desmerecendo-o da devida importancia.

A subtileza de Herrera, auxiliada pela capacidade militar de seu amigo o general Alvear que, segundo a opinião de seus proprios contemporaneos, reunia ás qualidades de um guerreiro uma experiencia militar mais desenvolvida pelo genio que pelo correr dos annos, pôde fascinar de modo que lisongeando e fazendo renascer as perdidas esperanças, promptamente conseguiu o seu intento.

Uma divisão militar com o titulo de Voluntarios reaes de el-rei, composta de quatro mil oitocentos e trinta combatentes foi transportada de Lisbôa e aportou ao Rio de Janeiro em 30 de março de 1816. O commandante da divisão era o general Carlos Frederico Lecor, depois visconde da Laguna, e o commandante da Força naval que lhe déra comboi o chefe de divisão Rodrigo José Ferreira Lobo, que morreu no posto de almirante.

Na provincia de São Pedro do Sul se organisou tambem um exercito de operações; e no porto do Rio de Janeiro se aggregou mais força maritima á do mando do almirante Lobo.

No dia 12 de junho do mesmo anno sahiu deste porto a divisão de Voluntarios reaes de el-rei, indo parte em os navios de guerra, e parte em os transportes para isso destinados. Sua direcção segundo o plano apresentado por D. Nicolás Herrera devia ser directamente ao Rio da Prata, tomar por surpresa ou assalto a praça de Montevidéu muito mal guarnecida, obrigar Artigas a concentrar suas forças, com as quaes tantas depredações tinha feito sobre nossa fronteira, e acceitar combates campaes, ou, fazendo-o retirar sobre a provincia de Entre Rios, então separada da associação de Buenos-Ayres, derrotal-o allí completamente, ou forçal-o a buscar guarida em Santa Fé que por elle se havia declarado; guarne-

cendo por ultimo a villa do Paraná sobre a margem do rio do mesmo nome.

Outra direcção se deu, porém, á expedição debaixo de pretextos pouco fundados, nos quaes teve sem duvida grande parte a incuria: arribou-se a Sancta Catharina estacionando na ilha toda a divisão que teve depois de passar para a terra firme, atravessar por toda a provincia de S. Pedro, penetrando no estado oriental pella Angustura,¹⁾ fazendo alto em Castilhos no dia 16 de novembro.

Duas memoraveis batalhas campaes (a de Catallan e India Muerta) reduziram o inimigo a deixar o passo franco aos nossos exercitos: a primeira foi ganha gloriosamente pelo exercito Brasileiro apezar de surprehendido em 4 de janeiro de 1817; a segunda dada bizarramente pela vanguarda da divisão de Voluntarios reaes no dia 19 de novembro de 1816. Commandou na acção o exercito Brasileiro o marquez de Alegrete, capitão-general da provincia de S. Pedro, que accidentalmente se achava no exercito, retirando-se depois para Porto Alegre a 25 de dezembro do mesmo anno deixando o exercito a seu general em chefe Joaquim Xavier Curado, inclyto varão cujo nome será sempre respeitado, e que deu honra e grande credito ao pays em que nascera. Era commandante da vanguarda da divisão de Voluntarios reaes d'el-rei o marechal de campo Sebastião Pinto de Araujo Correia.

O general Curado em quanto esperava na fronteira a aproximação do exercito do general Lecor e as precisas ordens para invadir o territorio oriental, aproveitou o tempo para aguerrir seu exercito, do que resultaram as vantajosas e assignaladas batalhas de S. Borja, Itaboraocahy, Carumbé, Arapehy, Belem e outras, nas quaes tanto figuraram os nomes de muitos bravos Brasileiros, e com especialidade dos de José de Abreu, João de Deus Mena Barreto, Joaquim de Oliveira Alvares e Bento Manuel Ribeiro.

O general Curado atravessando o estado oriental marchou

¹⁾ Angustura é o nome que se dá ao espaço de terra que fica entre a lagôa Merim e o mar.

em uma direcção quasi parallelá á do exercito do general Lecor, e acampou na margem esquerda do Uruguay.

A divisão de Voluntarios reaes entrou em Montevideu no dia 20 de Janeiro de 1817, achando a praça abandonada e bloqueada por mar por nossas forças maritimas debaixo do commando do conde de Vianna.

E dest'arte ficaram os dous exercitos separados um do outro por cerca de oitenta leguas.

D. José Artigas e D. Fructuoso Rivera, o primeiro chefe supremo da republica e patriarcha da federação,²⁾ o segundo seu immediato tanto em prestigio como em força, puderam entretanto rehabilitar-se das perdas ultimamente soffridas nas duas batalhas já indicadas e preparar-se, senão para novos combates decisivos, ao menos para uma guerra de recursos; e conhecedores da indole daquelles habitantes, lançaram mão dos mais poderosos meios de os chamar ás armas e de os reter com ellas, o da nacionalidade offendida, e o fuzilamento. Assim conseguiram elles formar fortes guerrilhas, e interceptar de tal modo a communicação entre os dous exercitos, que mister foi procurar-se um meio que os puzesse em relação, resultando dahi a idéa da organização de uma esquadilha.

O general Lecor, como capitão-general de mar e terra, havia pedido ao almirante Lobo dous officiaes de marinha, e recahiu a escolha em Luiz Barrozo Pereira, e Jacintho Roque de Sena Pereira, este natural de Lisboa, aquelle de Minas Geraes; Barrozo partiu logo para Buenos-Ayres como em commissão secreta ao supremo director da republica, e Sena Pereira teve a nomeação de commandante da escuna Oriental e da esquadilha.

Barrozo foi distinctamente acolhido tanto pelos particulares como pelas pessoas do governo de Buenos-Ayres, o que não é para extranhar, visto o excellente caracter e instrucção de aquelle official, e o estado de desordem em que se achava aquella capital.

Nas conferências havidas com Barrozo parecia que o

²⁾ Dava-se este titulo a Artigas com supersticiosa veneração, meio poderoso contra a politica de Buenos-Ayres.

governo de Buenos-Ayres marchava de accordo com o general Lecor, em tudo que dizia respeito á destruição de Artigas, e nossa occupação pacifica; mas assim mesmo não deixava aquelle governo de fixar as bases sobre as quaes no futuro poderia levantar-se firmemente o edificio politico que serviria de forte ante-mural para combater a nossa invasão á mão armada em um territorio que, apesar da solemne declaração de Artigas, Buenos-Ayres considerava como parte integrante daquella republica: neste sentido mandou a Montevidéu por vezes os emissarios coronel Vedia e Dr. Passos, conservando alli por longo tempo a D. Santiago Vasques: protestando sempre os emissarios ao general Lecor, e mesmo o director á Barrozo, que tal proceder nada tinha de positivo, sendo seu objecto tranquillisar as provincias do interior, já ciosas por nossa proximidade, e pelos continuados triumphos adquiridos por nossas armas.

Pelos mesmos especiosos motivos se difficultou a entrada da esquadilha no Uruguay pelo Passo da ilha de Martim Garcia, o que ultimamente se concedeu por se conhecer que do contrario se poderia usar da força.

No dia 2 de maio de 1818 penetrou pela primeira vez no Rio Uruguay a nossa esquadilha composta da escuna Oriental, e das barcas Cossaka, Mameluca, e Infante D. Sebastião.

Todos os que iam por praticos destas embarcações eram tão ignorantes da navegação do rio como qualquer dos commandantes que pela primeira vez davam vista daquellas paragens de tão agradável perspectiva e tão pitorescas como as que se descobrem na provincia de S. Pedro do Sul desde o Itapoam a cidade de Porto Alegre, cujo nome com tanta propriedade lhe foi dado.

A'custa de fadigas e perseverantes trabalhos ia-se vencendo a viagem, e póde-se dizer que tal expedição tinha muita verosimilhança com a emprehendida pelos primeiros navegadores que ousaram descobrir os mesmos inhospitos lugares.

Era do dever do commandante de esquadilha abrir communicação com o exercito do general Curado o mais brevemente possivel, e as difficuldades naturaes, que se iam ven-

cendo e renovando, tornavam a viagem de uma morosidade censuravel, e bem desgostosa.

Como a escuna Oriental e barca Cossaka encalhavam menos vezes, sem duvida por nadarem em menos agua, deliberou o commandante da esquadilha subir só com estas duas embarcações, deixando as restantes encalhadas com uma lanchar para as auxiliar. Em poucos dias, favorecidas do vento avançaram ellas sem inconveniente bastantes leguas, e então, tornando-se o vento contrario, foi expedida rio abaixo a Cossaka para que, já mais senhora da navegação, podesse servir ás outras de guia segura.

Dois dias depois voltou o vento ao sul, e aproveitando-o subiu a Oriental sem mais alguma outra embarcação que a acompanhasse. Na manhã do dia seguinte descobriram-se sobre a margem direita do rio (provincia de Entre-Rios por ser banhada pelos Uruguay e Paraná) dois cavalleiros, os primeiros homens avistados, e que rapidamente se occultaram, apenas a Oriental se lhes approximou: um pouco mais acima foi a Oriental canhoneada repentinamente por uma bateria á barbeta com tres bocas de fogo, situada em uma pequena abra que fórma o arvoredado em toda aquella costa, chamando-se a paragem Passo de Vera por ser lugar estreito, e por isso facil a comunicação de uma a outra costa. Travou-se o combate que duraria por tres quartos de hora, havendo intervallos nos quaes o fogo da Oriental fez calar o da bateria, desmontando-lhe uma peça com perda de alguns homens, o que visivelmente se conheceu pela proximidade em que se estava.

Hora e meia depois achava-se a escuna fundeada proxima á margem esquerda do rio, costa oriental, e ao abrigo de uma ilha: o estrago recebido foi algum panno furado, uma bala cravada no mastro grande, dous rombos no costado, e um homem da guarnição levemente ferido.

Para que a escuna Oriental chegasse até onde estava acampado o general Curado era preciso vencer ainda mais de quinze leguas rio acima, bater mais duas baterias collocadas do mesmo lado da costa em frente a Paisandú, e no Arroyo Peruchoverne, e atravessar as sinuosidades complicadas do rio, que se tornavam difficeis porque a agua ia diminuindo, e por

tanto a desejada e necessaria communicacão ainda tinha dias de demora.

Ha successos porém que parecem determinados pela Providencia como presagios de grandes acontecimentos, e tal foi o combate do Passo de Vera.

A aurora do dia 13 despontava risonha e aprazivel, o rio corria brando e crystalino e apenas era bafejado pela brisa do norte annunciando um bello dia.

O prazer reinava em toda parte e todos estavam satisfeitos, quando começaram-se a divisar alguns cavalleiros sobre as collinas visinhas, cujo numero foi-se prodigiosamente augmentando, e por isso tornou-se suspeito. A escuna preparou-se para qualquer eventualidade, e arvorou a bandeira nacional; a qual sendo por aquella multidão reconhecida causou uma scena de enthusiasmo que só pôde conceber um coração tambem sorprendido por tanta alegria. Fizeram-se correrias em diversos sentidos como noticiando-se mutuamente; mil cortejos, tiros e vivas repetidos formaram com o retinir das armas um tumulto que só terminou com a chegada ao lugar do embarque.

Facil é conhecer que tal gente pertencia ao exercito Brasileiro ao mando do general Curado, exercito sempre aguerrido, triumphante sempre, em quanto lhe coube a sorte de ser commandado por general tão habil e honrado, tão intelligente e integro, tão bravo e perfeito militar.

Na occasião do combate o vento reinava pelo sul, e correndo o rio ao norte, brevemente chegou ao acampamento daquelle exercito o troar dos canhões, o que sendo ouvido pelo general, fel-o expedir logo uma força a descobrir a causa, e foi deste modo extraordinario que se abriu a desejada e necessaria communicacão, com maior rapidez do que rasoalmente se podia esperar.

Mal pensava o inimigo que por sua ostentação de força havia ser elle mesmo com seu fogo quem accelerasse sua propria ruina!

Para logo o general resolveu dar movimento as suas forças, afim de distrahir-as da inacção em que já se achavam, e projectou um plano de ataque sobre a provincia de Entre-Rios, no lugar da costa onde havia um deposito de Artigas,

e estavam situadas as tres baterias, deffendidas por mais de seiscentos homens de infantaria ao mando do coronel Aguiar.

As restantes embarcações da esquadilha reuniram-se quatro dias depois de aberta a communicação, tendo sido opportunamente avisadas da existencia da bateria no Passo de Vera, com a qual trocaram sempre alguns tiros em sua passagem, navegando então com vento fresco e em popa.

Na tarde do dia 18 intimou-se ao commandante da bateria que se rendesse, e que a villa do Arroyo da China seria no dia immediato tomada e dada ao saque, se a bateria não nos fosse entregue dentro de um praso marcado.

O exercito havia no entanto levantado o acampamento, e seguido uma direcção que indicava querer approximar-se á esquadilha, fez porém alto logo que escureceu e separou-se um pouco da costa, para a qual destacou já noite escura, e sem que o inimigo o percebesse, uma columna composta de quinhentos combatentes ao mando do intrepido Bento Manuel Ribeiro, pondo assim em practica a mais habil estrategia.

E por um desses atrevimentos militares, que só concebe e bem executa o genio e a bravura, a columna Brasileira passou durante a noite ao outro lado do rio, com todo o seu armamento, munições, cavallhada, arreios e mais trem, auxiliada unicamente por uma lancha e duas canôas que cautelosamente se haviam occultado ao inimigo: servindo de muito, para o bom desempenho de plano tão arriscado, o desembarago e agilidade no nadar de quasi todas as praças Rio-grandenses que metteram corpos no rio, dirigindo deste modo a cavallhada com destreza tal, que nem um só cavallo se perdeu; e antes do alvorecer a força achava-se em marcha sem ter sido presentida pelo inimigo.

Proximamente a este intervallo as embarcações da esquadilha espiaavam a tomar posição conveniente para flanquear a bateria do Passo de Vera.

Toda a vigilancia do inimigo foi pois chamada sobre a costa, e tanto attento se achava, que por vezes fez fogo sobre os escaleres que adrede se approximavam.

Tarde, porém, deram os seus descobridores com a nossa força, e hesitando por algum tempo sobre que gente era esta a que avistavam ficaram em inacção, até que carregados por

nossa vanguarda levaram com pouca differença de tempo a noticia e o terror ao seu acampamento, onde quasi sorprendido mal soube se deffender, sendo a bateria repentinamente abandonada apenas reconheceu a posição de nossas embarcações, sem que houvesse tempo de dar-se um só tiro.

E dest'arte, sem prejuizo nosso e em bem pouco tempo, o coronel Aguiar, parte de seus officiaes e mais praças do corpo do seu commando ficaram prisioneiros, excedendo seu total ao numero de trezentos.

Todas as baterias foram tomadas e destruidas, sua artilheria e trem embarcado, sendo duas bocas de fogo de calibre 18 e 12 que por velhas e mui pesadas se lançaram ao rio.

Doze embarcações que Artigas havia tomado a Buenos-Ayres, uma lancha artilhada e um escaler, foram apreçados no Arroyo Peruchoverne, e nestas embarcações como em algumas da esquadilha foram recolhidos os prisioneiros e todo o espolio.

Era então presidente e commandante em chefe das forças militares daquella provincia D. Francisco Ramires, gauchó intrepido e afortunado, e que nessa occasião se achava a doze leguas de distancia em seu parque com mais de seiscentos homens.

E á primeira noticia por elle recebida da nossa invasão, pôz-se em marcha para soccorrer o coronel Aguiar, e castigar, como elle dizia, semelhante atrevimento; mas recebendo logo a participação de estar tudo perdido, reservou o promettido castigo para melhor occasião, e pôz-se em retirada para a costa do Paraná, abandonando mais de cem homens ha pouco por elle recrutados, os quaes cahindo em poder de Bento Manuel foram postos em liberdade, por se julgar que assim se prejudicava o inimigo.

A distancia que desde então ficou mediando entre as duas forças era de natureza a não permittir a Bento Manuel o manobrar contra seu adversario sem carregar com o peso de uma grande responsabilidade; já porque a sua força constava unicamente de quinhentos homens, e tinha de atravessar toda a provincia inimiga, sem contar com mais recursos que os que pudesse achar em si; já porque nesse caso a separação do corpo

do nosso exercito seria tão consideravel que talvez não fosse possivel a junção com este em caso urgente e repentino; já finalmente porque as instrucções o não permittiam.

A não se darem tão fortes razões estando persuadido que a provincia de Entre-Rios cahiria em nosso poder em poucos dias: tal era o terror e desanimo que, não só o successo recente, como o das batalhas anteriormente ganhas, tinha impressionado o espirito de todos aquelles habitantes, sem exceptuar mesmo o de seu guerreiro mais denodado!

Oito dias depois estava reunida ao exercito a columna expedicionaria, e este com mais mobilidade, melhor cavallhada, tomada ao inimigo, e seu credito mais reforçado pelo bom resultado da expedição, e livre a navegação do Uruguay de todo o obstaculo que nos fosse offensivo, por haverem sido tomadas e destruidas as baterias que a vedavam.

E no dia immediato áquelle em que tudo se tinha embarcado e posto em segurança, entrou na villa do Arroyo da China o commandante da esquadilha, antes que Bento Manuel nella tivesse penetrado.

Achavam-se alli como emigrados a maior parte das familias que Artigas tinha obrigado a evacuar as villas da Purificação e Paisandú, para deste modo pôr em penuria o nosso exercito que já com grande custo podia conseguir o gado necessario para o consumo diario, pois que o inimigo lh'o havia retirado anticipadamente para grande distancia. Mas á excepção de algumas familias pertencentes a individuos compromettidos e empregados no exercito contrario, e domiciliarias da Purificação, todas as outras rogaram áquelle commandante que as restituísse ao seu paiz e lar domestico, o que effectivamente satisfez empregando quatro dias no transporte.

Na mesma villa estava a esposa do general Lavalleja e uma irmã deste, as quaes pediram tambem ser transportadas ao acampamento do nosso exercito onde existia prisioneiro de guerra o mesmo Lavalleja: estas senhoras foram recebidas a bordo da escuna Oriental, e alojadas na camara em toda a sua plenitude.

Logo depois da junção das forças de mar e terra tratou-se de enviar os prisioneiros para Montevideu e dirigir participa-

ções ao general Lecor, para o que se prepararam os necessarios transportes.

Era Lavalleya do numero desses prisioneiros, e por ser um dos chefes inimigos mais conceituados, entendeu o commandante da esquadilha dever mostrar-se com elle cavalheiro e generoso.

Por necessaria segurança costumavam no acampamento ter em ferros os prisioneiros, e a Lavalleya só de noute o algemavam; e isso por suspeita de querer evadir-se, havendo-se advertido que no campo se apresentavam varios desertores do inimigo sempre montados em excellentes cavallo.

O official de marinha destinado a receber os prisioneiros teve ordem para no caso de ser-lhe entregue Lavalleya com ferros lh'os tirar apenas ficasse sob sua responsabilidade e puzesse pé a bordo; mas o official ainda passou mais avante della; não só lhe arrancou os ferros, mas tambem os arrojou immediatamente ao rio.

Seria perto da meia noite quando Lavalleya foi recolhido na Oriental, e este, ignorante do como haviam sido recebidas e alojadas sua esposa e irmã a bordo da escuna, ficou inteira e agradavelmente surprehendido, e subjugado pela gratidão (o que em nenhum tempo desmentiu) vendo-se dentro da camara daquella embarcação, e observando aquellas duas senhoras dormindo tranquillamente e placidamente com toda a decencia e decoro; e que despertadas de chofre pelo magico som da voz de seu esposo e irmão, se precipitaram como puderam sobre o feliz prisioneiro que as recebeu em seus braços.

O commandante da esquadilha por sua conducta e serviços tinha merecido tanta confiança do general Curado que este não teve duvida em o fazer sabedor dos principaes topicos de sua correspondencia com o general Lecor, os quaes consistiam em communicar-lhe o estado aguerrido e prompto de seu exercito, seu desejo ardente de terminar em breve a campanha, e os ultimos successos de Entre-Rios: nada lhe pedia porê, nem manifestava necessitar, quando o exercito tinha por unico sustento carne de vacca sem sal, e muitas vezes pouca e magra; achando-se especialmente a brava legião de São Paulo tão exausta de vestuario, que a infantaria apenas se cobria com

um capote cuja trama assaz deixava ver ao olho menos indagador por baixo della as carnes nuas do soldado inteiramente descalço!

Mas como as instrucções dadas áquelle commandante ordenavam que dêsse noticia circumstanciada do estado do exercito, julgou elle ser dever seu dizer que tudo faltava áquella força, menos valor e disciplina.

Das noticias levadas pela esquadilha as que mais agradaram ao general Curado e ás pessoas que com elle estavam, foram as da acção da India Muerta, a occupação solemne da praça de Montevidéu por nosso força, a restituição da autoridade civil e policial de que ficou revestido o Cabildo d'aquella cidade, e a passagem de todo o corpo de artilharia de Artigas para a praça, abandonando seu principal chefe, seu paiz e a causa que defendiam. Eis o como esta passagem se verificou.

Comunicações reservadas tinham sido entretidas pelo general Lecor e seu accessor official D. Nicolas Herrera com D. Rufino Bausá e D. Manoel Orive, resultando dellas: 1.º, que o corpo de artilharia Oriental com todo o seu trem, bocas de fogo, e mais armamento, se deveriam entregar ao general Lecor em dia e hora concordada; 2.º, que este corpo depois de recebido na praça seria promptamente transportado a Buenos-Ayres, ficando alli inteiramente livre e senhor de suas acções; 3.º, que o mesmo corpo em geral e qualquer de suas praças em particular não poderiam em tempo algum hostilisar de qualquer modo que fosse as nossas forças na luta em que se achavam empenhadas.

Guardadas todas as cautellas e etiquetas, que determinam em taes casos as leis e usos da guerra, foi este corpo recebido e aquartellado em Montevidéu.

A persuasão e mesmo a seducção foram postas em exercicio dentro da praça para que tal corpo desistisse de seu intento ficando no paiz, quer ao serviço de nossas armas, quer como simples particulares; mas a pertinacia de D. Manuel Orive, moço de um character imperioso e ardente, frustou todos os meios, e deu-se-lhe o transporte convencionado, não sem o desfalque de algumas praças.

A' escuna Oriental coube nesta commissão transportar as bocas de fogo, tropa e alguns officiaes, e foi por este motivo que o seu commandante teve relações com D. Manuel Orive e D. Rufino Bausá, as quaes conservou sempre.

Estes dous individuos quando interrogados pelo seu proceder tão estranho, respondiam que não querendo servir as ordens de um tyranno, o qual vencedor reduziria o seu paiz ao mais feroz barbarismo, e vencido o abandonaria ao estrangeiro, ao que nem elles nem patriota algum deviam sujeitar-se, lançaram por isso mão do ultimo recurso que ao mesmo tempo salvasse sua honra e seu patriotismo.

A semelhante resposta deu bem a conhecer que nella se envolviam idéas futuras de restauração; não sendo considerados no animo daquelles individuos os naturaes de Buenos-Ayres como estrangeiros.

Não pequeno resultado obteve o commandante da esquadilha com esta viagem e sua demora em Buenos-Ayres, bem como com a entrada na villa do Arroyo da China, porque não só ramificou suas relações, como pôde pôr em execução um dos artigos mais importantes de suas instrucções: bom tratamento aos habitantes pacificos e mesmo protecção; moderação com todos sem falta de energia no proceder e respeito á propriedade. E estas instrucções recommendando brandura e protecção foram dadas em 1818!

Unicamente a força armada e poucas pessoas dos naturaes do paiz tinham abandonado a praça de Montevidéu, ao approximar-se a divisão de Voluntarios reaes del-rei, e essas mesmas pessoas deram esse passo mais por salvar seus interesses ruraes, do que por hostilidade: não havendo quer dentro, quer fóra da praça individuos até então compromettidos connosco mais do que aquelles que de facto se achavam com as armas na mão.

A conducta de nossos exercitos, e o louvavel exemplo de todos os superiores desde o capitão general até ao official de menor graduação; foi tal, que em poucos dias ganhou a geral sympathia, sem exceptuar a das senhoras que sempre nos distinguiram, pois que de um modo expontaneo e affavel mani-

festavam em todas as occasiões o apreço que lhes mereciam os seus hospedes, quer do exercito, quer da armada.

Desde a provincia de S. Pedro do Sul tinha acompanhado aquella divisão uma força de cavallaria toda composta de Rio-grandenses ao mando do major Manoel Marques de Souza, que morreu em brigadeiro, e não se póde affirmar sem faltar á verdade quaes os que primaram mais em galhardia e fina educação, se estes Brasileiros, se aquelles Portuguezes. Nem o mesmo bello sexo, tão delicado em gosto e minucioso em suas indagações podia distinguir o merito individual de taes cavallheiros, que tiveram occasião de praticamente ser desenganados de que no rio da Prata a civilisação não se achava tão atrasada, como falsa apaixonada, ou malevolamente se lhes havia feito constar por palavras e por escripto.

Outra cousa porém succedia por esse tempo ao valoroso exercito do general Curado, que coberto de gloria guardou o seu posto. Lá soffriam-se mil privações; era tudo melancholica solidão; escutando-se apenas de um lado o monotono murmurio das aguas do Uruguay, e observando-se do outro a deserta campina, que se extendia para o interior, despovoada até dos proprios brutos.

O capitão general apenas senhor da praça nada quiz alterar pelo que respeitava á administração publica, e por isso todas as repartições continuaram a funcionar como o dispu-nham as leis do paiz, restabelecidas em grande parte por haver cessado a dictadura tyrannica de Artigas, parecendo por isso aos habitantes pacificos que a nossa invasão era mais um beneficio da provincia, que uma sempre aborrecida dominação estrangeira.

E como na praça houvesse ficado a municipalidade ou Cabildo, que em corporações entregára ao visconde da Laguna as chaves da cidade e fortalezas, debaixo de toda a etiqueta e rigores prescriptos para taes casos, continuou aquelle Cabildo investido da plena autoridade que lhe competia pelas mesmas leis; e por tanto á proporção que o paiz se ia libertando da tyrannia absoluta que tudo havia destruido, a autoridade legal do Cabildo de Montevideu dilatava a sua esphera como natural e propria do paiz. E as mesmas justiças ordinarias eram admi-

nistradas e regidas por individuos Orientaes emquanto que o capitão general exercia suas funcções, não segundo o disposto por a legislação portugueza então vigente, mas sim pela legislação hespanhola confeccionada expressamente para reger aquellas localidades.

No dia em que a Montevidéu chegaram as noticias de estar aberta a communicação com o exercito do general Curado, e do estado respeitavel de sua força; e em que se receberam as participações deste general, os prisioneiros e algumas das presas, grande foi o regosijo publico, e um enthusiasmo geral manifestou-se em todas as classes, formando-se desde então uma forte opinião para abrir-se logo e logo a campanha e concluir-se promptamente com o inimigo.

Nesta época a situação de Buenos-Ayres era um tanto complicada: os Hespanhóes senhores do Chile, alto e baixo Perú, ameaçavam invadir o Vice-Reinado, pelo que o Congresso de Tucuman cuidava em abandonar aquella cidade e reunir-se na capital da republica á grande distancia do theatro da guerra, e onde haviam forças reunidas, das quaes se não dispunha, já pelo receio de que Artigas perseguido e abandonando o Estado Oriental auxiliador Ramires e Vera não cahisse sobre Buenos-Ayres; já porque não se tinha de todo perdido a esperança de attrahir o mesmo Artigas novamente á associação Argentina e cahir de chofre sobre nós com forças combinadas e muito superiores ás nossas particularmente em cavallaria. Mas quanto mais suas diligencias se activavam, por intermedio de emissarios estrangeiros sendo os mais importantes de nação Britannica, tanto mais cresciam as difficuldades em consequencia do character daquelle guerreiro, que um seu contemporaneo descreve de um modo que bem o personalisa: „O general Artigas, diz elle, é um homem singular, que reúne uma sensibilidade extrema a uma indifferença ao parecer fria; uma singelesa insinuante a uma gravidade respeitosa; uma linguagem sempre de paz a uma inclinação innata para a guerra e a discordia; emfim um amor vivo pela independencia da patria a um extravio classico de sua verdadeira direcção.“ E certo que assim disposto o retrato offerece a maior similitude.

Odiava elle tanto a Buenos-Ayres, que depois de ter batido,

derrotado, fusilado, degolado e expellido do territorio quanto se denominava Portenho,³⁾ declarou livre, independente e soberano ao Estado Oriental, proclamando ao mesmo tempo a federação, a qual Ramires e Vera, este governador de Sancta Fé e aquelle de Entre Rios annuiram; ficando indecisa a de Corrientes mas um pouco inclinado ao novo systema politico, O mesmo Paraguay um tanto desassombrado tambem tentava tornar-se independente; e póde-se affirmar que todo o litoral era mais ou menos infenso a Buenos-Ayres.

O proceder do general Lecor pareceu corresponder á opinião publica, ordens forão dadas que induzião a crer que a expedição estava proxima: preparou-se um comboi de quanto se julgou necessario para abastecer o exercito do general Curado, e nas communicações a este se dizia que duas columnas moveis deveriam sahir de Montevidéu, as quaes obrando simultaneamente com o exercito sob seu mando terminarião a campanha em breve tempo.

Era isto o que o general Curado desejava ardentemente; mas ao lêr as correspondencias e receber os auxilios, manifestou tal frieza, que surprehendeu ao commandante da esquadilha que se achava presente; e tal foi sua estranheza, que advertida pelo general interrogou aquelle official pela causa de tal surpresa, o que francamente lhe foi declarado „Acho tão justas estas reflexões, tornou-lhe o experiente general, como são aquellas em que me fundo para não estar satisfeito. O general Lecor desenvolve em sua communicação um plano de campanha bem combinado; mas não declara quando deve elle ter execução; e isto me faz persuadir que tarde será ella: pretende-se-me entreter e conservar aqui em inacção: essa superabundancia de soccorros que se me remette vem mal acostumar tropas habituadas á frugalidade e rigores da campanha, e todas estas causas reunidas hão de por fim desmoralisar esta força que tanto me custou a organizar e disciplinar, que tanta gloria tem dado á sua patria, e que ainda póde adquirir novos lóuros.“

³⁾ Portenho é o nome com que apellidam a todo o natural de Buenos-Ayres.

Este discurso do general ainda que demasiado estoico era filho de costumada experiencia, de extremo amor da patria, e de seus brios militares: foi pois respeitado e acceito como vaticinio provavel, sendo mais tarde pelo futuro confirmado. As suspeitas tornaram-se realidade, e o resultado confirma a grande sabedoria do respeitavel ancião.

Por esse tempo recebeu tambem o commandante da esquadilha um additamento ás suas instrucções, ordenando-se-lhe positivamente que nunca desamparasse o exercito, cujo flanco deveria sempre cobrir; que satisfizesse o quanto pelo general lhe fosse exigido, e guardasse o Uruguay de modo que impedisse a communicação de um para outro lado, quer de forças, quer de individuos.

A unica marinha até então existente, e que abertamente nos fôsse hostil, era a de Artigas, a qual consistia em um unico lanchão artilhado que perdera no combate de Passo de Vera e Arroyo Perucheve, e por tanto parecia que a nossa marinha de guerra ficaria sem exercicio e ociosa no Rio da Prata, excepção feita da esquadilha do Uruguay. Não era porem assim, alem de sua cooperação immediata com o nosso exercito, defesa de portos e vias de communicação, servia elle de apoio efficaz, todas as negociações e correspondencias diplomaticas entre o general Lecor e o director de Buenos-Ayres, transmittidas e reforçadas pelo habil Barrozo; e tanto era util que por sua prompta cooperação, subindo a maior parte della até ao ancoradouro exterior de Buenos-Ayres, nos foram entregues depois de arduas e prolongadas reclamações dous navios mercantes da navegação da India, que haviam sido apresadas pelos proprios corsarios de Buenos-Ayres, que contra a bandeira hespanhola crusavam nos mares da Europa, persuadidos conforme a desculpa dos mesmos corsaristas de estarmos em guerra com a republica de que dependiam.

Alem disto havia fundadas suspeitas de que Artigas remettia a seus particulares amigos em Buenos-Ayres patentes de corso, e necessitava-se ter a marinha bem disciplinada, vigilante e em continuo movimento.

O brigue de guerra Gaivota, comandado por João Baptista Lourenço em commissão a Buenos-Ayres, foi encontrado no

canal e abordado inopinadamente por outro brigue, portou-se porêem com tal denodo que tornando-se a offensiva em defensiva, o agressor foi de tal modo atacado que viu-se reduzido a dar-se por prisioneiro, arreando a bandeira de Artigas que tinha arvorado, sendo levado em triumpho a Montevidéu.

Mas apezar de tal arrojo e sua consequencia, ainda assim o animoso director de Buenos-Ayres fez energicas reclamações, para que lhe fosse restituída a preza; e não tiverão ellas effeito, porque o brigue devendo ser considerado pirata, era além disso o conde de Amarante tomado perfidamente pelos corsarios de Buenos-Ayres.

A ambição do mando e o desejo do lucro tinham nesse tempo dado tal incremento á intriga em Buenos-Ayres, que as mesmas capacidades inferiores se julgavam habilitadas para tudo e conspiravam.

D. José Miguel Carreras, natural do Chile, e ali pessoa influente, havia entrado no porto de Buenos-Ayres com uma força marítima organisada nos Estados Unidos da America com o intento de passar ao Pacifico renovar a guerra contra os Hespanhoes, e restaurar o seu paiz por elles dominado, tomando assim desagravo da derrota que antes houvera soffrido.

E nessa confusão geral em que a discordia dominava, uma das facções em que o povo se achava dividido, e que se julgava mais forte tratou de derribar o director e chamar a si a Carreras já indisposto com este por questões de interesse.

Pôde porêem a tempo descobrir o director do trama urdido e tomando medidas promptas e vigorosas, prendeu aos principaes cabeças e a Carreras, usurpando-lhe a força naval que ainda existia no porto; e o teria fusilado, se por louvavel astucia de sua esposa se não tivesse salvado, fugindo para Montevidéu onde foi bem recebido como perfeito cavalheiro que era.

No Uruguay o serviço era então de tal modo executado que causava enthusiasmo aos amigos, e respeito e temor aos inimigos; e isto devido á actividade e acerto com que todos os commandantes das embarcações de guerra se esmeravam no desempenho de seus deveres, resultando dahi uma affeição tão pronunciada dos individuos do exercito para com os da esquadilha e vice-versa, que era tanta a fraternidade que pareciam

todos pertencer a uma só familia, ou nascidos em um mesmo lugar.

Por tal proceder muitas correspondencias interessantes de Artigas para Ramires e deste para aquelle foram tomadas com seus conductores ao atravessar o Uruguay, pelas quaes se chegou ao conhecimento das disposições e necessidades do inimigo; e até mesmo seis patentes de corso mandadas com toda a reserva e cautela á um inglez residente em Buenos-Ayres, para que dellas munidos podessem cruzar contra a nossa bandeira os corsarios de Artigas, cahiram nas mãos do commandante da esquadilha que as enviou logo ao almirante Lobo.

E por tal arte se conservava a incommunicação, que o exercito inimigo no Estado Oriental chegou ao extremo da penuria, não podendo supprir-se dos objectos que lhe erão mais indispensaveis; sendo tanta a privação, que até as proprias munições de guerra lhe escassearam especialmente balas de fusil e chumbo para as fundir: o que evidentemente se soube, sendo feito prisioneiro ao saltar na costa de Entre-Rios o proprio ajudante de ordens de Artigas portador de uma ordem para Ramires, na qual se lhe pediam não só balas, mas até todo o chumbo e estanho possível a conseguir-se naquella provincia.

Por outros conductores deveu o inimigo ter feito a mesma requisição, pois que no Uruguay foi apresada uma Balandra ⁴⁾ que entre varios effeitos de carga tinha occultas algumas barricas de fusil e chumbo em barra. E' porê m para notar que esta embarcação houvesse saído do porto de Montevidéu com passaporte legal, despachadas as barricas como contendo farinha de trigo!

Em quanto que taes acontecimentos tinham lugar aquem do equador outros se passavão na Europa.

O reino de Hespanha, usurpado violentamente a Fernando 7.º pela ambição illimitada do Imperador dos Francezes, foi restituído áquelle depois de abatido e humilhado o orgulhoso conquistador pelo patriotismo inabalavel dos hespanhoes,

Noticia de tanta monta apenas chegada ao Rio da Prata

⁴⁾ Balandra é uma embarcação de coberta com um só mastro á semelhança de cuter.

reanimou aos resignados naturaes de Hespanha que tinham ficado na America.

Já no mesmo dia da entrada da divisão dos Voluntarios reaes d'el-rei em Montevidéu elles haviam feito uma demonstração de regosijo, como indicando ou acreditando que as operações de nossas forças de mar e terra não passavam de auxiliares que iam revindicar os direitos de seu soberano, rehavendo suas possessões perdidas na America do Sul; e como desde logo não fossem categoricamente desenganados, formaram corpo, e fizeram reunir naquella praça quantos hespanhoses se achavam dispersos nas provincias do Brasil, e todos aquelles que puderam fazer emigrar de Buenos-Ayres: e era o coronel D. João Vargas quem nesta associação representava como principal chefe.

Tambem uma pessoa de alta categoria na côrte do Rio de Janeiro protegia a tal pensamento, e acoroçoava a reunião que deste modo apoiada não teve duvida em levar suas representações ao governo hespanhol. E tantas probabilidades se julgava haver de ter um resultado feliz que um corpo de exercito em numero total de vinte mil homens se mandou reunir na ilha de Lião para dahi ser transportado ao Rio da Prata.

Parece porém que a providencia, apesar de tantos desvarios commettidos pelos povos do littoral daquelle rio, persistiu em protegêl-os. Um exercito tão considerado voltou as armas contra a autoridade legitima, e desde então ficou como abandonada a idéa de sériamente expedicionar da Europa contra a America com esperanza de resultado favoravel.

O Brasil hem como as provincias unidas do Sul da America tinham por sua parte cuidado nos meios de frustar o bom exito de tal expedição no caso de realisar-se, e é de crer, que nesta occasião chegou a haver perfeito accordo entre estes paizes, reinando a boa fé, o que não deixou de surprehender a muitas pessoas conhecedoras do character e dos interesses que se crusavam da parte dos concordantes.

Se a convenção foi reservada, reservadas foram as disposições tomadas; unicamente aos chefes militares se indicou secretamente que tivessem promptas as forças debaixo de suas ordens para evacuar o territorio Oriental e o Rio da Prata. A tropa deveria estacionar na fronteira; a esquadilha reforçada

com quanto pudesse entrar na barra do Rio-grande do Sul occuparia este porto, lagôa Merim e Jaguarão: e todas as embarcações e lanchas armadas que pudessem vadear o salto grande no Uruguay se internariam até São Borja, e o restante de nossa esquadra occuparia Sancta Catharina.

Suspenderam-se por tanto de nossa parte as hostilidades, e tudo ficou em grande inercia.

Os Hespanhoes á vista disto e das noticias directas que recebiam por via do Rio de Janeiro iam-se tornando cada vez mais altivos, e dispunham-se a conspirar de modo tal que, o visconde da Laguna se viu forçado a mandar prender em uma noite aquelles mais influentes e transportal-os immediatamente para fóra do territorio, sujeitando deste modo os restantes, e dando assim prova evidente que nada tinha o nosso governo com o da Hespanha emquanto á decantada expedição.

Este almejo desvaneceu-se por fim inteiramente apenas se soube da insurreição de Cadiz.

Corria o tempo e o general Curado cançava de esperar pela execução do plano de campanha offerecido pelo visconde da Laguna, e desgostoso via com pesar semelhante irresolução que insensivelmente lhe ia desmoralizando o exercito que principiava a murmurar.

Artigas havia então reunido no seu acampamento de Quequay a melhor cavallaria Oriental commandada em pessoa por D. Fructuoso Rivera, o qual andando sempre em movimento, conservava o nosso acampamento em alarme, fatigando-se por isso a pouca cavallhada existente, sem meios seguros de augmental-a pela grande distancia para onde o inimigo a tinha retirado.

Apesar disto, para ver se poderia arrebatat alguma cavallhada das que o inimigo conservava em seu proprio acampamento, o astuto Bento Manuel pôde sem ser descoberto penetrar no interior deste, pôr tudo em confusão, fazer mais de cem prisioneiros, salvar da morte a não poucos infelizes que estavam para ser fusilados, e dentre este a D. Miguel Barreiros, ex-governador de Montevidéu e que havia evacuado a Praça á aproximação de nossas tropas.

Mas quando Bento Manuel por caminhos extraviados se dirigia a surprehender Artigas, Fructuoso Rivera por um outro

mais recto marchava com a mesma intenção sobre o nosso acampamento; porém como era de praxe antes de o amanhecer achar-se o nosso exercito em armas com seu general á frente, nada pôde fazer, e contra-marchou, accelerando suas marchas logo que foi avisado da surpresa feita por Bento Manuel, chegando ainda a tempo de impedir a tomada das cavalladas. Entretanto Bento Manuel fez-se forte em um rincão defendendo a entrada; e ali lhe intimou Rivera que se rendesse, mas aquelle chefe entretendo-o até a noite fez abrir uma picada no fundo do mesmo rincão, e sahindo por ella, repassando o Quequay, que principiava a crescer, dirigiu-se directamente ao nosso exercito onde chegou coberto de gloria e com toda a presa que havia feito.

Nessa mesma noite se reforçou Rivera quanto julgou necessario para no outro dia aprisionar Bento Manuel e toda a força do seu mando; mas ainda desta vez foi ludibriado, pois que ao romper o dia apenas encontrou uma pequena guarda, a qual pela fina habilidade e sangue frio do official que a commandava se lhe pôde tambem escapar.

Tinha o exercito do general Curado ainda nesta expedição ganhado mais credito não só de valor como de estrategia, porém chegando a cavallaria empregada em tal jornada muito arruinada, ficou em peor estado de mobilidade; em consequencia do que pensou o general que melhor convinha retirar-se para a nossa fronteira do que dar parte para Montevideu.

Grande impressão fez no animo do visconde da Laguna semelhante noticia, e a toda pressa despachou para o Uruguay uma embarcação com officios para o general, e ordens para o commandante da esquadilha: e a este se dizia que visto merecer a confiança daquelle general se empenhasse vivamente para fazel-o desistir da idéa da retirada, e bem pelo contrario o convencesse da utilidade de internar-se, occupando o rincão de Haedo na margem direita do Rio Negro; intelligenciando-o de que no mesmo sentido se officiaava áquelle general.

A empreza era por demais arriscada visto o character e firmeza da opinião do general; mas ainda assim o commandante da esquadilha em cumprimento do que se lhe ordenava tão positivamente, se arrojou a falar-lhe sobre o objecto, e como

fosse admittido a discutil-o pôde no fim de tres dias conseguir um sim.

A bordo das embarcações da esquadilha se recebeu todo o trem pesado, doentes e familias que quizeram embarcar-se, e o exercito pôz em marcha para seu novo destino costeando o Uruguay acompanhado pela força naval.

Chegando o exercito ao seu novo destino, foi o rincão de Haedo convertido em um verdadeiro ponto militar: cerrou-se a entrada com grossas arvores, abrio-se por um lado destas uma larga e profunda valla, e levantou-se um acampamento regular.

N'este intervallo de tempo o commandante da esquadilha com a sua gente tomava a villa de Santo Domingo Soriano: onde, arvorada a bandeira nacional, nunca mais se arriou, ficando o porto destinado para estação permanente das embarcações por suas boas commodidades e posição.

Por estas ultimas disposições militares do visconde da Laguna toda a nossa força se achava acantonada ao sul do Rio Negro, ficando unicamente ao norte e sobre a margem do mesmo rio o exercito postado no rincão de Haedo, e o vasto campo da nossa fronteira Oriental por este lado franco e descoberto para o inimigo, que então conservava o seu quartel general no Queguay.

Não deixou Artigas de aproveitar a oportunidade, e com perto de 3,000 homens marchou sobre Santa Maria, onde se achava o brigadeiro José d'Abreu, apenas com 400 homens: assim mesmo este valeroso general não se aterrou á vista do desproporcionado numero nem deixou o seu posto sem sustentar um desigual combate, com que deu tempo aos visinhos para poderem salvar suas propriedades moveis, fazendo alto no passo do Rosario.

E' para sentir que nesta acção perdesse Abreu 100 homens todos mortos no combate.

Poucos dias depois reunio-se com Abreu o brigadeiro Camara, tambem com pouca gente, mas sufficiente para poderem sustentar por espaço de dez horas o ataque do inimigo com todo o seu exercito, e obriga-lo por fim a abandonar o campo sem vantagem.

Artigas ficou tão preocupado com o pequeno triumpho alcançado sobre Abreu, que no mesmo dia, no momento mesmo o communicou a Ramires, dizendo-lhe achar-se no territorio brasileiro, persuadido que dentro de poucos dias estaria senhor de toda a provincia com seu quartel general em Porto Alegre; e pedia-lhe mandasse reforços porque queria fazer grandes trocas de gado para enriquecer seus amigos e patricios.

Esta communicação cahiu nas mãos do commandante da esquadilha com o proprio que a conduzia ao atravessar o Uruguay.

Os dous brigadeiros sabendo que a cavallaria inimiga se havia separado do grosso do seu exercito, e que se achava proxima, cahiram sobre ella, e lhe causaram o prejuizo de 60 mortos e 17 prisioneiros.

Apenas o conde da Figueira recebeu participação do acontecido marchou com gente e se veio reunir aos dous brigadeiros, o que verificou a 10 de janeiro de 1820, e para logo se dispoz a marchar contra o inimigo, com o proposito firme de atacar e destruir completamente um vandalo tão prejudicial ao genero humano e particularmente á provincia cuja direcção e guarda lhe havia sido confiada, sem mais consideração alguma politica, pois que, vista a paralisação das forças ás ordens do visconde da Laguna, parecia que motivo occulto e poderoso déra causa a tão ruinosa inercia.

O conde foi encontrar o inimigo bem fortificado em Taquarembó; mas apesar disso o atacou e desalojou, e tal foi a derrota, que Artigas se viu obrigado a refugiar-se na provincia visinha acompanhado do resto dos fugitivos, que aterrados o seguiram, menos D. Fructuoso Rivera que desobedecendo a ordem positiva de se lhe incorporar, tratou de internar-se na direcção das pontas do Quequay, com perto de 200 homens a elle particularmente dedicados.

Artigas, um tanto desassombrado, entendeu que na provincia de Entre-Rios seria tão respeitado e obedecido como o fôra no Estado Oriental, e sem mais attenção ordenou reunião de forças para com ellas revindicar sua afronta e poder ultrajado; mas Ramires, que nelle já não via mais do que um pro-fugo, contra-mandou, e aquelle chefe, apesar de ver-se desobe-

decido, não reconheceu por isso sua posição, e de tal modo se conduziu, que atacado pelas forças entre-rianas teve, para salvar a vida, de emigrar para o Paraguay, onde o dictador Francia o tratou como a prisioneiro.

Ramires em persecução de Artigas, invadiu a provincia de Corrientes, e lhe tomou uma esquadilha regular, que alli se tinha organizado debaixo do commando do subdito inglez Campbell, ao qual fusilou.

Que formal desengano deu o conde da Figueira a Artigas! e que prova tão evidente para todo aquelle que, desdenhando os recursos e força com que póde contar o Imperio do Brasil offende sua nacionalidade!

Em 13 de dezembro de 1819 contava Artigas assenhorear-se de toda uma provincia brasileira, e a 22 de janeiro do anno seguinte, isto é, quarenta dias depois, achava-se refugiado em provincia estranha, tratado como homem sem poder e sem prestigio.

Bento Manoel Ribeiro, que por ordem de seu general tinha saído logo ás primeiras noticias em busca do inimigo, depois de alguns encontros parciaes com as partidas dispersas, marchou directamente ao encontro de Rivera, com o intento de forçá-lo a combater ou a passar-se: este arbitrio como mais prudente e commodo foi por elle admittido; e mediante um simples convenio de submissão e lealdade, de que foi mediador e garante D. Julian José de Espinosa, ficou Rivera incorporado ao nosso exercito, no mesmo posto em que se achava, e commandante de um regimento de cavallaria de linha, em sua totalidade composto de Orientaes: poucas são as nações que se mostram tão generosas com seus mais temiveis inimigos!

A consequencia da batalha de Taquembó, foi a pacificação completa do Estado Oriental, presagiando esta uma paz permanente e reparadora, acudindo todos os habitantes a tomar posse de suas propriedades assás desfalcadas ou destruidas pelo prolongado estado de anarchia em que havia existido o paiz, dedicando-se todos ao trabalho com o auxilio e protecção das autoridades, que desveladamente a isso se dedicaram, firmada a verdadeira garantia de ordem e segurança pelo estabeleci-

mento das justças ordinarias, cabildos e mais funcçionarios publicos.

Os individuos custodiados até ali por motivos politicos, e os prisioneiros de guerra, foram postos em liberdade, conduzidos ao seu paiz aquelles que estavam ausentes, e quantos dos militares quizeram admittir o nosso serviço aceitos effectivamente nos mesmos postos nominaes conferidos por Artigas, não sabemos se com a mesma clausula de fidelidade imposta a Rivera.

A navegação do Uruguay ficou desde logo franca áquelles povos aos quaes ella devia ser permittida visto dominarem uma das margens do mesmo rio.⁵⁾

Os habitantes da nossa provincia do Rio Grande por compras legaes dilataram suas possessões um tanto acanhadas pelo augmento da população, e pode-se dizer, que a parte de Taquarembó, Lunarejo, e mesmo fronteira do Jaguarão eram já possessões brasileiras.

Nossos costumes e usos foram expontaneamente adoptados, e a mesma circulação da moeda tal, que nos trocos miudos se mudou a denominação de reales, medios e quartilhos em vintens; servindo como de remate a tão harmoniosa tranquillidade os laços de matrimonio contrahidos no paiz, de que deu exemplo o proprio capitão general.

Tão risonha se nos mostrava a sorte naquelle tempo, que o mesmo Paraguay, vedado ao genero humano pelo dictador D. Francisco Francia, por uma singular excepção nos franqueou sempre um ponto de sua fronteira onde faziamos o commercio por simples permutação.

A religiosidade nos contractos e na conducta foi tal da parte de nossos compatriotas, que modificado o genio perseverante e desconfiado do dictador, foi por elle admittido na villa da Assumpção, capital do Paraguay, e reconhecido um encarregado de negocios mandado pelo nosso governo, e consentida a navegação pelo Paraguay, via do Rio da Prata, a uma embar-

⁵⁾ Deve porem notar-se que aproveitando-se disto o commercio de Buenos Ayres, a nossa bandeira nunca foi admittida nos portos do Uruguay dependentes daquella capital; e em consequencia o nosso governo tomou a mesma disposição.

cação brasileira com a precisa condição, porém de a seu bordo não levar portenho algum.

Já antes d'isto o cabildo de Montevideo, que na realidade se achava revestido da suprema autoridade, não havendo por nossa parte declaração alguma sobre dominio ou conquista, de accordo com o nosso governo havia mandado fixar os limites verdadeiros entre aquelle estado e a provincia de S. Pedro do Sul, sendo plenipotenciario de nossa parte o conde da Figueira e pela das Orientaes D. Prudencio Murguiondo.⁶⁾

O general Curado vendo que nada mais havia a fazer pelas armas, pediu e obteve o retirar-se á côrte; o que effectuou despedindo-se affectuosamente de todos os que, quer d'armada quer do exercito haviam tido a honra de o acompanhar em suas gloriosas campanhas; e como nesta occasião não estivesse presente o commandante da esquadilha dirigio-lhe uma carta.⁷⁾

Foi o brigadeiro Saldanha, hoje em Portugal duque do mesmo titulo, que o substituiu no mando, encontrando no rincão deixados por aquelle general mais de 18.000 cavallos de peleja, 5.000 bois de carreta e grandes rodeios de gado de côrte.

O anno de 1820, conforme a expressão vulgar dos por-

6) Nesta demarcação estipulou-se, que a linha divisoria começaria na costa do mar na angustura de Castilhos buscando as vertentes da Lagôa de Palmares, a pequena canhada, (salvo os serros de S. Miguel) e o arroio de S. Luiz, legoa e meia da sua barra; dahi seguiria pela costa occidental da Lagôa Mirim, resalvando sempre a distancia para o sul, de dous tiros de canhão de calibre 24; e subiria pelo Jaguarão, até sua confluencia com o Jaguarão-chico, buscando o galho mais ao sul, cortaria em linha recta os cerros Aceguá, iria á cruz de S. Pedro, depois ao galho principal do Arapey, até este embocar no Uru-guay, pouco abaixo da povoação de Bellem.

7) Ilmo. Sr. Jacintho Roque de Sena Pereira. — Agora que fico prompto a marchar com o lisongeiro destino de beijar a augusta mão de S. R. Magestade, vou agradecer a V. S. os repetidos favores com que me tem obsequiado, e a admiravel promptidão e diligencia em prestar os meios necessarios para o bom serviço que se me encarregou; estimarei pois que V. S. numerando-me entre os seus amigos disponha de minha fiel vontade sempre prompto a repetir provas do meu cordeal affecto. — Desejo a V. S. continuadas felicidades, e que Deus o guarde por muitos annos. Acampamento de S. José, 3 de junho de 1820. — De V. S. muito agradecido e amigo muito obrigado — *Joaquim Xavier Curado.*

tenhos, foi climaterico para o Rio da Prata, e tanto em nossa opinião, que n'esse tempo se formou o germen desorganizador, que tem tornado impossivel o poder constituir-se aquella parte hoje conhecida debaixo do nome de Republica Argentina.

Neste anno a anarchia subiu de ponto, e as revoltas tão frequentes se tornaram, que dia houve em que subiram ao poder tres differentes individuos, encontrando-se uns após outros emigrados na Colonia do Sacramento, onde as vezes chegavam com differença de horas.

Taes revoltas, porém, tinham muito de theatral; na maior parte dellas nem se derramava sangue, e nem se consumia uma escorva: ouvia-se tocar a rebate as caixas de guerra, e o sino do cabildo, reuniam-se em varios pontos as diversas facções, em que o povo estava dividido, e a mais forte nomeava e emprossava logo o seu candidato, fugindo ou destruindo-se as outras, que engrossando e reunindo-se depois apresentavam nova peripecia.

D. Martins Rodrigues, nomeado por esse tempo governador, foi quem mais se susteve no mando, e quiz por isso restabelecer a ordem; mas o cabildo e seus asseclas fizeram contra elle nova revolução, que o obrigou a abandonar a cidade e fugir para o campo buscando apoio n'aquelles habitantes.

Achou-o prompto e efficaçmente dado por um coronel de milicias, que com toda a presteza fez reunir o seu regimento, com o qual uniformisado de camisolas escarlates ⁸⁾ marchou sobre a cidade que tomou á força de armas, com bastante derramamento de sangue, e não sem grande numero de mortos e feridos.

A legalidade triumphou, e D. Martins Rodrigues foi novamente empossado do governo, retirando-se a força auxiliar, que de novo foi empregar-se em seus exercicios campestres.

O coronel que assim procedia com 27 annos de idade era D. João Manoel de Rosas, hoje brigadeiro,⁹⁾ governador e ca-

⁸⁾ Deu-se depois a este regimento o nome de Colorado, e foi da côr do seu uniforme, que se originou a divisa com que a Sra. do general Rosas brindou os federaes.

⁹⁾ E' este o posto militar mais elevado n'aquella republica.

pitão-general da provincia de Buenos-Ayres, e encarregado pela liga federal das relações exteriores de paz e guerra.

Descendia elle de uma das familias de primeira ordem, e dedicado por natural propensão á lavoura e cria de gados, havia n'este exercicio adquirido honestamente uma ingente fortuna.

Alli mesmo manifestava Rosas grande tendencia ao mando pelo systema administrativo e de policia que havia estabelecido na vasta extensão de suas propriedades, que fazia cumprir rigorosamente como se fosse nos tempos patriarchaes.

Isto, porém, que aos olhos do observador despreoccupado, e á vista do seu feito d'armas, dava a conhecer perfeitamente o que se poderia esperar de Rosas, com especialidade em um paiz nascente, em que as capacidades administrativas eram tão escassas; aos de seus proprios compatriotas, allucinados com as vantagens adquiridas pela maçonaria, fascinados por seu saber e mais habilitações de profundos estadistas, intimamente persuadidos que dominavam em tudo e dirigiam disericionariamente a opinião publica, firmes na crença verdadeira em abstracto, de que Buenos-Ayres não era o Paraguay, que por sua posição geographica e falta de instrucção podessem seus habitantes sujeitar-se ao dominio da incuria; mais não era que simples indicio de uma trivial mediocridade; e sem saber apreciar os attributos de um homem de character e vontade firmes, desinteressado e independente, de um genio transcendente, de uma comprehensão viva e clara, de uma palavra irrefragavel, de uma robustez herculea, de convicções profundas e em quem se não notavam affeições desregradas que redundassem em paixão, nem sequer em prejuizo ou descredito de sua consumada probidade, não acreditando nas sympathias que Rosas cada vez mais adquiria na maioria da provincia, pois ella sem disputa existia e existe nos habitantes do campo, teimaram em consideral-o como uma nullidade, empregando-o sempre subalternamente como simples instrumento.

Cegos, que não viam que este mesmo Rosas, cauteloso e apprehendedor, cheio de prestigio e força, aproveitando-se dos proprios desvarios e erros classicos de seus compatriotas havia su-

bir ao poder por elles prostituido e derrocado,¹⁰⁾ e no qual se tem mantido mais por effeito de uma opposição apaixonada e vingativa, que o tem tornado homem necessario, do que pelo seu systema fiscal, administrativo e moralizador.

Ramires, homem de idéas mui limitadas, perfeito gauchos mas animoso e valente, orgulhoso pelos seus prosperos successos, e ainda mais pela fatuidade a que o tinham levado as lisongeiras correspondencias daquelles que querendo desfazer-se do governo de Buenos Ayres, e não o podendo verificar só por si, buscavam o seu auxilio; foi advertido, que dominando já, ao parecer, as aguas do rio Paraná, com a esquadilha usurpada a Corrientes, reunida á de S. Fé deveria precaver-se tambem no Uruguay: para isso mandou como desaperecebidamente construir em Gualeguaychú, perto de Entre-Rios, o mais proximo da embocadura do Paraná, uma grande lancha, e preparar outra que ali se achava, propriedade particular, ás quaes se deveriam reunir mais quatro sahidas de Santa Fé.

Foi disto avisado o commandante da nossa esquadilha, por seus correspondentes do Arroio da China, e partio logo com quatro lanchas ao encontro das denunciadas, que apenas descobertas se pozeram em retirada recolhendo-se novamente á Santa Fé.

Abandonada por isso a caça, e voltando-se ao Uruguay, se deu novo destino á expedição, que assás preencheu o fim do improvisado projecto.

As quatro lanchas seguiram directamente a Gualeguaychú, entraram de noute o estreito Arroio, cuja embocadura dista quatro leguas da povoação, venceram estas a remos, graduando o tempo de modo, que ao romper do dia estavam em linha de

¹⁰⁾ Porque teimaram em querer que a constituição por elles formada fosse acceita e jurada a ponta de baioneta. — Porque Lavallo encabeçou uma revolução contra o presidente Dorrego, fuzilando-o logo que a traição lho entregou. — Porque estando Rosas em campanha contra os indios se estabeleceu em Buenos-Ayres um systema de difamação pela imprensa periodica, da qual foi victima o mesmo Rosas, toda a sua familia, parentes e amigos. — Porque nesse mesmo tempo se havia estabelecido intimas relações com Fructuoso Rivera, com o fim de dar por terra com Rosas e seu partido, etc. etc.

través em frente ao povo e mui proximas da praia, com bandeira Santa-Fesina içada.

O numero e a bandeira illudiram de tal modo, que a maior parte da povoação correu indistinctamente ao porto a receber os novos hospedes, e com tanta satisfação, que até lhes indicavam o lugar mais proprio para desembarque.

Que boa caçada — diziam entre si os marinheiros e soldados das guarnições, preparando-se para metralhar toda aquella inerme multidão, sem reflectir que tal proceder não continha em si mais do que um acto de deshumanidade, e por isso arriada de improviso a falsa bandeira, se içou a nacional, ordenando-se áquella incauta gente a retirada.

A surpresa foi tal, que tudo se poz em precipitada fuga para escapar á morte, que sua imaginação e o medo lhe figuravam imminente, atropelando-se e maltratando-se uns aos outros.

Esta scena causou ao mesmo tempo compaixão e riso, que os de bordo não poderam suster, dando vaias que mais os aturdiavam.

Se os da povoação fugiam espavoridos, os de bordo saltavam velozmente em terra, sendo o primeiro o 1.º tenente Bernardo José de Souza Soares de Andréa, que saltou dando-lhe a agua pelo sovaco; e só com poucos atiradores pôz em debandada a força de cavalleria que se assomava a impedir o desembarque.

Todo o resto da força, com o commandante da esquadrilla á frente marchou á tomar posição junto aos primeiros edificios da povoação cobrindo assim o lugar em que tinha de operar-se.

Immediatamente foi incendiada a lancha que estava em construcção, e tomada a outra que já os inimigos tratavão de salvar, levando-a á sirga agoas acima.

Finda esta faena, na qual se consumiram horas, embarcou a gente, e seguiram as lanchas com a sua presa aguas abaixo.

Não foi a sahida tão sem inconveniente como a entrada, porque o inimigo julgando-se a salvo coberto com as grossas arvores das matas que orlavão a costa do Arroio, dava sobre as lanchas descargas de mosqueteria, que eram respondidas de igual modo e com metralha: apesar disto apenas por nossa parte houve um soldado ferido levemente na frente, e o commandante

da esquadilha contuso de uma bala na perna direita, tendo o inimigo tres mortos e sete feridos conforme depois se soube.

Não serviu isto de escarmento a Ramires, e antes pelo contrario, mandou logo armar na villa do Arroio da China, duas balandras vindas para esse effeito de Buenos Ayres, sendo uma dellas propriedade ingleza.

Pela mesma via foi disto instruido aquelle commandante, que para destruir ou tomar taes embarcações expediu o tenente Francisco Pedro Limpo, o qual sem hesitar partiu logo para que sua commissão, onde apenas chegado e reconhecendo que as balandras se achavam atracadas á terra defendidas por um destacamento de infantaria, flanqueou a posição; saltou com gente em terra; desalojou a infantaria, já reforçada, e fazendo cortar todas as espias que sujeitavam as embarcações sahiu triunfante com ellas a reboque, respondendo ao vivo fogo, do inimigo em quanto não sahiu do arroio e se poz ao largo.

A fortuna, que ordinariamente se regosija em proteger acampanhando os intrepidos e corajosos, não desamparou a este valente official,¹¹⁾ que nenhuma avaria recebeu no material de suas embarcações, nem morte ou ferimento em sua gente: teve comtudo o inimigo 4 mortos e 6 feridos, conforme participações posteriores do mesmo lugar da acção.

Pouco ou nada influiu no animo de Ramires a perda das balandras, porque fanatisado com seu poder, que julgava immenso, elevou suas idéas até ficar persuadido de que sua posição era tal que podia dominar a sorte dos habitantes da parte occidental do Rio da Prata.

Não pouco contribuiu para isso Carreras, que havendo-o acompanhado, atravessou com elle o Paraná e com força marchou sobre Buenos-Ayres onde penetraram, extrahindo gente e mais recursos necessarios para inverter a ordem até ali esta-

¹¹⁾ Os serviços do Uruguay foram pelo governo considerados valiosos, á vista das participações officiaes dos generaes de mar e terra, e tanto que em outubro de 1820 foram promovidos por distinctos serviços a capitães-tenentes effectivos os 1.^{os} tenentes Jacinto Roque de Sena Pereira, e Francisco Pedro Limpo, e a capitão-tenente graduado por serviços attendiveis o 1.^o tenente Bernardo José de Souza Soares de Andréa. (Veja-se a Gazeta n.º 7 de 16 de outubro de 1820).

belecida, firmar a federação, e leval-a ao interior; mas tudo isto foi ephemero, e trouxe em final resultado, depois de algumas alternativas, a derrota, a fuga e a morte.

Carreras havia sahido de Montevideo para Entre-Rios quando dali se remettião para Buenos-Ayres impressos anarchicos, que se dizião forjados por Herrera e o partido de Alvear, os quaes eram divulgados por Barroso e a propria irmã de Carreras, senhora de instrucção não vulgar, e de um genio varonil, que soube com dignidade e firmeza soffrer insultos, prisão e desterro.

Outra senhora ¹²⁾ se bem que em diversa época ¹³⁾ foi tambem naquella cidade vilipendiada, opprimida e por fim desterrada, só pelo motivo, criminoso para os que então governavam o paiz, de pretender, usando de meios permittidos, unir-se ao seu esposo prisioneiro de guerra, que por espaço de dez mezes foi conservado na mais rigorosa incommunicação ¹⁴⁾ como se verá extensamente em seu respectivo lugar.

As forças que Carreras havia reunido em Buenos-Ayres com o titulo de divisão Chilena, foram dispersas ainda em territorio de Buenos-Ayres, e este alcançado e preso no interior da republica, foi fusilado na mesma praça e no mesmo lugar de Tucuman onde antes o haviam sido seus dous desgraçados irmãos; sendo o cadaver de aquelle, mutilado e repartido seus membros por algumas provincias, tocando nesta partilha de ferocidade um braço a Lopez.

Este versatil e ambicioso governador, traidor por índole, vendo Ramires em fuga, perseguido pelos de Buenos-Ayres,

¹²⁾ A esposa do commandante da esquadilha.

¹³⁾ 1826.

¹⁴⁾ Não podia ter comunicação verbal com pessoa alguma mesmo na presença da autoridade: prohibiu-se-lhe o uso e meios de escrever mesmo dentro de sua prisão: negou-se-lhe a correspondencia com a sua propria familia entregue aberta: não se lhe consentia a leitura dos periodicos publicados no paiz: era-lhe revistada a comida na occasião da entrada bem como a roupa, e áquelle acto assistia um agente de policia para fazer evitar que dentro do pão ou doutra qualquer maneira se introduzisse algum escripto tendente á evasão do prisioneiro; e a porta de sua prisão era fechada exteriormente, além da fechadura com um grosso cadeado.

vedou-lhe a retirada por sua provincia e o obrigou a emprehendel-a pelo Chaco, o que não verificou por ser antes morto de um tiro dado por um dos seus proprios subordinados, o qual cortando-lhe a cabeça a levou, dentro de uma gaiola, de presente a Lopez, que muito satisfeito se manifestou.

Não era esta a primeira vez que a cabeça e a vida de Ramires foram compromettidas. Precisava elle um castigo por suas atrocidades, comettidas sem nenhum fim de utilidade publica que, ou as justificasse ou atenuasse, porque em politica os actos isolados de simples humanidade não fazem regra, tornando-se muitas vezes funestos áquelle mesmo que os pratica; mas a providencia quiz que esse castigo fosse dado pelas mãos de seus proprios compatriotas sem intervenção alguma estranha.

D. Estanislão Lopes, encabeçando uma revolução contra o governador proprietario de Santa Fé, D. Mariano Vera, conseguiu derrocar a este e apossar-se do governo.

Vera pôde refugiar-se na provincia de Entre-Rios acompanhado de alguns officiaes e perto de 200 homens armados: esperava elle conforme promessas feitas, que Ramires, seu alliado politico, lhe desse auxilio necessario para castigar os revoltosos e restabelecer-se no mando; mas taes foram as persuasivas correspondencias de Lopes, que Vera ficou reduzido a um simples emigrado sem esperança de apoio.

A vingança contra semelhante conducta foi a que se apossou do animo de Vera, que promptamente tratou de pô-la em pratica.

O commandante da esquadilha, aproveitando-se da anarchia em que se achava aquelle paiz, onde ninguem procedia por convicções proprias e só sim por interesse pessoal e circumstancias de momento, tinha naquella provincia mais de vinte homens todos oriundos dali mesmo que empregava como exploradores, manifestando-lhes confiança; mas com as cautelas, que se necessita para com homens vagabundos, que, apesar disso, tinham até ali sido exactos.

Um destes homens apresentou-se a bordo da escuna Oriental com o ajudante de Vera; o qual, offertou em nome do seu chefe *a cabeça de Ramires*, e com ella a posse da provincia de

Entre-Rios; só com a simples condição de que, em caso prospero se lhe permittiria extrahir da provincia os meios necessarios para bater e perseguir a Lopes, e em caso adverso se receberia elle Vera e seus companheiros a bordo de nossos navios como simples emigrados.

Foi esta proposta levada immediatamente ao conhecimento das autoridades competentes, que responderam negativamente.

As pessoas mais gradas do Arroio da China, e tambem autoridades, dirigiram ao mesmo commandante uma proposta em regra, offerecendo-se, *dada a morte de Ramires*, a incorporação daquella provincia ao Reino Unido, com modificações de localidade pouco importantes.

Tal proposta teve a mesma sorte que a de D. Mariano Vera.

Tamanha abnegação a propostas expontaneamente feitas, e nas quaes não podia admittir-se a suspeita de serem perfeito laço para se colher n'elle nossas reservadas intenções,¹⁵⁾ e quando nada se expunha da nossa parte, sendo que no plano apresentado por D. Nicolas Herrera a occupação da provincia de Entre-Rios entrava como objecto principal, deu occasião a suspeita de que razões d'estado obrigavam a um tal proceder, o que estava muito em analogia com os acantonamentos dispostos pelo visconde da Laguna, e perfeito estado de inercia das tropas, como já se disse.

¹⁵⁾ Quando o ajudante de Vera se achava a bordo pela segunda vez na escuna Oriental a receber a resposta negativa, foi indiscretamente introduzido na camara pelo official de serviço um passageiro que se dirigia ao Arroio da China; este conheceu o ajudante, que nada suspeitou de tal homem, o qual chegado a seu destino participou logo a Ramires o que havia presenciado, e este sem mais exame, lançando-se sobre Vera e seus officiaes os mandou presos em numero de 20 á presença de Artigas. — A proposta do Arroio da China chegou ás mãos do almirante Lobo na occasião em que se achava jantando, tendo á sua mesa, como de costume o general Lavalleja, e depois de a ler a passou áquelle prisioneiro, para que elle visse o estado em que se achava o seu paiz, pertendendo expontaneamente sujeitar-se ao nosso dominio, sem advertir que em tal peça havia assignaturas, e que Lavalleja podia dar d'isso aviso ao inimigo; o que de facto succedeu. Um escripto a lapis chegou em poucos dias ás mãos de Artigas, que communicado a Ramires, fez prender e processar os complicados.

Uma opinião vigorou então mui fortemente.

O governo hespanhol, que na Europa invadia o territorio portuguez, e dava lugar a represalias, incommodava apesar disso, o nosso gabinete e exigia a entrega ou restituição da Banda Oriental; e parece que estas reclamações e protestos não deixavam de ter apoio em outro gabinete tambem europeu, não porque se quizesse favorecer a Hespanha, mas sim porque convinha a sua politica.

Este mesmo gabinete, inculcando para com o nosso uma amisade intima e de seculos, conservada por tratados de paz e alliança, mascarando dest'arte o mais refinado egoismo, chegou a dominar de tal modo que, pôde dizer-se, só tínhamos arbitrio para obrar nas cousas, que poderiam levar-nos a algum precipicio.

Por sua parte os portenhos, que em geral queriam a guerra, querendo-a já e já, o partido exaltado e o moderado, com mais atilamento, espaçada, até que o paiz estivesse em melhor ordem; decidida a questão de Lima, e bem mortificado o espirito dos orientaes, de um character bellicoso e independente, a que apelidavam de inconstantes e ingratos, manifestavam quasi claramente o desejo de incorporar novamente áquella republica uma provincia, que por seus desvarios se tinha desgarrado da associação commum.

A provincia de Entre-Rios, pela morte de Ramires, ficou por algum tempo acephala, e Lopes, pela proximidade, pela desordem, que alli reinava, e pela ostentação de força que pôde apparentar, fez com que fosse aceito um governador natural de Santa Fé.

Muito desagradou este proceder de Lopes Buenos Ayres, que assáz conhecia seu character, suas ambições tendentes todas á ruina daquella capital e seu commercio,¹⁶⁾ e taes esforços praticou que afinal pôde conseguir que o governo d'aquella provincia viesse a recahir em D. Lucio Mansilla, natural de

¹⁶⁾ Por algum tempo pagou o governo de Buenos Ayres a Lopes uma consignação para satisfazer a sua sordidez, á maneira do que em outro tempo praticavam algumas nações européas com os berberescos do Mediterraneo.

Buenos Ayres, general hoje bem conhecido pela heroica defeza do Passo de Obligado; militar distincto, de uma galhardia verdadeiramente hespanhola, e ligado á familia do General Rosas por consorcio com uma irmã deste.¹⁷⁾

O estado de paz estabelecido na banda oriental do Rio da Prata, consequencia da batalha de Taquarembó, fazia com rapidez florescer aquelle paiz, que se tornaria a mansão da abundancia a não sobrevirem, e por diversas vias, tantos motivos de desordem, que nos levaram a uma guerra desastrosa, porque adrede se privou de seu mais precioso elemento, o da nacionalidade.

Lavalleja e Rivera occupavam lugares importantes, e sua muita popularidade os collocava em posição tal, que accordes permaneceria a paz estabelecida e discordes surgeria a desordem e com ella a anarchia.

Os habitantes do campo, em geral, acostumados a guiar-se mais pelas indicações de um nome prestigioso, que pelos dictames da razão, da justiça, e das disposições das autoridades legaes e instituições do paiz, affeitos ou assim habituados pelo tempo, só reconheciam como verdadeiras autoridades aquelles dous chefes militares.

Havia comtudo não pequena porção de individuos residentes na capital e nas principaes povoações do campo, que independentes de semelhantes chefes, conservavam opiniões e principios seus adquiridos pelo estudo e pela grande experiencia dos acontecimentos e que com effeito tinham prestigio local: o que comtudo não era bastante para poder dominar as massas, como o faziam em todo o caso, Rivera e Lavalleja.

Pouco tempo se conservou a harmonia entre Lavalleja e Rivera, concorrendo muito para isso a divergencia de idéas; a competencia e supremacia, e os odios dos dous antagonistas contaminaram, promptamente aos do seu bando.

Os lavallejistas ou patriotas puros lançaram em rosto aos seus contrarios o pouco amor da patria, o terem abandonado vilmente á sua defeza na occasião mais necessaria, sacrificando

¹⁷⁾ D. Agustina Rosas, senhora que passa pela mais bella, elegante e gentil d'entre as bellas de Buenos-Ayres.

Artigas á prepotencia de Ramires, e jurado fidelidade a um poder estrangeiro.

Os fructistas retorquiavam-lhes dizendo, que só a elles se devia o triste estado do paiz por sua crassa ignorancia na administração dos publicos negocios, convertendo as povoações em desertos, e tratando aos nacionaes como escravos; pela sua impericia militar, e pelas excessivas maldades commettidas até contra os seus proprios compatriotas.

O genio franco e precipitado de Lavalleja o descobriu promptamente e o tornou suspeito.

Rivera, porém, pelo contrario disimulado, de um genio ao parecer brando, mas velhaco, tinha sabido captar vontades, adquirir affeições, e entre estas a do visconde da Laguna, que chegou a acreditar-o inteiramente!

Foi-lhe portanto facil o apresentar o seu adversario e competidor não só como anarchico, mas como homem de acção immediata no que já estava cuidando.

A ordem para Lavalleja ser preso foi dada, e teve elle de refugiar-se em Buenos-Ayres para escapar á vingança de Rivera, e á prisão que se julgava justa.

Alguns houve que se persuadiam ser este meio improficuo se não prejudicial: eram já bem conhecidos Rivera e Lavalleja, e com alguma habilidade e constante trabalho se poderiam neutralisar as idéas de um com as do outro, annullando-os por fim; isto, porém, não se seguiu, e lançou-se mão de meio mais commodo, que depois nos produziu tantos desastres.

Lavalleja foi bem recebido em Buenos-Ayres, e tratado pela opposição distinctamente.

Não ha duvida que as sympathias adquiridas em consequencia da administração paternal e justiceira por nós estabelecida, fundada em principios liberaes, nutriam uma forte opinião politica, que nos collocava naquelle lugar preponderante, que por todos os titulos nos deve competir nesta parte do novo mundo, partindo sempre do Imperio do Brasil aquelle elemento necessario para a conservação de fraternidade e equilibrio verdadeiramente americano; o que se não pode estranhar á vista do procedimento dos povos civilisados do velho mundo,

onde as principaes potencias se arrogam, como pertencendo-lhes por direito, o titulo de conservadoras do equilibrio europeu.

Esta realidade, porém, pelos successos posteriores, que com rapidez se accumularam, foi se debilitando, sem que se deixasse de entrever a necessidade absoluta de a restabelecer em o seu verdadeiro e rigoroso estado; mas parece ter-se julgado sufficiente o vehiculo do commercio, e o da diplomacia, não se advertindo que aquelle por sua limitada esphera mal podia representar nossa civilização e nacionalidade, e esta esteril em si propria muito teria feito se satisfizesse ao que lhe era privativo.

A politica com a guerra no Rio da Prata tem muito de peculiar: não se deixa ali de seguir os principios e regras estabelecidas por esta sciencia, e adoptadas pelas nações cultas; mas carece-se de um estudo particular para poder-se seguir aquelle intrincado labyrintho e colher resultado proveitoso. Se alguma cousa ha porque se possam distinguir aquelles habitantes, é a viva penetração e facilidade de raciocinio, e quem do contrario estiver persuadido, infallivelmente ha de transviar-se.

Outras circumstancias mais além das indicadas nos mostra a experiencia como necessarias; e estas são a mutua comunicação familiar, e a confraternisação intima de povos que dimanam de uma mesma origem, destruindo deste modo a intriga e a calumnia, que por tão diversos modos se esforça em allucinar e illudir.

Se os neutraes da America do Sul, animosos atravessam o vasto e procelloso oceano para, a mais de duas mil leguas, ir entre povos que nos consideram ainda sepultados no barbarismo, alcançar a sciencia, que julgam, por ventura erradamente, não poder conseguir em seu paiz natal, para na volta prestar á sua patria serviços de maior proveito; porque estes mesmos Americanos não hão de reciprocamente visitar as povoações e capitaes, quer do Brasil, quer do Rio da Prata, cuja navegação é de poucos dias; e, por meio da intimidade familiar, fortalecer esses laços afrouxados, parece que pela indifferença, e promover essas mutuas relações de fraternidade tão necessarias em povos vizinhos, e de uma mesma origem, e a quem a natureza

collocou de modo a indicar-lhes o formarem uma só e unica sociedade soberana e independente.

Para isto o que falta, é vontade e nada mais. Dado o exemplo por aquelles que o destino e o saber collocaram á frente dos negocios publicos, os demais seguiram o seu generoso impulso.

Poucas tem sido as marinhas de guerra que, como a nossa, quando dirigida pelo valor e intelligencia, desde o tempo de Vasco da Gama até a Independencia do Brasil, e desta época até a presente, tenham demonstrado evidentemente a grande utilidade desta arma, quer considerada em seu elemento, quer em suas operações em terra, já obrando só por si, já como auxiliar.

Se no Uruguay a esquadilha tinha prestado serviços importantes, o resto da nossa força naval distinguia-se igualmente na margem esquerda do Rio da Prata.

O almirante Lobo esperava na enseada de Maldonado a junção do exercito do visconde da Laguna; excedendo porém o praso conjecturado, viu-se aquelle almirante na dura necessidade de adoptar algum expediente para refazer-se de viveres, que já escaceavam, e de refresco aos doentes, que cada dia mais augmentavam; e de, não podendo conseguir por meios brandos, fazer applicação dos fortes, e com perto de 800 homens desembarcou e avançou sobre a povoação distante da praia mais de milha e meia.

Otorgues, commandante da força inimiga, que se não tinha prestado a fornecer os auxilios pedidos, apesar de não inferior em força, mal defendeu o posto que se lhe havia confiado, ficando desde então a marinha de posse delle até a chegada do exercito.

Depois de occupada a praça de Montevideo uma divisão naval estacionou no porto da Colonia do Sacramento, commandada pelo chefe de divisão Antonio Manoel de Noronha, official perfeito de uma instrucção completa, e de consumada probidade. Soube este abrir logo interessantes communicações com os de terra por intermedio dos habéis capitão de fragata Diogo Jorge de Brito e 1.º tenente Frederico Mariath, official este que servindo na esquadilha de Uruguay, e sendo mandado pelo seu commandante a reconhecer a passagem do Salto grande, foi

assaltado pelo inimigo que dominava ambas as margens do rio, portando-se bizarramente neste conflicto, sem abandonar por isso sua arriscada commissão.

Vasco Antunes, natural do Rio Grande de S. Pedro do Sul, domiciliado no paiz e já com familia, era aquelle em quem mais confiança se depositava, em consequencia das conferencias havidas; e com effeito, em uma noite deu elle prova irrecusavel de a merecer, sublevando-se com mais alguns descontentes, e prendendo o governador da praça com toda a gente que o acompanhava, dando logo por signaes concertados aviso ás nossas embarcações para que se lhe fornecesse auxilio ajustado antes que a maior força do inimigo acampada fóra viesse em soccorro dos capturados; era, porém, isso impossivel na occasião porque uma forte tormenta de vento o impedia, e deste modo ficou Vasco Antunes exposto a ser infallivelmente victima; mas ao pôr do sol, abonançando um pouco o vento, foi promptamente soccorrido, e tão a tempo que, o inimigo, tentando entrar foi repellido contentando-se em pôr a praça em sitio. Em todos estes successos os mesmos capitão de fragata Brito e 1.º tenente Mariath, foram os que se distinguiram.

Ficou, portanto, a praça dominada por nossas forças maritimas até que tomou posse o marechal Pinto Corrêa, acompanhado de dous batalhões de caçadores, uma força de cavallaria, e outra d'artilharia.

O inimigo, vendo occupado um ponto tão interessante como o da Colonia do Sacramento tão celebre por seus factos historicos, que por sua posição equidistante de Buenos Ayres e da ilha de Martim Garcia, domina uma parte mui importante do Rio da Prata, e as confluentes dos rios Paraná e Uruguay, não podendo retoma-la, limitou-se a apertar o sitio.

Quiz o acaso que o commandante da força sitiadora fosse o homem mais depravado, immoral e crapuloso conhecido no paiz; mas que conceituado de valente, tinha podido reunir uma horda de fascinoras seus semelhantes.

Na occasião em que o uso das armas lhes dava tempo e descanso, empregavam-no elles nas mais execraveis orgias donde quasi sempre se retiravam tinctos no sangue de suas brutaes perversidades.

Existia Encarnação (era este o nome porque mais se conhecia aquelle chefe) unicamente pelo terror, e todos, sem mais excepção que seus companheiros, o desejavam ver com estes anniquillado.

Muito empenho fez a estrategia militar para poder dar caça a semelhante fera e sua quadrilha; o que sempre era frustrado por sua assidua vigilancia e rapidez de movimentos; até que por um pensamento extravagante se conseguiu o fim almejado.

O marechal Pinto Corrêa annunciou sua retirada para Montevideo, devendo-se na vespera da partida dar a este general um estrondoso baile: a bordo de alguns transportes se embarcaram á vista de todo o mundo e vedetas do inimigo, presente o mesmo Encarnação, trem e cavallos, tudo manifestava a realidade da partida: o inimigo acreditou o que via e lhe informaram seus espias de confiança dentro da praça, e descuidou o sitio deixando apenas nas immedições pequena escolta.

Depois de escurecer, aparelhada a cavallaria com os caçadores á garupa, sem que alguém desse fé de tal movimento, marchou-se sobre o acampamento de Encarnação, o qual de tal modo foi cercado, que apenas escaparam tres homens, tudo o mais, com o seu proprio chefe ficou prisioneiro, ferido ou morto.¹⁸⁾

Algun sangue foi neste encontro derramado por satisfazer vinganças, ou como em represalias: a gente de Vasco Antunes, em sua maior parte tinha a desagrar a morte de algum parente assassinado por aquelles malvados, assim como o coronel Vieira a de seu pai.

Pôde Vieira, tambem Rio-grandense, devorado pelo desejo de vingança encontrar-se com Encarnação durante o conflicto, e, traspassando-o com a sua espada, fel-o expiar em combate o crime commettido contra uma victima innocente.

O general Pinto Corrêa, ao entrar na Colonia com mais de cem prisioneiros e todo o espolio tomado ao inimigo, foi rece-

¹⁸⁾ Para a continuação, ver *O Brasil*, de 7 de fev. de 1852, e nos seguintes (letra do Barão do Rio Branco).

bido entusiasticamente pelo beneficio que acabava de fazer á humanidade.

A retirada para Montevidéo verificou-se como havia sido annunciada, marchando para a villa de Mercedes o 2.º batalhão de caçadores, commandado pelo coronel Manoel Jorge Rodrigues, que foi tambem nomeado governador da praça.

E' restricto dever nosso declarar, por gratidão e justiça, que este benemerito official superior, por seu caracter de honradez, probidade e acções militares, servindo no exercito desde a primeira praça, sem protecção, com um comportamento invariavel soube só por seu merecimento, elevar-se ao posto de tenente-general, morrendo, depois de condecorado com medalhas de Europa e America, com os titulos de conselheiro de guerra e barão com grandeza.

Tão infatigavel no serviço como intrepido na guerra, este bravo general fez das ruínas da praça muralhas defensaveis, e de tal modo se portou, tão heroica e bizarramente defendeu aquella praça que mereceu louvores até dos proprios inimigos que nos guerreavam com as armas na mão.

E tanto mais nos apraz elogiar tão distincto militar, quanto julgamos fazel-o para destruir qualquer preconceito, que por fascinação de amor proprio o podesse deprimir.

Fomos testemunha presencial de muitos de seus heroicos feitos; tivemos occasião de avaliar seu caracter como homem, como guerreiro e como chefe: em todas estas posições o barão de Taquary foi sempre a probidade e a honradez caracterisadas em seu verdadeiro ponto de vista, ratificada a prova em suas correspondencias officiaes, que tivemos occasião de ler.

Pode-se ter como em regra geral, que as idéas politicas tem reciproca influencia nos animos de povos visinhos, prevalecendo commumente aquellas que tendem ao maior desenvolvimento da intelligencia humana, e estão, ainda que só apparentemente, em harmonia com os interesses mais permanentes da sociedade, franquezas individuaes, e a felicidade geral.

Foi sem duvida por isso, mais que por outra qualquer das causas, que se allegaram, que em Portugal depois de introduzidas as idéas liberaes, que se tinham enthronizado na Hespanha, rebentou, na cidade do Porto, a 24 de Agosto de 1820 uma re-

volta no mesmo sentido que, seguida pela maioria da nação foi adoptada em Lisboa, para onde se convocaram côrtes.

A noticia de revolução tão completa chegou ao Rio de Janeiro em outubro do mesmo anno e causou logo exaltação de animo e perfeita divergencia de idéas, porque repentinamente se chocaram interesses de primeira ordem, collocando a côrte em grave conflicto e perplexidade, do que não daremos circumstanciada noticia por ser objecto alheio ás nossas memorias, referindo nós unicamente aquillo que com elles conserve alguma relação, e sirva para ligar as idéas.

Com aquella rapidez incomprehensivel, com que marcham a calumnia e a mentira e se trasmittem as más noticias, arma poderosa, que tanto emprega hoje a senhora do mundo, a imprensa, chegou a Montevidéo a noticia da sublevação de Portugal e a discordia no reino do Brasil; e de tal modo estavam preparados os animos ou tal arte teve uma pequena facção dirigida por um homem violento e ambicioso qual o coronel Antonio Claudino Pimentel, que logo foi ali adoptado o mesmo systema desorganizador.

Duas associações, verdadeiramente politicas, com o titulo, porém de lojas maçonicas, se haviam organizado em Montevidéo, recrutando cada uma para si quantos individuos podia, quer de mar quer de terra, sem mais distincção do que terem ou reflectirem, os iniciados, as mesmas idéas daquelles que os dirigiam, e que, alluciando-os pelo symbolico de quanto se ali passava revestido com apparencias mysteriosas, os faziam obrar como possuidor de uma inspiração sobre-natural, que lhes offuscava a razão, tornando-se instrumentos de vontade alheia, mas sempre ufanos de sua liberdade e independencia.

Por fortuna uma dessas associações ou lojas dedicou-se á tarefa de neutralisar os excessos e desvios de toda ordem em que a outra queria precipitar os homens e o paiz.

O vulgo classificou estas duas lojas com os significativos nomes de portugueza e brasileira, se bem que em ambas ellas houvessem promiscuamente membros nascidos a quem e além mar, como o major Jeronimo Pereira de Vasconcellos, na primeira, e o cirurgião mór do exercito José Pedro de Oliveira, na segunda: a poucos pareceu propria semelhante classificação,

porque todos dependiam de uma só nação, do que ostentosa-mente se ennobreciam pela ascendencia de que provinham, e pelos gloriosos feitos historicos dessa nação que lhe dava o nome pelo qual eram geralmente conhecidos; mas o instincto do vulgo acertava prevendo o futuro.

Em consequencia da revolta de Portugal todas as transacções monetarias do thesouro daquelle reino para a capital do Brasil ficaram suspensas; e, como nestas se achavam incluidos os fundos para o costeiro da divisão de voluntarios reaes d'El-Rei, determinou D. João VI em dezembro de 1820, que esta divisão ficasse fazendo parte do exercito do Brasil, afim de accudir-se-lhe a todas as suas necessidades e pagamentos de soldos.

Esta disposição, porém, aggravou o estado critico das tropas em Montevideo e serviu de principal pretexto á loja intitulada portugueza para, rompendo os diques á sua apparente moderação, fazer surgir uma entidade revolucionaria, a qual quebrou todos os laços sociaes e de subordinação militar, e em nome da divisão de voluntarios reaes d'El-Rei publicou em 20 de março de 1821 um manifesto ¹⁹⁾ verdadeiramente anarchico

¹⁹⁾ A divisão de voluntarios reaes d'El-Rei, animada dos mesmos sentimentos que tem manifestado o exercito de Portugal, de que faz parte integrante na sancta causa da regeneração politica da nação, jura a constituição que as côrtes daquelle reino vão fazer, e que o mesmo exercito jurou, unindo desta maneira os seus votos aos de seus irmãos de armas para consolidarem a felicidade nacional.

A divisão faz o seu protesto authenticico contra o decreto que desliga esta porção de tropa do exercito de Portugal, pois que ella não pôde, nem deve prescindir do direito que tem de ser considerada como um destacamento d'elle, segundo as promessas de seu augusto e amado soberano, especificadas no decreto de sua organização, e sendo bem conhecidas dos Portuguezes a bondade, rectidão e justiça do seu adorado monarcha, elles o julgam incapaz de faltar á sua real palavra, e por isso estão intimamente convencidos que o citado decreto de desligação não foi obra de sua propria deliberação, e sim forjado por dolosas insinuações de seus ministros, pois é impossivel que não tendo corpo algum da divisão requerido a El-Rei tal desligação lhe fizesse baixar um decreto que isto ordenasse, compromettendo assim as suas reaes promessas, e castigando desta maneira um corpo de tropas que se tinham offerecido voluntariamente para vir servir na America, expa-

e todo imperativo, e ao que se poderia dar o nome de apocriphe, visto não estarem nelle assignados mais do que 19 individuos, sendo a maior graduação a de coronel, quando a divisão se compunha de generaes e mais de 300 officiaes de todas as classes: nesta peça se determinava a criação de um conselho militar que efectivamente se formou.

Não contente o coronel Claudino de figurar como a personagem principal do famoso manifesto publicou separadamente no mesmo dia uma proclamação em que vem recopiladas as mesmas idéas.

Era ainda isto pouco para aquelle agitador, e assim foi que, logo que pôde, se transferiu á Portugal como encarregado de alta missão por parte da tropa e facciosos de Montevidéo.

Mas pensava este Coronel que todos os seus manejos e esforços desorganizadores para levar a effeito os occultos projectos de direcção dos movimentos havidos no Porto em 24 de agosto de 1820, lhe haviam de ser recompensados naquella mesma cidade com ignominia arrastando-se-lhe o cadaver pelas ruas!

triando-se e mostrando no espaço de mais de cinco annos a maior fidelidade, lealdade e amor á pessoa d'El-Rei, pela inacreditavel paciencia com que tem tolerado toda a qualidade de privações e misérias desde que occupou a Provincia Oriental do Rio da Prata, sem de taes sacrificios lhe ter resultado a menor recompensa, nem ao menos agradecimentos.

Esta divisão espera que El-Rei e a nação, attendendo aos seus serviços e ao longo espaço de tempo que está ausente de Portugal, a faça regressar á aquelle reino com a brevidade possivel, mandando-a render por outros corpos de tropas: ella confia tanto na magnanimidade d'El-Rei e nas sabias medidas na nação que conta desde já momentanea a sua estada nestes territorios.

A divisão expressa os sentimentos de afeição, amor e respeito que tributa a seu digno commandante em chefe o Exm. Sr. Barão da Laguna, e *exige que para minorar sua responsabilidade e o coadjuvar nos numerosos trabalhos do governo e direcção da mesma divisão, seja immediatamente formado um conselho militar, do qual será o presidente e os membros um official de cada corpo da divisão eleitos á pluralidade de votos da respectiva officialidade; devendo este conselho depois de reunido nomear um vice-presidente e um secretario.* — Montevidéo, 20 de março de 1821.

D. João VI sempre probo, providente e conciliador, apenas foi informado dos successos de Montevidéo motivados por seu decreto de 26 de março de 1821, deu as causas do seu procedimento paternal, mas os dissidentes que já tinham tirado a mascara contando com a fortuna não desistiram: desconheceram effectivamente a autoridade soberana e tornaram-se verdadeiros rebeldes.

Entendeu, Sua Magestade, que á vista do estado de Portugal devia transferir para ali sua pessoa e côrte, e assim o determinou por decreto de 22 de Abril do mesmo anno, deixando no Brasil o principe D. Pedro d'Alcantara como regente do reino e seu lugar-tenente, e na madrugada do dia 25 desse mez embarcou para seguir viagem a Lisboa, onde chegou a 3 de julho pelas 9 horas da manhã.

Desde a formação do conselho militar ficou o visconde da Laguna verdadeiramente coacto: alguém houve que aconselhasse a resistencia, porem aquelle chefe quiz antes seguir o systema de contemporisar do que o de reagir e na verdade era este o meio unico, que em circumstancias politicas tão perigosas devia adoptar a prudencia e o tino administrativo.

O manifesto, recordando ás tropas a separação por tantos annos de suas familias e lares, excitava de algum modo os desejos e formava para si uma opinião; e, posto que só 19 officiaes fossem os promotores da insubordinação, não deixaram elles de conseguir o seu fim principal, inculcando-se defensores de direitos violados, e mantenedores da liberdade.

Opprimido o capitão-general com o peso de tão grave responsabilidade, vacilante sobre o meio definitivo, que devia tomar, escaceando ou faltando repentinamente os soccorros pecuniarios, que periodicamente se remetiam do Rio de Janeiro para Montevidéo, sendo poucos os navios de guerra da nossa esquadra, tanto para o serviço ordinario como para infundir respeito a Buenos Ayres e aos mesmos sublevados de Montevidéo, mandou á côrte o capitão de fragata Luiz da Cunha Moreira, hoje almirante e conselheiro de guerra, para informar ao governo e exigir promptos soccorros, pedindo, ao mesmo tempo, a volta deste official; o qual ficando na côrte foi nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.

O character benefico de D. João VI, em quem não era proprio faltar ao promettido, fez com que, antes de sua partida para Portugal, dêsse aos Orientaes prova evidente da consideração em que os tinha, e por isso ordenou positivamente ao capitão-general, que procedesse de modo que aquelles povos podessem livremente dispor de sua sorte futura e bem-estar.

Foi o seu mandado exactamente cumprido pelo barão da Laguna, que reunindo na capital um congresso de deputados de todos os povos, lhe enviou o officio, que adiante se verá e que serviu de thema ás principaes discussões.

Era por este tempo que a facção Ramires tinha alguma preponderancia; o que se recorda neste lugar para melhor intelligencia do que se segue.²⁰⁾

En la ciudad capital de Montevidéu a 18 de Junio de 1821 haviendose reunido el Congreso recebidos algunos Señores Diputados, se leyó el acta del dia anterior que quedo aprovada. . . El Honorable Congreso mando traer a la vista un officio del Señor Baron de la Laguna que se recibió ayer — S. Magestad El Rei del Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves ha tomado en consideracion las repetidas instancias, que han elevado á su Real presencia autoridades muy respetables desta Provincia, solicitando su incorporacion a la Monarquia Portuguesa, como el unico recurso que en medio de tan funestas circunstancias puede salvar el pais de los males de la guerra y de los horrores de la anarquia, y deseando S. M. en un asunto delicado com la circunspeccion que corresponde a la dignidad de su Augusta persona, a la liberalidad de sus principios, y al decoro de la Nacion Portuguesa, ha determinado en la sabiduria de sus consejos, que esta Provincia representada en el Congreso extraordinario de sus Diputados delibere y sancione en este negocio con plena y absoluta libertad lo que crea mas util a la felicidad e verdaderos intereses de los pueblos que la constituyen: si el mui Honorable Congreso tubiese a bien decretar la incorpora-

²⁰⁾ Tambem pelo mesmo tempo se divulgou pela imprensa em Buenos-Ayres o tratado que Viamonte, Balcarce, Pueyrredon e outros tinham formado sobre a vinda do principe de Luca para reger aquelles estados.

cion a la Monarquia Portuguesa, yo me allo autorizado por El-Rei para continuar con el mando y sostener con el Exercito el orden interior, y seguridad exterior bajo el imperio de las leyes. Pero si el Honorable Congreso estimasse mas ventajoso a la felicidad de los pueblos incorporar la Provincia a otros Estados o librar sus destinos a la formacion de un Gobierno independiente, solo espero decisiones para prepararme a la evacuacion de este territorio en paz y amistad conforme a las ordenes Soberanas. La grandeza del asunto me escusa recomendarlo a la sabiduria del M. C. H.; todos esperan que la felicidad de la Provincia sera la guia de sus acuerdos en tan dificiles circunstancias. — Montevidéo, Julio 16 de 1821. — Baron da Laguna.

Y despues de leido se propuso por el Señor Presidente como el punto principal a que habia sido reunido este Congreso, si segun el presente estado de las circunstancias del pays convendria la incorporacion desta Provincia a la Monarquia Portuguesa, y sobre que bases y condiciones, o si por el contrario le seria mas ventajoso constituirse independiente o unirse a qualquier otro gobierno, evacuando el territorio las tropas de S. M. Fidelisima, cuya proposicion admitida a discusion tomó la palabra el Señor Vianqui, y dijo — La Provincia Oriental es preciso que se constituya Nacion Independiente o que se incorpore a otra que esté constituida; esta es la unica alternativa que la dejan las circunstancias; vease si Montevidéo y su campaña puede constituirse en Nacion y sostener su independencia, o si no puede qual es la potencia a que podrá incorporarse com mas ventajas y con menos peligros: hacer de esta Provincia un Estado es una cosa que parece imposible en lo politico; para ser nacion no basta querelo; es preciso tener medios con que sostener la independencia; en el pays no hay poblacion, recursos, ni elementos para governarse en orden y sociogo, para evitar los transtornos de la guerra civil, para defender el territorio de una fuerza enemiga que lo invada, y hacerse respetar de las nacionaes: una soberania en este estado de debilidad no puede infundir la menor confianza, se seguiria la emigracion de los capitalistas y volveria a ser lo que fue, el teatro de la anarquía, y la presa de un ambicioso atrevido sin otra ley que

la satisfaccion de sus pasiones, y hay algun hombre que desea ver a su patria en tan triste situacion? Luego es evidente que la banda Oriental no pudiendo ser actualmente nacion, debe constituirse parte de otro estado capaz de sostenerla en paz y seguridad. Buenos-Ayres en medio de sus guerras civiles no puede llenar estos objetos, mucho menos el Entre-Rios, ni tan poco la España, porque su dominacion tiene contra si el voto de los pueblos, y porque en su actual estado ni puede socorrerla, ni evitar que esta Provincia fuera el teatro sangriento de la guerra, de todas las demas que han proclamado su independencia; no queda pues otro recurso que la incorporacion a la Monarquia Portuguesa bajo una constitucion liberal; de este modo se libra la Provincia de la mas horrorosa de todas las esclavitudes, que es la anarquia: viviremos en orden bajo un poder respetable; seguirá nuestro comercio sostenido por los progresos de la pastura; los hacendados recojeran su fruto de los trabajos emprendidos en sus haciendas para repararse de los pasados quebrantos, y los hombres discolos, que se reparan a utilizarse del desorden y satisfacer sus resentimientos en la sangre de sus compatriotas se aplicaran al trabajo, o tendran que sufrir el rigor de las leyes, en qualesquiera casos que prepare el tiempo o el torrente irresistible de los sucesos, se allará la Provincia rica, poblada, y en estado de sostener el orden que es la base de la felicidad publica.

El Señor Alagon contestó — Estos son los sentimientos de todo mi pueblo e asi me lo han encargado. — El Señor Llambi dijo — En la alternativa que se nos presenta elegir una resolucion poco circunspecta o meditada com a abstraccion de las circunstancias politicas de la Provincia deve submergirnos en un caos de desgracias y envolvernos en las diferentes aspiraciones de las facciones de que se compone el pays, en el momento mismo en que el territorio fuese evacuado tendriamos sobre nosotros las fuerza del Entre-Rios para dominarnos o sacar las ventajas que le proporciona el pays en la guerra que tiene pendiente contra Buenos Ayres.

Quando quisieramos observar una perfecta neutralidad y mirar por nuestros intereses propios, suponiendonos todos conformes y unidos a este objeto, como podriamos resistir a

la fuerza que a sus ordenes tiene el Xefe de aquella Provincia? Si nos consideramos tan virtuosos que cada uno pueda desprenderse de los resentimientos personales que ha ocasionado la revolucion, de los diferentes motivos que deben impulsarnos segun nuestras idéas y comportacion no podriamos evitar ser victimas de las pretenciones del Entre-Rios contra Buenos Ayres, y en aquella suposicion evidentemente falsa inaccesible, nuestros deseos serian tan esteriles como todos los de un pueblo indefenso. Si hemos visto que las Provincias del interior apesar de la independecia de ellas han sido atacadas, y talvez obligadas a tomar el partido de aquel que con la fuerza llevo una vez a dominarlas, que motivo habra para dudar de estas probabilidades? Abandonados a nosotros mismos vamos a fomentar zelos de las Provincias limitrofes: cada una de ellas debe poner-se a la expectativa del partido a que sus intenciones la inclinan, y cualesquiera que sea nuestra moderacion, cualesquiera los principios que adoptemos, ni estaremos libres de las desconfianzas de estos, ni menos seguros de que ellos no aspiran a hacernos tomar un partido mas decidido por una ó otra, en este caso quales son las ventajas que podemos prometernos? si la guerra es el mayor mal de un pays desgraciadamente nosotros lo hemos experimentado demasiado, si vemos destruidas las haciendas, y careciendo aun del alimento mas abundante de la Provincia, necesitaremos analizar sus efectos para comprender los males que nos deban suceder? en la esplanacion de estos pormenores encontraremos nosotros resulta cualesquiera dificultad que se presente hoy a la consideracion del H. C.

He dicho que habiamos perdido la mitad de nuestra poblacion y este hecho, que ninguno puede pasar en duda, se sigue que hemos perdido tambien el poco armamento; que estamos sin rentas y el comercio casi en el ultimo grado: a este estado hemos llegado sin que podamos culparnos de haber sido nosotros la causa o el origen. Sin tales recursos es evidentemente cierto, que estamos reducidos a una nulidad completa para disponer de nuestros destinos; un gobierno independiente pues entre nosotros seria tan insubsistente como lo es el que no pude ni tiene los medios de sentar las bases de su estabilidad.

Pero si aspirasemos a incorporarnos a la España encontraríamos ademas del choque de los partidos entre nosotros mismos, unos recursos que se presentan a 2.000 leguas de distancia, que no nos libertarian de los males indicados, que nos precipitarian a la guerra desde el momento en que lo pensasemos, y finalmente que nos obligaria a tomar las armas unos contra otros.

Alejemos la guerra, disfrutemos la paz que es el unico sendero que debe conducirnos al bien publico. Consideremos este territorio como un estado separado que debe unirse conservando sus leyes, sus fueros, sus privilegios, sus autoridades. Pidamos la demarcacion de sus limites, segun estaba quando fue ocupada por las tropas portuguesas, sean sus naturales o vecinos los que deben optar a los empleos de la Provincia, sean ellos sus unicos jueces por quienes sus habitantes han de sostener sus derechos. Aspiremos a la libertad del comercio, industria y pastura; procuremos evitar todo gravamen de contribuciones, y finalmente acordemos quanto creamos util y necesario para conseguir la libertad civil y a la de las propiedades del vecindario.

Entonces por una aclamacion general de los Señores Diputados dijeron, *este es el unico medio de salvar la Provincia y en el presente estado a ninguno puede ocultarse las ventajas que se le seguiran de la incorporacion bajo condiciones que aseguren la libertad civil de su vecindario. Por lo mismo sin comprometer el caracter que representamos tampoco podemos pensar de otro modo.*

En este estado declarandose suficientemente discutido, acordaron la necesidad, de *incorporar esta Provincia al Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves constitucional* e bajo la precisa circunstancia de que *sean admitidas las condiciones que se pondran por el mismo Congreso en sus ulteriores sesiones como bases principales y esenciales de ese acto* que se reservará hasta que con el se propongan a la autoridad que corresponde. Asi lo acordaron y firmaron los Señores Diputadas y ante mi el infrascrito y Secretario — Juan José Duran, Presidente, Francisco Llambi, Secretario, etc.

Transcrevemos agora a acta da incorporação vertida em nosso idioma.

„Em Montevideo a 31 de julho de 1821 o Sr. presidente e mais deputados dos povos do estado Cisplatino (aliás Oriental) representando os habitantes do mesmo estado, e o Sr. barão da Laguna em nome e como representante de S. M. F. e em virtude das faculdades especiaes que lhe são conferidas para este acto declaramos, que tendo pesado as circumstancias criticas em que se acha o paiz, e consultado os verdadeiros interesses dos povos e das familias, temos accordado e pelo presente conviemos em que a provincia Oriental do Rio da Prata, se una e incorpore ao reino unido de Portugal, Brasil e Algarves constitucional, debaixo da precisa obrigação de que se lhe respeitem, cumpram, observem e façam observar as seguintes bases.

1.º Este territorio deve considerar-se como um estado diverso dos mais do Reino Unido debaixo do nome de Cisplatino (aliaz Oriental).

2.º Seus limites serão os mesmos que tinha e se lhe reconheciam no principio da revolução, os quaes são a leste o Oceano, ao sul o Rio da Prata, ao oeste o Uruguay, e ao norte o rio Cuarayn, até a colina de Sant'Anna, que divide o rio de Santa Maria, e por esta parte do arroio de Taquarembó grande seguindo as pontas do Jaguarão, que entra na lagoa Mirim e passa pelo pontal de S. Miguel a tomar o Chuy, que entra no Oceano, sem prejuizo da declaração que o soberano congresso nacional com audiencia de nossos deputados dê sobre o direito que possa competir a este estado, aos campos comprehendidos na ultima demarcação praticada em tempo do governo hespanhol.

3.º Gozará da mesma categoria que os demais da monarchia e terá desde já seus representantes no congresso nacional, conformando-se não obstante aos principios que estabeleça a constituição do Estado.

4.º Se conservarão e respeitarão por agora suas leis em quanto se não oponham á constituição geral.

5.º Se conservarão e guardarão todos os privilegios e izempções, povos, costumes, titulos, preeminencias e prerogativas que gozam por foro e direito todos os povos, todas as auto-

ridades constituidas, todas as familias e todos os individuos da provincia.

6.º Conservar-se-hão as autoridades civis em independencia dos militares, e estas não poderão intrometter-se nos negocios ou assumptos que por lei correspondam áquellas, não podendo os habitantes particulares da provincia ser julgados por outros juizes.

7.º O commercio, a industria, a agricultura serão isemptos de toda a trava conforme os principios das nações liberaes.

8.º Logo que se verifique a incorporação, todos os cargos municipaes e empregos da provincia excepto por ora o de capitão general serão conferidos aos naturaes e habitantes casados ou estabelecidos no payz.

9.º Por nem um motivo se imporão contribuições extraordinarias.

10.º Nem um habitante do paiz poderá ser compellido ao serviço veterano de mar e terra poravas, quintas ou de outra qualquer fôrma, á excepção dos vadios e sem occupação util.

11.º As milicias que se formarem no territorio não serão obrigadas a sair de seus respectivos districtos senão quando o exija a tranquillidade publica, ou no caso de invasão no Estado, e por nem um pretexto fóra dos limites do mesmo Estado.

12.º Em quanto se não determinar a forma de regular os direitos pelo congresso geral da nação, não poderá fazer-se alteração senão como até aqui em junta da real fazenda, ouvindo-se aos cabildos, e com assistencia do syndico geral dos povos que deverão mostrar-se com as attribuições correspondentes.

13.º As despesas da administração civil serão pagas com preferencia, não obstante que possa aplicar-se o restante das rendas deste Estado para o pagamento das guarnições precisas, devendo abonar-se as demais despesas a que aquellas não alcancem para a provisão do Exercito como até aqui pelo banco do Rio de Janeiro, ou do modo que a nação determine em quanto lhe for necessario sustentar uma força maior para conservar o territorio.

14.º Aceitam-se as bases da constituição accordada pelo congresso geral da nação no presente anno, como que afiançam

a liberdade civil segurança individual e a das propriedades, com as reformas ou addicções que determine o congresso geral logo que esteja completa a representação da America.

15.º Não terão lugar no paiz as reformas que se acordem na Europa sobre religiosos e monaças em razão do curto numero delles e necessidade de ministros; e para a reforma de alguns abusos ecclesiasticos se recommenda o cumprimento dos capitulos 2.º e 3.º da secção de 24 de *reformacione de tridentino*.

16.º Este territorio não fará parte de bispado algum, e deve haver nelle um chefe espirital na fôrma que se accorder entre S. M. F. e sua Santidade, continuará entretanto como até agora um delegado do governador do bispado.

17.º Os vizinhos não serão gravados com alojamentos senão pelo termo de trez dias em tempo de paz.

18.º Todas as autoridades, inclusive o capitão general, ao receber o lugar prestarão juramento de cumprir e fazer cumprir as antecedentes condições, e serão responsaveis não só das infracções, mas tambem de sua omissão em reclamar-as de qualquer que tal intente.

19.º Continuará no mando deste Estado o Sr. barão da Laguna.

20.º Em quanto se não poem em pratica ou publica a constituição geral do Reino, se nomeará pelo congresso um syndico procurador do estado, para reclamar por si ou á solicitação de algumas autoridade ou vizinho que interpelle seu ministerio com documentos ou provas justificativas qualquer violação das condições propostas, e do modo e forma seguinte: 1.º O syndico reclamará das autoridades e ante a mesma capitania general por tres vezes qualquer violação, e se não se satisfizer recorrerá á el-rei ou ao congresso soberano: 2.º Por qualquer reclamação que nesta forma fizesse será inviolavel a sua pessoa: 3.º Intervirá com o governo ou autoridades na forma e regulamentos geraes: 4.º Nos casos de impedimento ou enfermidade será substituido pelo syndico da capital, ou na falta deste pelo do cabildo mais immediato.

21.º Pertencerá ao governo traçar qualquer reclamação que faça algum outro poder sobre este territorio, sem que possa dispor de sua sorte sem seu consentimento e decidida vontade; convindo, não obstante, em admittir as addicções postas pelo Sr. barão da Laguna, que são as seguintes: — Devendo proceder-se constitucionalmente á eleição de deputados ás côrtes geraes logo que S. M. tenha sido informado deste acto de incorporação á monarchia portugueza constitucional a clausula 17 terá seu cumprimento logo que possa proporcionar-se quartéis fixos para as guarnições interiores, ou pelos mesmos povos, ou pelas rendas do Estado. Pelo tempo necessario para aplanar as difficuldades que presentemente fazem demorar seu cumprimento e se obrigam por sua parte os deputados dos povos em nome delles, e o barão da Laguna como representante de S. M. F. e por faculdades especiaes á este objecto a observar religiosamente o cumprimento do ajustado, e prehencher os deveres que lhe impõe este acto, cumprindo e fazendo cumprir seu conteúdo, sem contravir no successivo directa ou indirectamente no seu expresso e litteral sentido em fé do que firmaram o presente. — Barão da Laguna. — Juan José Duran, presidente. Damazo Larranaga, deputado por Montevidéo. — Fructuoso Rivera, dicto, por Extramuros. — Thomaz Garcia de Zuñiga, dicto por Montevidéo. — Jeronimo José Vianqui, dicto por Montevidéo. — Vicente Gallegos, dicto por Soriano. — Loreto de Gomensoro, dicto por Mercedes. — Alexandre Chocarro, dicto por Guadalupe. — Rumualdo Ximeno, dicto por Maldonado. — Salvador Garcia, dicto por Canelones. — Francisco Llambi, deputado por Extramuros e secretario do congresso.

Em Portugal as côrtes, dominadas pelos clubs, de que dependiam, desconhecendo o principio, que lhes déra origem, e as causas que lhes serviram de pretexto, pretendiam a todo transe dominar o imperio do Brasil, na equivocada persuasão de que uma sujeição colonial de seculos conservaria ainda, em geral, os habitantes nessa obediencia passiva, nessa indolencia habitual de servos affeitos a guiar-se por vontade alheia.

Assim mesmo para maior segurança julgaram conveniente usar de meios machiavellicos, dividindo para reinar; e assim é que por decreto de 15 de janeiro de 1822 extinguiram todos os tribunaes creados no Rio de Janeiro, logo depois que ali aportou D. João VI; os quaes serviam de centro a toda a administração civil judiciaria e administrativa. E, não julgando isto bastante, exigiram soberanamente a retirada do principe, mandando-o viajar pela Hespanha, Inglaterra e França, regidas cada uma das provincias do Brasil por um governo provisorio dependente de Lisboa.

E' de toda evidencia que taes disposições tendiam a fazer retrogradar o reino do Brasil ao misero e mesquinho estado de colonia, cousa inteiramente impossivel, e que só era capaz de emprehender a mais crassa obcecação e errada persuasão de poder e força.

Mesmo quando, o que é falso, os habitantes do Brasil estivessem inertes e sepultados na absoluta ignorancia dos direitos do homem em sociedade; bastariam as disposições das côrtes de Portugal, tomadas simultaneamente contra esses direitos, para os despertar de semelhante lethargo, e fazer reagir contra a compressão, que sobre elles se applicava; seguindo mesmo por analogia os passos e os argumentos dados pelos proprios habitantes de Portugal nos esforços para collocar-se como nação livre e independente, constitucionalmente organizado, no lugar competente á sua illustração e antiguidade de existencia, tão favorecida por gloriosos precedentes.

As provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro, cheias de homens de saber, probidade e tino politico, foram as primeiras que simultaneamente deram um solemne desmentido ás côrtes portuguezas; rogando por vias moderadas, mas energicas, ao principe regente não desamparasse o Brasil e os Brasileiros.

Movido pelas mesmas influencias, possuido das mesmas idéas, que dominavam as côrtes de Lisbôa, das que não era mais que instrumento, o conselho militar tratava de todo modo dilatar sua autoridade e prestar serviços nesse sentido.

Logo depois da partida de el-rei para Portugal, e dos successos que sobrevieram no Rio de Janeiro, pareceu áquelle conselho que a importancia das côrtes se debilitava considera-

velmente nesta capital, e para sustentar e compellir o principe a cumprir quanto se lhe havia imposto, tratou de, com toda a divisão de voluntarios reaes de el-rei, tranportar-se ali e reforçar a força luzitana: que naquelle lugar se achava, era-lhe porêrn necessario primeiro, chamar a Montevidéo os dous batalhões de caçadores, acantonados na Colonia e em Mercedes; segundo, forçar o general em chefe a comprometter-se e decidir-se no mesmo sentido que o tinha feito o club de Montevidéo.

O primeiro caso foi considerado facilimo pelos estonteados e imprevidentes membros daquella facção, porque contavam com a cooperação de alguns officiaes desses batalhões e commandantes das embarcações e commandantes das embarcações da esquadilha, filiados na sua loja; o segundo parecia de pouca importancia, por estar decidido forçar-se o general a cumprir seus desejos, ou em caso negativo, destitui-lo e prendê-lo; causava-lhe porêrn, não pequeno embaraço a promptificação de transportes, para o que se precisavam grandes sommas, as quaes não podiam ser fornecidas pelos varridos cofres de Montevidéo, e nem havia como consegui-las por transacções no exterior, por falta de credito.

Já o conselho militar tinha visto que sua autoridade só era reconhecida pelas forças existentes dentro da praça, pois os dois batalhões de caçadores negaram-se a tal reconhecimento, e a divisão de cavallaria ligeira ás ordens do coronel Manoel Marques de Sousa, em resposta a um officio do secretario militar procedeu dignamente formulando sua opinião e protesto ²¹⁾ praticando o mesmo a divisão da direita comman-

²¹⁾ Aos 22 dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1821, nesta villa de Canelones, provincia de Montevidéo, reunidos os commandantes dos corpos que compõe a divisão de cavallaria-ligeira do exercito do Sul, no quartel do coronel-commandante da dita divisão, foi lido pelo dito coronel, o officio que lhe dirigio o Sr. Secretario militar Miguel Antonio Fangi, cujo teor é o seguinte: — Illm. Sr. — O Exm. Sr. barão da Laguna, commandante em chefe, manda communicar a V. S. que tambem foi jurada por esta divisão de voluntarios reaes d'El-Rei a constituição nacional com applausos de todos, e enviará a V. S. a formula do juramento que foi prestado para que V. S. o persuada (se nisto não houver inconvenientes) ás demais tropas dessa divisão. — Deos guarde a V. S. Quartel Ge-

dada pelo Coronel Sebastião Barreto Pereira Pinto, que morreu em marechal de campo, conjuntamente com a esquadilha do Uruguay, commandada, como já se disse, pelo capitão-tenente Jacinto Roque de Sena Pereira: neste manifesto havia 271 assignaturas.

neral em Montevidéo, 21 de março de 1821. — Ilm. Sr. Manoel Marques de Sousa. — E depois de termos ouvido o parecer geral e unanime dos corpos, de commum accordo dizemos os abaixo assignados, como representantes dos mesmos corpos, que não obstante estarmos convencidos da felicidade que deve resultar á nação Portugueza em geral, quando seja governada por uma constituição sabia, fundada sobre principios de justiça e que consolide a união de Portugal, Brasil e Algarves, e de nos constar por uma gazeta estrangeira, ter o nosso muito amado soberano o Sr. D. João VI, rei do reino unido, approvado pelo seu real decreto a constituição que se está fazendo em Lisboa, com tudo não nos resolvemos a jurar a dita constituição em quanto El-Rei o não mandar, ou não soubermos que juraram as capitánias a que pertencemos, porém protestamos respeitar, obedecer e cumprir as ordens do nosso Exm. general-commandante em chefe o Sr. barão da Laguna, e de conservar fraternal união com todos os corpos deste exercito; não só porque são nossos irmãos, camaradas companheiros nos trabalhos que temos superado nesta campanha, como pela necessidade que ha de uma cooperação e boa intelligencia, para conservar e manter a boa ordem nesta provincia, cuja pacificação e segurança nos foi confiada; e posto não seja de esperar que entre irmãos companheiros d'armas haja a menor desintelligencia, com tudo protestamos por qualquer que possa haver, e fazemos responsaveis os agressores a El-Rei e á nação pelas consequencias que dellas sobrevenham.

E eu Francisco Galvão de Barros França, major de brigada da sobredita divisão, lavrei este termo por ordem do Sr. coronel commandante da mesma. Assignados — Manoel Marques de Sousa, coronel. — commandante da divisão. Antonio Manoel Rodrigues Borba, tenente coronel, commandante do primeiro corpo de milicias a cavallo de S. Paulo. — Wencesláu de Oliveira Bello, major, commandante de artilharia a cavallo de S. Paulo. — Felisberto Joaquim de Oliveira Cesar, sargento-mor, commandante do corpo de guerrilhas de voluntarios reaes da Coritiba. — Antonio Barbosa de Campos, sargento-mor, commandante do segundo corpo de milicias a cavallo de S. Paulo. — Domingos Crescencio de Carvalho, tenente commandante interino do esquadrão de legião do Rio Grande. — Antonio Rodrigues de Carvalho, tenente commandante interino do esquadrão de milicias do Rio Grande.

Está conforme o original. — Felisberto Joaquim de Oliveira Cesar, sargento-mór.

Complicando-se cada vez mais os negocios, principalmente no relativo a administração da fazenda pelo nenhum resultado prompto da commissão encarregada ao almirante Luiz da Cunha Moreira, o visconde da Laguna mandou expressamente á côrte o então coronel João Chrisostomo Callado, hoje marechal do exercito, para que instando novamente alcançasse do governo soccorros pecuniarios, tropas e embarcações de guerra. Este official depois de varias conferencias voltou a Montevideo com grandes esperanças, autorizado a formar uma divisão, que debaixo de suas immediatas ordens cooperasse conforme lhe fosse indicado: isto porém, não teve effeito á vista do estado critico a que tinham chegado as cousas dentro da praça.

Effectivamente o general Abreu, commandante das armas da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, recebeu ordem para reforçar o exercito na Cisplatina; o que cumprio marchando em pessoa, e penetrando até o Rio-negro na villa de Mercedes; mas por motivos de intriga e competencia de mando, retirou-se costeando o Uruguay.

Com razão instava o general em chefe por auxilios, especialmente pecuniarios, chegando o descredito já a ponto de não serem aceitas as letras sacadas contra o banco do Rio de Janeiro, e ter o almirante Lobo, homem de um só character, de uma opinião monarchica indestructivel, de empenhar sua palavra e joias para assim acudir momentaneamente aos gastos mais urgentes da força naval.

Mas, como não? se o Principe Regente chegou a ver-se sem commercio, sem marinha de guerra, sem renda, com um banco desacreditado, mais por seus proprios accionistas que pelo publico, e quasi sem exercito!

O melhor material da armada, ou, para dizer a verdade todo o de proveito e que foi impossivel transportar-se; o pessoal necessario para equipar os navios de guerra, escolhido do que existia na côrte, de entre as differentes classes, de que se compunha o corpo da brigada real de marinha, a melhor mestrança e marinhagem foram absorvidas na expedição que conduziu D. João VI a Portugal.

As despezas crecidissimas, que causou uma expedição de tanta monta, foram feitas pelos cofres nacionaes, que desde

então inanidos mal poderam restabelecer-se; pouco ou nada se arrecadava, e as provincias nem o podiam, nem contribuiam para as despesas. geraes.

O exercito ficou extraordinariamente reduzido porque delle se extremaram tropas, que deviam pertencer-lhe, e dando o funesto exemplo de insubordinação, resentiu-se a disciplina geral, e a muito custo se conservou a ordem e o serviço militar.

Em taes circunstancias e a braços com a organização no interior, e complicadas questões de alta politica no exterior, sendo algumas d'aquellas, que só vigoram apoiadas pela força physica, só uma assombrosa firmeza de character, uma intelligencia e actividade extremas, uma resignação a toda a prova, como as que manifestou aquelle magnanimo principe, poderiam como poderam, vencer tão accumuladas difficuldades e ir avante.

O principe infatigavel tinha ido á provincia de S. Paulo por motivos politicos administrativos, e recebendo ali correspondencias de Portugal, viu-se forçado pela natureza dellas a desfazer o debil laço que ainda unia os dous reinos, e proclamar nos campos do Ypiranga, no dia 7 de setembro de 1822, a Independencia do Brasil.

Desde esta época todos aquelles, que no Imperio do Brasil se achavam legalmente revestidos do titulo de cidadãos Portuguezes, e manifestavam adherir á proclamada Independencia ficaram de facto reconhecidos cidadãos Brasileiros, o que depois a constituição do Imperio reconheceu de direito.

Do mesmo modo, todos os que seguiram idéas oppostas ficaram desde logo pertencendo á associação Portugueza.

Circunstancias tão criticas collocaram o barão da Laguna em uma posição assás melindrosa, da qual era difficil sahir sem desdouro.

Havia-se declarado a Independencia do Brazil, as forças Portuguezas, existentes dentro da praça de Montevidéo, fizeram-lhe immediatamente vigorosa opposição, e o general em chefe, que já não era mais que um simulacro, tinha que pronunciar-se categoricamente, ao que vistos os precedentes nunca se daria credito.

Soube, porém, o capitão general desviar o golpe e auxiliados por seus subordinados fieis, por muitos homens bons da povoação, sahiu occultamente da praça e se foi reunir á divisão de cavallaria ligeira ao mando do brigadeiro Manoel Marques de Sousa, que o recebeu galhardamente, e de onde expediu a seguinte ordem do dia.

QUARTREL GENERAL DE SÃO JOSÉ

27 de Setembro de 1822.

Ordem do dia. — „Não tendo causado a menor perturbação ao commandante em chefe as sinistras tentativas, com que os novellistas do cassado conselho militar tem querido obrigar á rebellião tropas verdadeiramente dignas de louvor, pela paciencia que as tem acreditado, soffrendo a repetida fatalidade e serem convocadas para commetterem attentados revolucionarios; constando-lhe que por meio de um contagioso preparo de votos exigidos á força tem sido aviltado o seu nome, e que os facciosos tem perpetrado o crime de se suporem juizes e arbitros de suas acções, como general e magistrado, o que a nenhum respeito pertence a subditos e subalternos, e tendo tambem chegado a seu conhecimento uma ordem do dia, datada de 25 do presente mez, assignada pelo ajudante general D. Alvaro da Costa, em que menciona encarregar-se do interino commando da divisão de voluntarios reaes d'El-Rei em virtude de uma completa alliciação o que é sabido resultado de trabalhos sediciosos, mobilados em uma sociedade secreta aonde domina a anarchia dictada pela ignorancia, declara ao exercito de seu commando, que não só reconhece a recusa por illegitima a nomeação de commandante interino da referida divisão na pessoa de D. Alvaro da Costa conseguida por votações insidiosas de alguns corpos aonde muito poucos accederam a este extravagante e arbitrario recurso; mas ordena que se não executem de hoje em diante quaesquer ordens passadas pelo ajudante general como commandante interino ou como presidente do extincto conselho militar.

Sendo outrosim notorio ao commandante em chefe que muitos benemeritos chefes e officiaes de repartições e corpos

da divisão por amantes da ordem e da disciplina militar, tem obstado á perfidia com que os turbulentos tem *allucinado alguns officiaes e soldados incautos*, lhes assegura a devida recompensa de seus sacrificios por terem declarado contra os revoltosos em circumstancias difficeis, transmittindo ao ministro os seus nomes; e para que aquelles que tem sido violentados a assignarem termos indecorosos nos corpos aonde predomina a influencia dos malvados não possam soffrer algum gravame na sua reputação e interesses lhes previne que lhe dirijam quanto antes as precisas declarações e melhores sentimentos a respeito dos ultimos successos.

Confiado o commandante em chefe na virtude, e firme adhesão á causa publica da maioria dos officiaes, officiaes inferiores, e soldados, lhes prohibe a obediencia a qualquer convenção ridicula, que possa inventar a malevola classe dos amotinadores, despidos da autoridade, sem apoio nas leis, contrarios aos interesses nacionaes.

O commandante em chefe declara mais que não era livre dentro de Montevidéo, e que para sustentar sua legitima autoridade e para poder fazer executar as promessas e vantagens que El-Rei o Sr. D João VI tinha promettido á divisão transmittidas por S. A. R. o principe real do reino e regente do Brasil, e ao mesmo tempo para conter em harmonia as tropas e povos deste paiz que já principiavam a sentir as commoções providas de vozes incendiarias, motivos porque sahiu para um ponto de campanha, independente das violencias e fraudes com que os perversos resistiam ás regias ordens; sendo bem extranho que uns poucos de officiaes que lhe deviam ser subordinados se tenham aventurado a disputar-lhe o lugar do seu quartel-general. Que digam os bons officiaes e soldados que fizeram as gloriosas campanhas da Peninsula, se lord Wellington ou o marechal Beresford chegaram algum dia a extravagante época em que os inimigos do socego da tropa desejam collocar o seu commandante em chefe!

Soldados! Excessos filhos do partido anarchico pretendem do vosso brio fins ambiciosos: não auxiliae seus tyrannicos designios; deixae-os confundidos no crime e persuadidos dos vossos deveres imitae os subordinados batalhões de caçadores,

que se conservam firmes nos laços da ordem militar; vindo para meu lado e podereis livremente eleger a sorte que vos convier: serão logo transportados á sua patria aquelles que o desejarem, e alcançarão baixa absoluta aquelles que a quizerem. — Barão da Laguna, commandante em chefe.“

Livre o general em chefe da coacção em que havia estado, cassou o poder do conselho militar e annullou todas as suas disposições como dimanadas de uma autoridade illegal e subversiva.

Por sua parte o conselho militar desaffrontado do unico obstaculo, que de alguma forma estorvava os seus extravios, considerando-o como transfuga, o deu por demittido de todas as suas funções, e o fez substituir pelo brigadeiro D. Alvaro da Costa.

Desde então foi a cidade de Montevideo convertida em um verdadeiro foco de anarchia por um agitador famoso, D. Santiago Vasques, genuino representante naquelle lugar de um partido de Buenos Ayres, e principal espião deste mesmo partido juncto ao general Lecór em todo o tempo que esteve dentro da praça.

O Cabildo transformou-se para logo em tribunal da intriga e da calumnia, e modificando ou tumultuosamente invertendo o seu papel, erigiu-se em suprema autoridade do paiz, annullou, como tal, todos o actos politicos anteriormente consummados, quer pelo congresso especial, quer por outras autoridades legalmente constituidas, e abriu correspondencias exteriores.

Em tudo consentia e mesmo auxiliava o conselho militar, que, vendo perdida a idéa e o fructo de transportar-se ao Rio de Janeiro, concebeu a de o verificar para o porto da Bahia dominada pelo general Madeira, que á sua disposição tinha forças de mar e terra, ameaçando bloquear com ellas a propria capital do Brasil, que julgava indefeza, succedendo dentro de pouco tempo o inverso.

Abriram-se portanto communicações mais amplas com os de Buenos Ayres, a quem se chegou a offerter a entrega da praça, sem que por isso, á instancias de alguém, e secretamente para os do conselho militar, se deixasse de lavrar pelos do amo-

tinado Cabildo uma acta reservada em que se pedia ao *governo britanico* *tomasse sob sua protecção aquelle Estado*, fazendo-lhe ver que assim o exigiam todos os povos livres e independentes de direito, por que mesmo no caso de admittida a acta da incorporação á Portugal, havia elle caducado pelo facto da desmembração daquelle Reino a Reino-Unido.

Tal caracter de importancia tomou este negocio que chegou ao conhecimento do congresso de Vienna, de onde sahio o amigavel conselho, dado ao ministro plenipotenciario dequella nação, que para não dar lugar a queixas e reclamações da parte de Hespanha e Portugal, e mesmo para não alterar a paz do mundo, o melhor criterio seria que a *Banda oriental do Rio da Prata ficasse depositada em poder da Inglaterra, que a entregaria depois a quem ella pertencesse*.

Este conselho, verdadeiramente diplomatico no vago e indefinido, não teve effeito, sem duvida pelos successos subsequentes e não admissão dos interessados que pretendiam cousa inteiramente positiva.

No Brasil marchavam com rapidez os successos, que tinham por fito o fazer deste territorio uma nação livre, independente e soberana, e assim é que já em 12 de outubro de 1822 era o Sr. D. Pedro de Alcantara acclamado no Rio de Janeiro imperador constitucional, fazendo o mesmo o exercito do Sul a 18 do mesmo mez; e a 26 officiaa D. Thomaz Garcia de Zuñiga, syndico procurador geral do Estado Cisplatino, ao ministro dos negocios do imperio, José Bonifacio de Andrade e Silva, do modo seguinte:

„Exm. Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. Exc. „para que se digne leva-lo á presença augusta de S. M. I., que os „cabildos de São José e Canelones com todos os povos de seus „departamentos e regimento de dragões da união ²²⁾ tem proclamado imperador do Brasil e do Estado Cisplatino ao Sr. D. „Pedro de Alcantara, de sua livre e espontanea vontade, solemnisando este acto com demonstrações de enthusiasmo e jubilo, „declarando sua incorporação ao imperio do Brasil, exigindo a „eleição e ida de deputados deste Estado á assembléa consti-

²²⁾ Eram todos Orientaes ás ordens de Rivera.

„tuinte e legislativa. Por instantes espero avisos de todos os
„demais povos e departamentos cujas distancias tem retardado
„a expressão de seus votos e acclamação com a desejada ante-
„cipação. Montevidéo seguirá o sentimento geral do Estado Cis-
„platino quando mudem as circunstancias que o rodeão.

„Logo que receba as actas das proclamações de todos os
„povos, as dirigirei ao imperador por uma deputação que ma-
„nifeste a S. M. I. de nossos mais profundos sentimentos de
„amor, respeito e obediencia á sua augusta pessoa e á consti-
„tuição do imperio. — *Tomás García de Zuñiga.*“

Fructuoso Rivera, como que querendo avvantajar-se á Zu-
ñiga em lealdade, tinha já proclamado no mesmo sentido aos
seus subordinados.²³⁾

A reunião em Buenos Ayres, dos commissarios de Ma-
deira, do Cabildo refractario de Montevidéo, e do conselho mi-
litar, davam um grande espectáculo, e cada um por sua parte

23) Soldados! doze annos de desastrosa guerra para nossa rege-
neração politica nos fizeram tocar o infausto termo da nossa total ruina
com tanta rapidez, quanto maior foi o nosso empenho para conseguir
aquelle fim louvavel: este desastre era consequente á nossa pequenez,
á falta de recursos, e mais cousas, que por desgracia deveis ter bem
presentes e que mais de uma vez haviam feito verter o vosso sangue
infructuosamente.

O remedio de tantos trabalhos, desgrças e miserias, demasiada-
mente o tem ensinado ou descoberto a experiencia; pois que não é outro
que apoiar-nos á um poder forte e immediato, para ser respeitavel entre
os ambiciosos e anarchistas, que não perdem momento para alcançar
fortuna e esplendor á custa de vossos interesses, do vosso socego e
tranquillidade, ultimamente das nossas vidas, mil vezes mais aprecia-
veis que as daquelles fratricidas. Se elles se desvellam por seus in-
teresses particulares e momentaneos, com quanto maior razão devemos
nós desvellar-nos em fixar para sempre os destinos do nosso amado
paiz?

Assim, soldados, em significação dos desejos que ha doze annos
manifestaes, dizei commigo: Viva a nossa santa religião! Viva a inde-
pendencia do Brasil e do Estado Cisplatino! Viva o Sr. D. Pedro II!
Viva a imperatriz do Brasil e Estado Cisplatino, e a dynastia de Bra-
gança imperante no Brasil e Estado Cisplatino! Viva a incorporação
do Estado Cisplatino ao grande imperio do Brasil!

Fructuoso Rivera.

manifestava satisfação e esperanças, á vista das apparatusas banalidades daquelle governo, que de sua parte em tal negociação mais não via que todos os inconvenientes de uma guerra estrangeira sem esperança da mais pequena compensação, e não estava elle para expor-se a azares de tamanha consequencia, quando principiava, e com afinco, a organização do seu paiz; quando se via vexado com as continuas invasões depredadores dos Indios Pampas, que, como nunca, atrevida e ousadamente penetravam sem receio até as proximidades de Buenos Ayres, dando e acceitando combates; sendo necessario para conte-los o emprego de toda a força militar existente; e mesmo porque uma opposição porfiada e activissima, guiada por homens de prestigio, e que tinha ramificações em todas as provincias, o conservava sempre em alarme: e demais, bem sabia aquella governo que, apenas conhecido como de uma provincia, a de Buenos-Ayres, como tal nenhum ascendente tinha nos Orientaes para convida-los a uma revolução, na qual só se tratasse de mudar de jugo: o character independente dos Orientaes era bem conhecido dos de Buenos Ayres, e só uma crise assás violenta seria capaz de lh'o fazer perder.

Exemplo disso lhe deram Lavalleya e Oribe, que, apesar de emigrados e com desejos de voltar á sua patria, em todas as conferencias em que se acharam, não poderam occultar os brios de seu character.

Era tambem neste tempo que dous bandos bem pronunciados tomavam o character de partidos politicos pelos principios que proclamavam e pretendiam sustentar: um queria a centralisação e unidade do governo, outro insistia nas franquezas provinciales e governo federal.

Concordavam ambos na necessidade de formar um congresso nacional; differindo o 1.º do 2.º partido em que aquelle exigia que — o congresso fosse limitado em suas attribuições; e este persistia em suas idéas de franquezas provinciales e governo federal.

Empenhados pelos objectos indicados, e não querendo o governo desgostar seus hospedes, nem perder na opinião publica, continuou com suas esperançosas promessas, e lançou

mão ao mesmo tempo de um meio, que julgou igualmente prompto que proveitoso.

A imprensa periodica tomou a si a tarefa que cumpria ás armas, se bem que nem sempre mais poderosas, pois circumstancias ha em que alternativamente uma excede em muito á outra, e foi por meio da imprensa dissoluta, calumniosa, e mesmo perfida, que de Buenos-Ayres nos fizeram a mais cruenta guerra, tendo por principal objecto reanimar a nacionalidade oriental, que parecia amortecida, aproveitando-se, entretanto, de um homem, que como Fructuoso Rivera, accessivel e de um character dobre, reunia em si attributos que se repellem quaes a avareza e a prodigalidade.

Não tinha bens nem interesses de qualidade alguma conhecidos por sua propriedade, mas era o homem mais abastado do paiz, porque cumulativamente dispunha de quanto era dos particulares sem exceptuar a fortuna de seus amigos, nem do proprio Estado; tudo, era, porém, dissipado ao jogo (vicio que o dominava soberanamente), e esbanjado sem discernimento entre seus asseclas. Contrahia dividas com todo o mundo; mas nunca sabia que estava individado, nem conhecia seus credores; e, quando algum destes se animava a cobrar-lhe a divida, se a occasião era opportuna pagava, pedindo a outro igual ou maior quantia.

O almirante Lobo tinha-se conservado no porto de Montevideo, sem que o conselho militar houvesse intervido em suas attribuições, não pelo respeito que lhe pudesse infundir aquella autoridade, mas sim porque muito convinha a presença de tal chefe naquelle lugar.

A comunicação por terra estava inteiramente obstruida a tudo que era sublevado dentro da praça, e a esta classe tinha ficado livre a de mar feita clandestinadamente pelos commandantes das embarcações de guerra, que da Colonia e do Uruguay communicavam e recebiam ordens daquelle Almirante.

Acclamado, porém, o Sr. D. Pedro I, não era possivel ao mesmo almirante permanecer por mais tempo em tal destino, e tratou de sahir com a fragata *Thetis*, mas o panno estava em deposito no Arsenal e foi preciso embarca-lo: isto causou suspeitas, e D. Alvaro pediu explicações, que foram negadas.

D. Alvaro no dia seguinte metheu a bordo da fragata um forte destacamento, que depois reforçou, sendo por ultimo o Almirante forçado a retirar-se occultamente em uma lancha, na qual arribou á colonia do Sacramento.

O conselho militar contando effectivamente com os auxilios de Buenos-Ayres²⁴⁾ afadigava-se em fazer reunir a tempo na praça os dous batalhões de caçadores, porque estava comprometido para com as côrtes de Lisboa, ás quaes tinha feito crer pelo seu deputado o coronel Claudino, que toda a divisão de voluntarios reaes d'El Rei era unanime em sentimentos.

Tres officiaes de provada confiança e destemidos foram mandados para esse fim, e chegaram a desembarcar na Colonia, onde foram immediatamente presos.

Esta noticia consternou bastante, e julgaram-se exaustos todos os meios de rehaver taes batalhões, quando um intrepido official de marinha, homem verdadeiramente audaz e sobranceiro a toda a idéa do maior perigo, offereceu-se para levar avante a frustrada tentativa, e ainda mais; porém, apenas pôde pisar no porto da Colonia, foi dali mesmo remettido á prisão; e assim perdeu o capitão-tenente Bernardo José de Sousa Soares neste acto a esperança de ganhar um grande credito entre os do seu partido, e o commando da embarcação que lhe havia sido confiada, o qual se conferio ao sargento de brigada de marinha Luiz Cypriano Gonçalves.

O plano de Soares era bem traçado, porque abrangia não só a sublevação dos dous batalhões, senão ainda a da esquadilha do Uruguay; e, perdida esta, toda a força naval existente ficava em poder dos de Montevidéo.

Muito concorreu para abortarem as emprezas do conselho militar, a actividade e firmeza de character do governador da Colonia e da loja denominada Brasileira, na qual tanto influiu o cirurgião-mór José Pedro de Oliveira, que por vezes se apre-

²⁴⁾ O cidadão Gonçalo Gomes de Mello, foi um dos que na crise mais arriscada soccorreu com auxilios pecuniarios de toda a especie ao barão da Laguna, por via da Colonia do Sacramento; e dotado de um character franco e generoso, forneceu gratuitamente á guarnição d'aquella praça vinho em abundancia para brindar a S. M. I. pela occupação da Bahia.

sentou em pessoa na mesma praça da Colonia, a dar participações e pedir providencias, correndo a cavallo sem descanso não pequena extensão de leguas.

Restava ainda em Montevideo uma embarcação commandada pelo 2.º tenente João Caetano de Bulhões Liote, neophito da loja Portugueza, e foi este aproveitado para levar ao Uruguay cartas de D. Alvaro para o commandante José Maria Soares, irmão do capitão-tenente preso na colonia, e para outros officiaes, instando e muito para que se levasse avante a revolta na esquadilha e nos batalhões.

A recompensa immediata dos serviços de Soares era o commando da fragata *Thetis* e das forças navaes no Rio da Prata.

O plano tinha suas escabrosidades. O commandante da esquadilha havia-se declarado publica e categoricamente a favor da questã americana e sua defeza: era respeitado e conservava prestigio entre as guarnições das embarcações ás suas ordens, apesar dos esorços de homens eivados pela maledicencia, proselitos do club de Montevideo, e para o inutilisar em circumstancias taes outros meios não havia que a prisão forçada ou morte violenta.

A escolha de quem se deveria incumbir deste ultimo arbitrio recahiu no 2.º tenente João Caetano de Bulhões Liote que, subjeito pelo juramento, perfidamente arrancado, se apresentava sempre confuso e perturbado na presença de seu commandante, deixando ver junto ao peito, e entre o forro da sobre-casaca, o mal encoberto cabo do punhal.

O 1.º tenente Mariath tinha já sido tentado por algumas expressões indirectas, mas não iniciado nos misterios da revolução, o tempo porém urgia, e não convinha que este official ficasse em opposição á revolta; foi, portanto, francamente abordado por Soares, que depois de longa conferencia se retirou persuadido de o haver conquistado.

Mariath, porém, procedeu conforme os dictames da honra e dignidade, e partiu immediatamente a denunciar-se: sua narração foi toda fiel e leal; o commandante da esquadilha estava já bem informado pelo sargento de libertos Antonio Joaquim Ribeiro, pelo Oriental Juan Magellanes, e pelo proprio comman-

dante do 2.º batalhão de caçadores, coronel Francisco de Paula Rosado, aquartelado a algumas leguas de distancia na villa de Mercedes.

Toda a esperança de Soares consistia em serem as guarnições compostas de individuos nascidos em Portugal, as quaes por meio dos já por elle captados e disseminados entre ellas, ia seduzindo com promessas de baixa do serviço, recompensa de soldos e outras, e restituição a seus lares paternos, sem se lembrar ou reflectir, que taes promessas tinham sido feitas pelo mesmo conselho militar havia já mais de dous annos, e que o marinheiro é por sua profissão cosmopolita.

Consumada a revolução na esquadilha deveria ella re-bentar no batalhão do coronel Rosado, encabeçada por um official daquelle corpo, que entretinha communicação reservada com Soares.

Toda a força insurreccionada recebida a bordo da esquadilha, e transportada á Colonia do Sacramento, deveria ali repetir a mesma scena, finda a qual partiria para Montevidéo.

Senhor de dados tão positivos, formou o commandante da esquadilha o plano definitivo da contra-revolução, e o poz em pratica com a maior brevidade possivel para que não soffresse inconveniente.

Soares recebeu participação de que deveria apromptar-se para uma expedição importante no Uruguay, ficando desde logo ás suas ordens o commandante Antonio Velloso com duas grandes lanchas completamente guarnecidas, inteirado o mesmo Soares de que para mais reforço se lhe dariam as praças, de escolha, tiradas de bordo das embarcações existentes no porto, devendo elle apresentar-se para receber as instrucções e esclarecimentos.

Soares ficou agradavelmente sorprendido vendo que tão alheio estava o commandante da esquadilha da revolta projectada, que até punha á sua disposição os meios que elle pensava disputar-lhe pela força, e tal foi a sua allucinação, que no meio dos proprios conjurados exclamou: — „Nunca me enganei quando disse que este commandante tinha viveza de rato; amanhã veremos em que toca se ha de esconder.“ —

E completamente uniformisado, com ar vanglorioso, partiu elle a receber as indicadas instrucções.

As unicas palavras que o commandante da esquadilha lhe dirigiu, foram a voz de preso á ordem do almirante Lobo, fazendo-o marchar immediatamente para a Colonia por terra, escoltado por um piquete de cavallaria, que já estava prompto ás ordens de um official de patente.

O commandante Velloso, obedecendo ás ordens reservadas que havia recebido na vespera, prendia e fazia prender, tanto a bordo da escuna do commando de Soares, como nas demais embarcações, todos os individuos complicados na sedição e revolta; e successivamente o major Manoel Ferreira Saldanha, commandante da guarnição de Soriano, junto com os primeiros tenentes Frederico Mariath e Germano Maximo de Souza Aranha, formaram o processo; percorrendo o commandante da esquadilha todas as embarcações onde de viva voz instruia do successo as guarnições que exhortava á ordem e á disciplina, e enthusiasmava com vivas analogos ás circumstancias.

Um dos effeitos mais immediatos e proveitosos da contra-revolução e firmeza da esquadilha foi a dissolução do 2.º batalhão de caçadores, dando-se baixa, como se havia offerecido a quantos a pediram, incorporando-se a uma companhia de veteranos todos os que a solicitaram, e passando por terra á Colonia o restante que quiz ser transportado á Portugal.

Com o 1.º batalhão de caçadores se havia procedido de igual forma naquella praça, para o que muito concorreu o barão de Taquary.

A unica embarcação existente no Rio da Prata, da nossa marinha de guerra, além das da esquadilha, era a escuna *Maria Thereza*, commandada pelo capitão-tenente Francisco de Assis Cabral e Teive; mas esta sendo encarregada de comboiar até Maldonado a embarcação que levava o resto do 1.º batalhão que se transportava á Portugal, na volta entrou no porto de Montevidéo entregando-se ao conselho militar, por se haver sublevado a guarnição movida por um tal Procopio, que entregou presos o commandante capitão-tenente Francisco de Assis Cabral Teive, e o tenente Luis Caetano de Almeida, os

quaes permaneceram em custodia até a evacuação das tropas lusitanas.

O governador de Entre-Rios D. Lucio Mancilla, de volta a Buenos-Ayres, onde tinha ido conferenciar com aquelle governo, entabou negociações politicas com o barão da Laguna, do que resultou firmar-se uma convenção de paz entre estas duas autoridades.²⁵⁾

²⁵⁾ Art. 1.º — O Exm. general barão da Laguna reconhecerá os limites da provincia de Entre-Rios, ficando por este principio ambos os governos na obrigação de conter-se em suas linhas na melhor naturalidade e harmonia.

Art. 2.º — Serão mandados retirar da proximidade á margem oriental do Uruguay, todos aquelles traidores que conspiram contra a tranquillidade daquella provincia, não se lhes concedendo protecção alguma directa ou indirecta para hostilisarem a provincia de Entre-Rios.

Art. 3.º — O governo da provincia Entre-riana se comportará da mesma sorte a respeito do Estado Cisplatino com aquelles que tiverem vistas oppostas aos interesses deste Estado.

Art. 4.º — Serão religiosamente conservadas e respeitadas as propriedades de ambos os territorios, e aquellas que illegalmente forem tiradas se devolverão a seus proprietarios, uma vez que por estes ou por via dos chefes de ambas as linhas forem reclamadas em fórmula legal.

Art. 5.º — Não será admittido debaixo da mais sagrada responsabilidade, no desgraçado caso de que, por causas que não estão na esfera das faculdades dos governos de ambos os territorios, se declare a guerra, dar passo algum hostil sem uma previa declaração ou aviso; guardando-se em qualquer caso as formalidades admittidas pelas nações civilisadas, devendo antecipar-se o aviso ás hostilidades ao menos 12 dias.

Art. 6.º — Este tratado não poderá ter effeito antes de 20 dias contados da data de sua celebração, para que possa passar á ractificação de ambos os chefes de um e outro Estado.

Adições do barão da Laguna:

1.ª — Ambos os governos respeitarão a linha de limites dos dous territorios, e se obrigarão a não transpor-a com força armada por nem um motivo durante a amizade e boa harmonia que promettem guardar e manter por todos os meios possiveis, nem a ingerir-se directa ou indirectamente nas dissensões politicas internas que possam suscitar-se em qualquer dos ditos territorios.

Se a Mancilla convinha este tratado, por se haver assim combinado em Buenos-Ayres, e ainda mais para assegurar seu poder vacillante continuamente alluido pela opposição interior e pela actividade de seus adversarios Pires, Erenhú, Ricardo Lopes e outros asilados na Cisplatina; ao barão da Laguna servia de muito para desenganar os illudidos, confortar os timidos, e poder de um modo mais positivo intimar suas ordens mesmo dentro da praça de Montevidéo.

Testemunha de quanto se passava, e não querendo nesse tempo D. Fructuoso Rivera deixar em duvida sua *honradez e lealdade* publicou a seguinte peça.

„Tendo-se propagado em Montevidéo a voz de que eu „como o meu regimento estava tratando com D. Alvaro passar-me „á praça, e como semelhante voz reflue directamente em des- „honra minha e dos meus officiaes, é do meu dever declarar „ao povo de Montevidéo, que *jámais abandonarei* o systema „que abracei, de pertencer do modo porque está declarado ao „imperio do Brasil, e que eu e meus soldados sustentaremos „sempre a autoridade do Exm. Sr. Barão da Laguna capitão „general deste estado, *com tanta mais energia quanto mais „desgraçados formos.*

„Habitantes de Montevidéo! Soldados da divisão de vo- „luntarios reaes de el-rei, taes noticias são espalhadas por

2.^a e 3.^a — Ambos os governos se obrigam a não dar directa ou indirectamente auxilio aos traidores e outras pessoas que se achem refugiadas ou para o diante se refugiarem em qualquer dos dous territorios, por haverem conspirado contra a ordem e traquillidade publica, impedindo toda a aggressão que possam fazer com força armada.

4.^a — Ambos os governos se obrigam a respeitar os bens, fazendas e propriedades dos visinhos de uma e outra parte, e fazel-as devolver immediatamente, logo que sejam reclamados legalmente.

5.^a — Ambos os governos se impõe a obrigação de não cometter hostilidade alguma com nem-um pretexto antes de reciprocamente se fazerem as exposições e reclamações sobre os motivos de queixa que possam sobrevir por falta de cumprimento do pactado neste e antecedentes artigos, ou por qualquer outro accidente imprevisto; protestando aplanar amigavelmente qualquer duvida, quanto o permite a honra nacional e conveniencia publica das respectivas provincias.

„aquelles que querem levar adiante o systema de allucinar os „primeiros e os segundos com lisongeiras, porém vans espe- „ranças. Não sejaes tão credulos, e ficae seguros que o meu „systema fundado em affiançar a tranquillidade do paiz debaixo „da direcção de seu digno general não retrogradará; e da mesma „sorte deveis desprezar os imaginarios recursos com que os „vossos seductores querem comprometter-vos. Sirva este pe- „queno manifesto para mostrar a falsidade de quanto se disser „relativo á minha pessoa e regimento.

„Posto avançado das Pedras, 19 de Fevereiro de 1823.

„*Fructuoso Rivera.*“

Por serem diminutas as forças de mar existentes no Rio da Prata, ou por outro qualquer motivo, o governo mandou render pelo capitão de mar e guerra Pedro Antonio Nunes, o almirante Rodrigo José Ferreira Lobo, o que teve effeito a 14 de Março de 1823.

A força, de que tomou posse esse capitão de mar e guerra, compunha-se das embarcações seguintes: — Barca *Infante D. Sebastião*, commandada pelo tenente Jacinto Roque de Senna Pereira, commandante tambem da esquadilha; escunas *Oriental*, pelo 1.º tenente Cypriano José Pires; *Maria Isabel*, pelo 1.º tenente Germano de Souza Leal Aranha; *Isabel Maria*, pelo 1.º tenente João Francisco Regis; *Reino Unido*, pelo 2.º tenente José Antonio de França Ribeiro; *Camões*, pelo sargento da brigada real de marinha Luiz Cypriano Gonçalves; e a lancha *Atrevida* pelo sargento de caçadores Antonio Velloso.

Além destas existiam mais cinco lanchas desarmadas por falta de guarnições e dous transportes, a escuna *D. Paula*, commandada pelo sargento da brigada real de marinha Antonio Leocadio de Oliveira, e a balandra *D. Anna de Jesus Maria*, commandante de igual classe Antonio Pedro Gonçalves.

Gradualmente foram chegando á Colonia de Abril a Outubro algumas embarcações de guerra expedidas do Rio de

Janeiro, podendo sahir daquelle porto no dia 3 deste ultimo mez força reunida a estabelecer o bloqueio de Montevideo, tarde sem duvida, porque servindo aliás para a evacuação das tropas sublevadas, como logo se verá, não pôde destruir o germen desorganizador inoculado no paiz quer por ellas quer pelos meios que á sua disposição tiveram todos os agitadores nossos adversarios, em consequencia da franqueza do porto e da nossa inacção.

A revolta teve principio em Montevideo a 20 de Março de 1821 e só em 11 de Outubro de 1823 foi por nós posto em bloqueio aquelle porto.

Não mencionamos a appareição momentanea de tres embarcações de guerra ao mando do capitão de mar e guerra David Jueveth, por que se algum effeito produzio foi negativo.

Muitas foram as causas a que se attribuia um tão longo espaçamento, mas a menos justa, a menos rasoavel e menos verosimil, foi a que prevaleceu e de que lançou mão a imprensa de Buenos-Ayres, todos estes males, dizia a intriga e a maledicencia, tinham origem na apathia, senão conveniencia do general em chefe, daquelle digno ancião, daquelle respeitavel general que, apesar de ter algumas anomalias em sua tão duradoura como complicada administração, merecia desculpa não só pelos serviços ali prestados como por tantos precedentes gloriosos de que se achava revestido seu distincto nome, foi elle a victima que expiou faltas alheias, e que com seu sacrificio salvou as occultas, e que nos reservamos, de altas personagens e dessa potencia que se engrandecera sempre promovendo a ruina alheia.

A livre communicação por mar, que os de Montevideo tiveram por tão longo tempo, deu logar a que podessem armar e equipar duas galeras, um brigue e uma escuna, sahindo com esta força no dia 21 de outubro ao encontro da bloqueiadora, que se compunha da corveta *Liberal*, commandada pelo capitão-tenente Antonio Salema Garção; dos brigues *Cacique*, *Guarani*, e *Real Pedro*, commandando o 1.º, o capitão tenente Antonio Joaquim do Couto, o 2.º, o primeiro-tenente Jayme Nicoll, e o 3.º, o primeiro tenente Francisco Bibiano de Castro; e das escunas *Leopoldina* e *Seis de Fevereiro*, commandada esta pelo se-

gundo tenente Francisco de Paula Osorio, e aquella pelo segundo tenente Francisco da Silva Lobão.

Para maior exactidão do como nesse dia se travou combate e seu resultado, servir-nos-emos das proprias expressões do capitão de mar e guerra Pedro Antonio Nunes, que em pessoa mandou a acção:

„Apenas a esquadra deu vista do inimigo fez-se á vela e „seguiu no bordo do mar a fim de afastar os inimigos das immediações do porto e ganhar-lhes barlavento, e logo que conseguiu uma e outra cousa, virou sobre o inimigo que seguia no „mesmo bordo, e ao encontrarem-se ás 8 horas da manhã „rompeu um fogo vivo de parte a parte, e como os navios inimigos continuassem no mesmo bordo, tornou a esquadra brasileira a virar de bordo para ver se podia bater o inimigo com „a mesma amura, o que se não conseguiu porque os navios „contrarios tornaram a virar, e só se poderam bater como da „primeira vez, o que depois se tornou a repetir até as 4 horas „da tarde, que os navios contrarios tornaram a virar no bordo „de terra com força de vela para ganharem o porto, o que „conseguiram ao pôr do sol.

„Não foi possível á nossa esquadra evitar no porto aos navios contrarios, pelas avarias que soffreu a corveta *Liberal*, „na maestração, sendo o mastro da mezena passado por uma „bala e o mastaréo da gata desarvorada por outra, que cahindo „para avante embarçou a manobra da gavea, além de muitos „cabos cortados tanto de ovens como de brandaes e de laborar „e o mastareos de joanete ficaram tambem inutilisados.

„A escuna *Seis de Fevereiro* teve um rombo ao lume d’agoa, „feito por uma bala de calibre 18. A escuna *Leopoldina* dous „dictos no costado de pouca consequencia, não havendo nos „outros navios avaria notavel, assim como não houve morto „algum ou ferido em toda a esquadra.

„Logo depois do pôr do sol tornou a esquadra a fundear no lugar do bloqueio para reparar as avarias que tinha soffrido, e no dia 22 estava prompto para receber os inimigos no caso de tornarem a sahir, o que não tentaram.“

O resultado deste combate e a certificada noticia de haver o general Madeira evacuado a Bahia em julho, aterraram de tal

modo os do conselho militar, que sem cuidar da sorte do rebelado cabildo de Montevidéo, e de todas aquellas pessoas commettidas fóra e dentro da praça, tractou só de si: abriu communicações com o barão da Laguna por via de D. Alvaro da Costa, e por meio de uma convenção entregou a praça como á discripção, conseguindo transporte para Portugal, o que se verificou a 8 de março de 1823, dando a villa do Porto de Montevidéo um comboi, composto de uma embarcação sueca, tres de America do Norte, uma brasileira, uma Ingleza e tres Portuguezas, escoltados pelos brigues *Guarany* e *Cacique*, e escunas *Leopoldina* e *Seis de Fevereiro*.

As actas dos differentes cabildos e mais autoridades, promettidas pelo syndico procurador geral do estado Cisplatino ao ministro dos negocios do imperio, haviam sido postas nas mãos de S. M. o Imperador na fórma e meios indicados pelo mesmo syndico; e como resumo de todas ellas damos neste lugar a integra de um desses cabildos:

Nesta mui nobre, leal e valorosa villa de Sancto Domingo Soriano, porto da saude no Rio-negro, aos 7 dias do mez de julho do anno de 1823, reunido os Srs. que compõe o illustre cabildo e mais pessoas abaixo assignadas, pessoas notaveis, proprietarios, negociantes e fazendeiros, o Sr. Alcaide de 1.º voto tomou a palavra e disse:

Lembrados estareis, Srs., do motivo que nos reuniu no dia 10 de novembro do anno passado. Já tereis presente que nesse dia memoravel declaramos nossa independencia politica, rectificamos nossa incorporação ao grande imperio do Brasil, em conformidade do accordo pelo congresso extraordinario da provincia,²⁶⁾ e que proclamamos por nosso unico e primeiro imperador ao Sr. D. Pedro de Alcantara. Julgamos então que depois de haver sido acceita geralmente por S. A. R. o principe regente e defensor perpetuo do Brasil, debaixo das condições accordadas pelo congresso extraordinario da provincia e admittido em conselho de estado o deputado Sr. Syndico, procurador geral do Estado Cisplatino como seu representante juncto á real

²⁶⁾ Refere-se ao congresso especial reunido em Montevidéo a 31 de julho de 1822.

pessoa, estava nos deveres e interesse deste estado, entrar na grande confederação do Brasil, acclamando por nosso imperador ao Sr. D. Pedro de Alcantara, da mesma fórma e com as mesmas formalidades que o tinham feito os povos, cabildos e tropas das provincias confederadas; em primeiro lugar, porque deste modo asseguravamos nossa independencia com a independencia geral do continente da America do Sul; segundo, porque asseguravamos nossa liberdade e direitos, tendo uma intervenção directa na constituição liberal das provincias confederadas; em terceiro, porque formavamos parte de um vasto e poderoso imperio; em quarto porque constituido este estado de baixo do governo e protecção constitucional e poderoso, deixava para sempre garantida a segurança do seu territorio unida pela natureza ao continente do Brasil, liberdade civil dos povos e a propriedade, tranquillidade e direitos de todos os seus habitantes; em quinto, porque com esta resolução se suffocavam e ficavam mudos os esforços com que trabalhavam homens perversos e ambiciosos para sumir o paiz em todos os horrores da passada anarchia, abusando dos sagrados nomes de liberdade e patriotismo; e em sexto finalmente, porque não tendo este estado os elementos necessarios para constituir-se em nação independente, dictavam a razão e a conveniencia publica e privada, se confederasse e incorporasse a um imperio poderoso que o defendesse das invasões estrangeiras e das intrigas dos perturbadores da ordem interior.

Estas foram as resoluções em que se apoiou a nossa libertação, e são as mesmas que o cabildo novamente propõe á vossa consideração, para que, partindo desde seus principios, decidaes livres e voluntariamente sobre vossa situação politica e futura felicidade.

O systema que ha adoptado o cabildo de Montevideó creando-se soberanamente no governo de estado, imputando aos habitantes e povos do campo uma concordia que jámais existiu, quer desmentir aquillo mesmo que sanccionastes nesse celebre dia; para o que tem o mesmo cabildo tocado todos os recursos da intriga, conseguindo com isso, que em alguns pontos principiaram a sentir-se os horrores da anarchia que haveis procurado evitar, porem felizmente terminaram a im-

pulso das disposições do governo, sempre vigilante daquella tranquillidade que está compromettido a guardar em defeza de nossos direitos e propriedades.

Ao cabildo e a vós, cidadãos, toca, nestas circumstancias manifestar de um modo authenticico o meio mais opportuno para prevenir esse cumulo de males em que a desordem poderá involver a provincia; para o que, o governo plenamente instruido das actas celebradas pelos cabildos da villa de Guadalupe, cidade de Maldonado e colonia do Sacramento, assim como do manifesto do Exm. Sr. Syndico Geral do Estado, publicado no principio de abril do presente anno, leva á vossa consideração o seguinte:

Se a incorporação do Estado Cisplatino ao imperio do Brasil será o meio de finalisar os males da revolução, dando deste modo á provincia aquella liberdade de que é susceptivel nas actuaes circumstancias.

Se para alcançar este objecto deverá preferir-se reconhecer o governo de Montevidéo, adoptando seu systema e desconhecendo o preponderante que reina em todo o campo debaixo da direcção do Exm. Sr. Barão da Laguna.

Ou se convém fazer presente á S. M. I. e ás autoridades aqui existentes em maior beneficio do paiz, favor de seus habitantes e melhoras da administração publica a todos os respeitos.

O cabildo, cidadãos, poderá indicar-vos sua opinião relativa aos tres pontos propostos, porém como vosso representante e pai de seus povos, deve guardar seus sentimentos consultando vossa vontade e occultar seu parecer para que não pareça querer servir-vos de guia.

Concluida esta exposição o Sr. alcaide ordinario de 1.º voto e presidente, distribuiu aos concurrentes os documentos que acreditavam a opinião dos citados cabildos, para que impostos do seu conteúdo, bem como do manifesto do Exm. Sr. Syndico Geral do Estado, consultassem o que melhor lhes parecesse sobre este particular, e depois de um longo intervallo de tempo se accordou por todos geralmente a resolução dos pontos propostos nos seguintes termos.

Que estavam, passavam e ratificavam a incorporação do Estado Cisplatino ao Imperio do Brasil debaixo das condições e clausulas estabelecidas no congresso especial da provincia, na firme crença de ser o unico meio de terminar os males terriveis da revolução, e dar á provincia aquella liberdade de que é susceptivel nas actuaes circunstancias.

27) Si nos inclinamos a Buenos-Ayres es mui probable se resista a admittirnos supuesto que las demás provincias tienen fijos los ojos sobre ella atribuyendole aspiraciones a un mando absoluto, que por esta razon le hacen la guerra, y a nosotros mismos nos supondrian unidos a sus principios.

Si recurrimos al Entre-Rios ademas de la poca importancia tambien ella nos obligaria a contribuir a servir a sus intereses para la guerra que atualmente tiene: a qualesquier parte que vuelvo la vista me veo amenazado de los efetos de la guerra, y si a todos se les presenta en el horroroso aspecto que a mi ningun mal debemos temer tanto como a el: de echo nuestro payz está en poder de las tropas Portuguezas, nosotros no podemos ni tenemos medios de evitarlo, cuatro años han transcurrido y al fin de ellos qualesquiera resolucion que sea a nuestra el primero que puede contar con 50 hombres podrá desbaratar los mejores proyets, y las mejores ideas; el aventurarnos a estas contingencias seria una imprudencia de que siempre respondriamos a los pueblos, desde que nos suponemos dueños y arbitros de nuestros destinos, a nadie podriamos culpar de no haber consultado sobre nuestra impotencia y entonces nos salvariam qualesquiera consideraciones dirigidas por otros principios que el bien del payz segun su presente estado?

El Señor Dr. Larrañaga dijo — Nosotros nos allamos en estado de abandono, desamparados de la España desde el año de 1814, apesar de los decididos esfuerzos de muchos habitantes de esta Provincia: Buenos-Ayres nos abandonó y todas las Pro-

27) Publicamos aqui esta parte das reflexões que deixou de fazer ao devido lugar; nos seguintes numeros continuaremos o restante em seguimento do que se ha publicado.

vincias hicieron otrotanto, la Banda Oriental sola ha sostenido una guerra mui superior a sus fuerzas, qualesquiera convenio anterior, qualesquiera liga ó qualesquier pacto está disuelto por esta sola razon, en el triste estado a que hemos sido reducidos, colocados entre dos extremos diametralmente opuestos de nuestra ruina ó de nuestra dicha, de nuestra ignominia ó de nuestra gloria, todas nuestras glorias, todas nuestras consideraciones no se pueden dirigir a otra cosa que a consultar nuestro futuro bien estar.

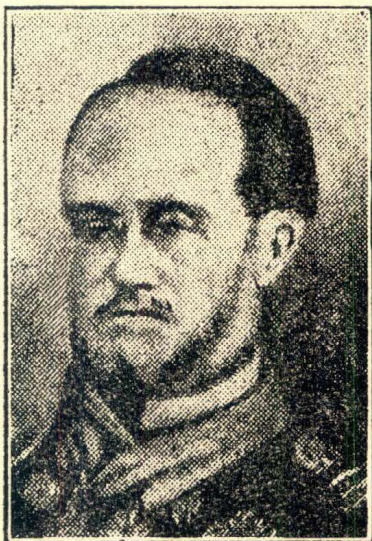
El dulce nombre de patria debe enternecernos, pero el patriota no es aquel que invoca su nombre, sino el que aspira a librarla de los males que la amenazan. Hemos visto invocado este sagrado nombre por diferentes facciones que han destruido y aniquilado el pays. Despues de 18 años estamos mui distantes del punto centrico de que hemos salido. Anosotros toca aora conservar los restos de ese aniquilamiento casi general, si lo conseguimos seremos unos verdaderos patriotas. La guerra ha sido llevada hasta los umbrales mismo de Buenos-Ayres, y sus campañas se talan. Nosotros no podemos esperar otra suerte desde que colocados en medio de ella sin recursos tubiesemos necesidad ó de repelir para defendernos de enemigos ó de ofender para sostener nuestros derechos. Si pues el abandono en que hemos quedado nuestro deber nos llama hoy a consultar los intereses públicos de la Provincia, sola esta consideracion debe guiarnos, porque en los extremos de la salud de la patria es la unica y mas poderosa ley de nuestras operaciones.

Nota. — Depois deste numero (1806) até o 1817, que é o *ultimo* que consta da collecção do jornal „*O Brasil*“, nada mais saiu da publicação das interessantes „*Memorias e Reflexões sobre o Rio da Prata*“ por J. R. de S. P. (Jacintho Roque de Sena Pereira).

W. A. de A.

SENNA PEREIRA

Jacyntho Roque de Senna Pereira, nasceu em 1784 em Portugal e falleceu no Rio de Janeiro, a 28 de Junho de 1850. Fez o curso da Academia de Marinha, galgando todos os postos da sua profissão até o de chefe de divisão. Em 1826, tomou



parte na campanha das províncias do Rio da Prata, salientando-se em diversos combates como Passo de Veras, Peruxo Viernes e Juncal, como já se havia tornado notavel nas lutas que se seguiram á proclamação da nossa independencia. Em 1839, desempenhou o cargo de Ministro da Marinha, tendo sido o vigesimo terceiro desde a independencia e o setimo official da Armada a exercer essas altas funções. Depois de reformar-se no posto de chefe de divisão graduado, foi nomeado commandante e director da Academia de Marinha e

commandante da companhia de guardas-marinha, de Junho de 1841 a Outubro de 1848. Era do Conselho do Imperador, Official da Ordem da Rosa e do Cruzeiro, cavalheiro da de Christo e condecorado com a medalha da campanha Cisplatina e socio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Escreveu: „Memorias e reflexões“ sobre o Rio da Prata, extrahidas do „Diario“ de um official da Marinha Brasileira, obra publicada em diversos folhetos e incompleta em virtude do fallecimento do autor; „Relatorio“ apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinaria de 1840 pelo ministro e secretario dos negocios da Marinha.

O BRASIL

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1852.

Politica Geral.

A obra do Sr. Conselheiro Sena Pereira.

Tamanha importancia ligamos aos acontecimentos que se hão passado e se preparam nos Estados visinhos, e tão sincero e profundo é o desejo que temos de ver bem succedida a questão em que o Imperio se acha ali empenhado, que julgamos prestar um serviço, e concorrer de certo modo para esse fim, facilitando a publicação interrompida das *Memorias e Reflexões sobre o Rio da Prata*, escriptas pelo muito distincto Chefe de Divisão Jacinto Roque de Sena Pereira.

Subscriber desta curiosa e interessante obra, haviamos recebido e lido os quatro primeiros *folhetos* publicados em vida de seo auctor; e desejoso não só de conhecermos a continuação inedita, como a de communicarmos ao publico, dirigimo-nos para esse fim aos filhos do illustre finado, aos quaes em tão boa hora exprimimos o nosso desejo, que estando elles a realisal-o para satisfazerem as condições da subscripção, obtivemos para logo e de preferencia o seo assenso.

De posse dos manuscriptos posthumos, começariamos hoje a publical-os em seguimento ao 4.º *folheto* pag. 128; mas como a maior parte de nossos leitores não conhecem a primeira parte das *Memorias*, preferimos publical-as desde o principio.

Seria inopportuno dar desde já conhecimento aos nossos leitores das vistas, que nos foram communicadas, e que o Sr.

Jacinto Roque tinha a respeito de sua obra, e das proporções que pretenda dar-lhe para o diante, depois de concluída conforme o seu primeiro plano; porque isso fal-o-hão sem duvida seus filhos, quando, como com elles concordamos, o que publicarmos, além do que já sahio á luz, fôr impresso em *folhetos*.

Não obstante, e já que estamos com a penna na mão, não será fóra de proposito aventurarmos algumas pequenas considerações sobre a materia, e sobre objectos que lhe são conexos.

Se o passamento de um varão prestante, que consagrou todos os instantes de sua vida ao bem estar de sua patria, é uma perda em todos os tempos deploravel, esse *fatal* tributo da humanidade torna-se por sem duvida mais sensivel quando o individuo, ainda vigoroso, é como que arrebatado deste mundo no momento mesmo em que os acontecimentos o chamavam a representar nelles um papel bem conspicuo.

Não de outro modo desapareceo da terra o Sr. Jacinto Roque. A posteridade abriu-se já para elle, e a critica historica podemos exercel-a sem inconveniencia.

Benemerito por mais de um titulo (seja-nos licito render esta homenagem á memoria de um finado) a guerra passada vio-o de principio a fim.

Homem de pensamento e de acção, entretinha correspondencias com os chefes de mar e terra, todos os planos de campanha lhe eram communicados, entrava em todas as combinações, de ataque, e por mais de uma vez o interesse e a expectativa de todos estiveram fitos nas empresas confiadas ao *Commandante da Esquadilha do Uruguay*.

Feliz em todas suas jornadas, só uma *fatalidade*, bem conhecida hoje, pôde occasionar-lhe um revez; mas mesmo nessa occasião, que parece só se dêo para que elle fosse exaltado pelo proprio *vencedor*, bem podemos denominal-o o *glorioso vencido do Uruguay*.

Os factos, os documentos que acabamos de ler o evidenciam, o publico o reconhecerá, e a historia ha de confirmal-o.

Bem se collige daqui a somma de experiencia e deluzes especiaes adquiridas pelo Sr. Jacinto Roque no longo lapso de tempo que duraram as nossas luctas no Rio da Prata: ninguem

pois mais habilitado do que elle para ser seo historiador; ninguem mais proprio para ser aproveitado e ouvido em taes negocios na actualidade, porque além da parte militante que lhe coube nessas gloriosas luctas, estudou de perto o character dos homens, e a natureza das cousas dos Estados visinhos, durante os sete annos que ali residio depois da paz de 1828, e dos acontecimentos de 1831 no Brasil.

Deus dispoz porém as cousas diversamente; e o homem que poderia estar hoje prestando valiosos serviços ao seu paiz, jaz na eternidade, e deixou apenas a seus filhos a herança de um nome honrado, e de uma vida irreprehensivel.

E' sempre assim; mas que importa! D. João de Castro não deixou outra a seus filhos, e o mundo falla d'elle com veneração.

Os escriptos do Sr. Jacinto Roque, tratando de cousas passadas, lançam muita luz sobre os successos presentes, e devem por consequente ser aproveitados, assim como o foram, segundo nos consta, as cartas que, dias antes de fallecer, estava publicando no *Monarchista*, sobre a guerra maritima no Rio da Prata.

A historia é por certo uma grande mestra, que apontando os erros passados, ensina a não commettel-os segunda vez. Eis o que desejamos, e a razão porque empregamos em nossas columnas a publicação das *Memorias*.

O triste desfecho da ultima guerra no Rio da Prata foi em grande parte devido, alem de nossos erros, á interferencia malevola da Inglaterra; e o celebre tratado preliminar de paz de 1828, „preparado e urdido pelos manejos, ameaças e seducções de lord Ponsomby“, foi-nos tambem por ella imposto.

Mas, ainda bem que as cousas tomaram agora outra direcção, e parece se encaminham em bom sentido.

A notavel ausencia da Inglaterra, que se retirou vergonhosamente da intervenção a que arrastára a França, nos mostra que ella não quer carregar com um cadaver, embora nos mande um lord Ponsomby em M. Southern.

Já uma vez o dissemos, que a ruina de Rosas seria um successo presumivel desde o momento em que o Brasil, directa ou indirectamente, tomasse parte contra elle em qualquer emergencia; e esta idéa, que o não era só nossa, está a ponto de veri-

ficar-se, e já estaria por certo na ordem dos factos consummados, se ha mais tempo houvessemos abandonado a politica de neutralidade, e se o Brasil tivesse entrado nessa intervenção anglo-franceza, que parece só ter servido para complicar e prolongar indeterminadamente a situação afflictiva dos povos do Prata, em virtude das peripecias porque passou, e das tergiversações das duas potencias rivaes, que a emprehenderam com vistas e interesses oppostos.

Felizmente, porém, veio o Sr. Paulino, e comprehendeu que a America, que uma errada politica tinha considerado como indigna de occupar-nos, reclamava mais immediatamente nossa attenção, afim de se promoverem nella os nossos interesses, que a imprevidencia abandonava sempre aos asares e vicissitudes dos Estados sul-americanos, em que tomavam parte e influíam nossos adversarios, ao passo que nós nos contentavamos com presenciar de longe o curso de seos acontecimentos, nem para os prevenir, nem para os auxiliar, fossem quaes fossem os seus effeitos para o Brasil.

O resultado a nova politica Brasileira não se fez esperar por muito tempo, e ella já recebeo em parte a melhor sancção, que é a dos factos consummados, conforme a doutrina daquelles que não se importam com as causas os acontecimentos, e só os julgam á vista de seus resultados.

Vencido o *Coriolano* moderno, resta destruir o *Tiberiolo* da America.

Tudo parece, é verdade, encaminhar-se para esse fim; sem embargo, cumpre que não haja imprevidencias, illusões, facilidades; cumpre-nos auxiliar efficaçmente o general Urquiza, afim de que o seu patriotico pronunciamento não possa nunca ter o mesmo fim que as generosas tentativas dos generaes Santa Cruz, Lavalle e Paz.

Notas. — 1. Este artigo foi escripto exactamente um mez antes da batalha de Monte-Caseros (3 de fevereiro de 1852).

2. A „fatalidade“ — do vencido do Uruguay alude ao combate do „Juncal“ — na desembocadura do Uruguay no Rio da Prata, cujo resultado foi tão fatal ás armas brasileiras.

3. „Coriolano moderno“ — alusão ao general uruguayo Manuel Oribe.

4. „Tiberiolo da America“ — o general Juan Manuel de Rosas.
5. O „Sr. Paulino“ era o então ministro dos Negocios Estrangeiros do Imperio: José Paulino Soares de Souza, pouco depois agraciado com o titulo de Visconde do Uruguay.

6. Na recente obra — „La Misión Ponsonby“, de Luís Alberto de Herrera (Montevideo, 1930) lê-se, á pagina 164 do tomo II — „Documentación“ — uma carta do ministro inglês em Buenos-Ayres (e depois no Rio), John Ponsonby, ao seu ministro das Relações Exteriores, George Canning, da qual copiamos o seguinte trecho, da traducção espanhola: —

„(Privada) Junio 6 de 1827

También tenía que comunicarle a V. E. que este gobierno ha descubierto un complot que se tramaba para asesinar al almirante Brown. El principal instigador es don Jacinto, el comodoro brasileiro que comandaba la flotilla del emperador en el Uruguay, y fué allí tomado prisionero, con la mayoría de sus buques, por Brown, siendo *extremadamente* bien tratado, especialmente por Brown.“

W. A. de A.

O MONARCHISTA.

Vol. III.

Terça feira, 2 de julho de 1850.

N. 100.

Monarchista.

A' sentida morte do conselheiro Jacintho Roque de Sena Pereira.

Já não existe neste mundo de enganos e de illusões o benemerito chefe de divisão Jacintho Roque de Sena Pereira! . .

Accommettido repentinamente de um ataque no dia 27 do corrente pelas 10 horas da noite, em poucos instantes, deu a alma ao Creador. Poucos momentos antes achava-se elle alegre e satisfeito no seio de sua querida e amavel familia e de alguns amigos!! . . . Mas que?! alegre e satisfeito não, pois essa alma virtuosa e pura não podia ter a satisfação que mostrava no seio de sua virtuosissima consorte, amaveis filhos e verdadeiros amigos; porque grandes dissabores havia tragado nestes ultimos tempos, promovidos pelos seus gratuitos inimigos, que se serviram de meios reprovados pela honra, para perderem a sua victima. . . E um homem na posição do Sr. Jacintho Roque de Sena Pereira, que tão dignamente havia feito parte dos conselhos da corôa e prestado relevantissimos serviços ao seu paiz adoptivo, podia acaso ter satisfação neste mundo de enganos e de illusões, depois desses terriveis e amargurados dissabores que perfidos lhe fizeram tragar, com a mira nesse lugar que elle por nove annos dirigio com honra e extrema dedicação, pois era a dedicação do verdadeiro pae de familia no meio de seus queridos filhos a que elle tinha pelos jovens aspirantes de marinha, como com a maior ternura lhe mostraram em sua retirada da academia o anno passado?! . . . de certo que não. Sua alma candida e pura foi difinhando, apezar dessa alegria apparente

que mostrava no seio de sua amavel familia, e verdadeiros amigos, até que chegando ao ultimo extremo succumbio! . . . e succumbio para não mais o tornarmos a vêr victima dos intrigantes que lhe abriram a sepultura, e a estrada da necessidade á uma familia virtuosa!! . . . mas esses perfidos terão sempre remorsos em seus corações, e um dia agonisantes as suas almas irão á presença do ALTISSIMO receber o castigo merecido por suas perversidades.

O benemerito chefe de divisão Jacintho Roque de Sena Pereira havia prestado relevantissimos serviços ao Brasil por espaço de 42 annos; na guerra com o estado visinho foi um dos benemeritos e corajosos officiaes da armada que fizeram maiores serviços ao imperio brasileiro, colhendo immurchaveis louros com que ornava a sua frente.

Como ministro da corôa em 1839, nós o vimos marchar com intelligencia, honra e um amor stoico pela justiça, a ponto de querer um seu collega lhe referendar o decreto de passagem para a 1.^a classe e elle não acceitar tão instada offerta, somente por pensar em sua elevada virtude, que semelhante e justo acto o podia de alguma maneira nodoar! . . . Que virtuosa alma que elle tinha!! . . .

A honradez do benemerito e virtuoso chefe de divisão Jacintho Roque de Sena Pereira era tal, que servindo ao Brasil por espaço de 42 annos, importantes commissões e elevados lugares, morreu pobrissimo, deixando sem meio de subsistencia a sua virtuosa e numerosissima familia!

O governo paternal da S. M. I., que tão solícito se tem mostrado pelas familias desvalidas dos bons servidores do estado, por certo não se esquecerá da virtuosa familia deste benemerito general.

Aceitai, illustre manes de tão eximio varão, aceitai a sincera homenagem do filho de um dos vossos antigos amigos e vosso tambem, que derramou uma lagrima sobre o vosso tumulo, e cá desta terra que deixastes vos envia uma saudade e grato adeos!

(Jacintho Roque de Sena Pereira, era portuguez de nascimento.)

Appendice

V. Alfredo Varela: „Politica Brasileira, Interna e Externa —
Historia da Republica Riograndense“
T. 1.^o pag. 205, nota n.^o 30.

Lisboa, offic. de 30-IX, 1825. Nelle junta que Arana „se mostrou muito interessado em saber porque fora chamado á Côrte, Roque de Sena Pereira, como interessado em dispor o governo imperial em favor de Lavalleja“. A curiosidade que revelou o ministro Rosas, com relação a aquelle official de marinha, deu que pensar ao diplomata, sciente com estava, das relações deste com os rebeldes. Desconfio que foi elle quem conseguiu que o governo argentino recebesse ha tempos um agente de Piratiny, disse Lisboa para a Côrte. Convem, pois, que o ouçam, additou: por sua experiencia, annos passados nestas republicas, assim como por sua amisade com Lavalleja, muito Roque poderia adiantar.

— Patente fica em „Revoluções Cisplatinas“, I, 297, com quanto fundamento os directores do Imperio afastaram do Prata este chefe naval.“ —

Em Revoluções Cisplatinas, I, 297.

De quantas excavações hei tentado para averiguar os liames dos farrapos com occultos protectores, nas outras provincias ou alhures, nada apurei a não ser quanto a dous: o almirante Jacinto Roque de Sena Pereira e José Joaquim Machado de Oliveira, depois general, etc. etc.

O Contra-Almirante Henrique Boiteux, porém, escreve em „Os Nossos Almirantes“, Imprensa Naval, 1918, T. II p. 248:

„A politica no entretanto não o deixou permanecer esquecido“ (reformado no posto de Chefe de Divisão, em 25 de setembro de 1832) „pois ao originar-se o ministerio de 1839, foi nomeado por Decreto de 18 de abril daquelle anno para gerir a pasta da marinha, em substituição ao deputado Joaquim José Rodrigues Torres, em epoca em que ia bastante accessa a lucta civil no Rio Grande do Sul e em Santa Catharina, onde triumphava o elemento republicano. Coube-lhe organizar as forças navaes que na ultima das provincias operaram na Laguna e que a 15 de novembro daquelle anno fez terminar a ephemera Republica Catharinense.

A lucta politica travada n'aquellas difficeis emergencias para o Imperio trouxe muitas vezes á tribuna o illustre official na defeza dos meios empregados pelo governo para debellar o espirito de anarchia que lavrava por todas as provincias. Vivos torneios se estabeleceram em os quaes com galhardia sempre bem se sahio o velho almirante.

A queda do ministerio em 23 de maio do anno seguinte, logo depois da abertura das camaras, fez com que Sena Perreira entregasse a pasta a quem havia succedido.

Pretendeo o Chefe de Divisão Sena Pereira voltar ao serviço activo da armada; não encontrou sua pretensão apoio na Camara, que lhe era opposta.

Seus conhecimentos e sua educação militar e literaria fizeram-n'o lembrar para dirigir a Academia de Marinha, para cujo logar foi nomeado por Decreto de 2 de junho de 1841“...

Apêndice

Tendo tido a fortuna de ler nos proprios *originaes*, existentes aqui em varios archivos, de preciosos e instructivos documentos relacionados com os acontecimentos que o autor das „*Memorias e Reflexões sobre o Rio da Prata*“ descrêve, julgá-mos de bom parecer transcrevê-los neste apêndice.

Walter Alexander de Azevedo.

Rua Silveira Martins 14
(Cattete)
Rio de Janeiro, 1931.

Buen.^a Ay.^o, 2 de Julio de 1821.

Exmo. Sor.

Tengo el honor de pasar á las respetables manos de V. E. una copia legalizada por mi secretario de Gobierno dela nota que con esta misma fecha círculo á todas las ciudades principales y pueblos subalternos de esta parte de América, que aun se conservan sin un centro comun de autoridad. Ella como V. E. notará contiene una breve exposicion de los sentimientos que me animan en contraposicion á los que despliega ya la Corte de Portugal bajo los mismos principios que nivelan la conducta política de las naciones Europeas. Pero será bastante para penetrar á V. E. no solamente de la situacion alarmante en qe. estes Pueblos van á ponerse para resistir los nuevos empuges delas ramas de los Borbones si no tambien dela necesidad de qe. V. E. que està al frente de una Nacion hermana y libre se convine con este Pais à conservar integro el territorio declarado independiente dela Corona de España y de todo poder extranjero. V. E. advertirà facilmente la fatal trascendencia qe. para las libertades delos diferentes puntos de America podria tener el tolerar un paso tan abanzado como el que intenta dar sobre este territorio la Corte de Braganza, y escusandole à este Gobierno aquella consideracion pa. detenerse à pormenores que pudieran persuadirlo, solo se contrahe por último à rogar à V. E. quiera ó hacer las protextaciones que regule convenientes en conformidad á los sentimientos qe. patentiza este Gobierno, ó entrar en contestaciones sobre los medios que V. E. gradue

mas propios pa. frustrar las tentativas de Portugal, y dejar bien afianzada la independencian de todo el Continente.

Ruego à V. E. admita mis consideraciones las mas distinguidas.

Dios gue. à V. E. ms. as.

*Martin Rodrigz.
Jn. Manl. de Luca.*

Exmo. Sor. Dictador de la Republica del Paraguay.

NOTE-SE o tratamento de „*Republica del Paraguay*“ que o chefe do governo de Buenos-Aires, encarregado das relações exteriores, dá ao Paraguay! Anno — 1821.

CIRCULAR

Muchos meses hace que este Gobierno observa detenidamente la conducta del Gobno. del Brasil ¹⁾ y en particular la del Xefe y tropas que ocupan la plaza de Monto. y demas puntos de la Banda Oriental de este Rio y otros tantos que le tiene en la alarma que ya por repetidas veces ha manifestado à V. S. y à todas las Provs. por medio de comunicaciones oficiales y tambien por conducto de los representantes de esta, que existen en Cordoba para el Congreso gral. — La alternativa de circunstancias. desgraciadas en que se ha visto envuelta esta Prova., teniendo constantemente que luchar para asegurar apenas su existencia contra la ignorancia, la ambicion, ó los sentimientos de unos hombres que hacen consistir su merito en atacar ó con placer los peligros ó el sacrificio de su pais si es verdad que no han sido bastantes para retraer à este Gobno. de mostrarse tambien zeloso por los intereses de todos los Pueblos hermanos del unico modo que ha estado en sus arbitrios le han impedido al menos sostenerlos con la dignidad y la firmeza que ha de-

¹⁾ O Brasil ainda não era independente (7 de Setembro de 1822).

seado y que correspondia al tamaño del peligro en que los ha considerado expuestos.

Un estado semejante no ha podido ocultarse à la atencion spre. alerta del Gabinete del Brasil sobre ntros disturbios interiores y sobre la dislocacion gral. del pais; pero el ha estado expiando ademas el momento en que à su salvo pudiera hacer realisable su antiguo proyecto de agrandar el imperio vacilante que domina, y ha creido encontrarlo precisamte. en el presente estado que considera puesto en absoluto entredicho à este con las demas Pueblos por la irrupcion que en el intermedio sostienen los mayores partidarios del abatimto. de la Patria, justificando en este mismo no solo su falta de dignidad sino tambien su incapacidad de hacer realisables sus ideas en circunstancias. menos favorables pa. su Nacion, ò no tan adversos para ntros. Pueblos. — No lo dude V. S. — e nel dia el Gabinete del Brasil segun todos los indicios ataca abiertamte. la integridad del territorio. Sabe el Gobno. por notica. reservadas y reservadisimas qe. ha podido recojer del Brasil y del mismo Mont., que ha empezado à plantificarse el plan que dejó S. M. F.²⁾ al retirarse pa. Europa de agregar al territorio Brasilense toda la Banda Oriental de este Rio adoptando para esto el simulado arbitrio de consultar por medio de un Congreso formado de Diputados de dentro y fuera de la Plaza la voluntal de aquellos habitantes sobre su dha. incorporacn. ó sobre su independa. absoluta del Gobierno de estos Pueblos y del dominio portuguez. Sabe tambien que la Campaña de aquella Banda se ha inundado de gentes para predisponer el animo de los naturales en favor de las resoluciones de ese simulacro de representacn. que ha nacido y que se ha creado en el seno mismo del gabinete promotor y que se fortifica à la sombra del Exto. vivo que sostiene y se refuerza en los puntos prales. — Aun sabe mas este Gobno. Creyendo el Gabinete del Brasil, que le será facil encontrar en Buenos Ays. quien imite una conducta tan contraria à la decencia publica, ò la justa., y à la buena fè trata de avanzarse à dar el paso de posponer que reconocerà ntra. Independa. qualqe. ue sea la forma de gobierno qe. tenga ó se establezca

2) „S. M. F.“ — O Rei D. João VI de Portugal, Brasil e Algarves.

en el pais acaso, y sin acaso, con la unica condicion de que à su vez el pais reconosca sus dros. al territ.^o Oriental alegando la *resolucion expontanea* de incorporarlo à su imperio expresada por sus naturales y habitantes reunidos en Congreso gral. En conseqa. trata tambien de mandar Mintros. publicos para qe. residan cerca de este Gobno., ofreciendo admitir à la inmediaçn. del suyo à los nuestros y considerarlos con los mismos privilegios y distinciones que à los de las demas naciones aliadas y neutrales. Con estos antecedentes que à la verdad han sorprendido demasiado à este Gobno. sin embargo del convencimiento en que mucho tpo. hace que està, de la mala fé que preside à las operaciones de la Corte vecina instruyó à la M. H. Junta de Representantes de la Prova. proponiendole los pasos que en su concepto debian darse en tan dificil coyuntura pa. que quando no pudiera desvaratarse al pronto y por las *vias convenientes* una convinacn. tan perniciosa à los intereses de todo el Continente al menos sirvieran pa. enseñar al gabinete del Brasil, que estos Pueblos no solo reprobaban su conducta insidiosa, sinò tambien que no perderian ocacion en resistirla hasta con las armas en la mano, cumpliendo con sus votos de conservar integro el territorio y con independencia de España y de todo otro poder extrangero. — Con la anuencia pues y con el consentimiento de tan honorable representacion es que este Gobno. pone en la noticia de V. S. y la de todas las Proves. del Estado en que se halla el pais con respecto à la corte de Portugal, y espera con la plena confianza que le inspira la identidad de intereses y sentimtos., que V. S. considerando la inminencia del peligro que amenaza el territorio: la alta ofenza qe. se infiere al sistema gral. del pais, y el lamentable termino que van à tener los sacrificios de los honrados Orientales por la causa de su Independencia, se comprometerà publica y solemnemente, como desde luego se compromete y lo declara este Gobno, à proteger y auxiliar en todo tpo. qualqa. operacn. en que por todas las Provas. de convenga pa. sostener hasta el últ.^o extremo la integridad de todo el territorio del Estado, y resistir las intenciones qe. manifiesta el Brasil por desmembrarlo; en la firme persacn. que este Gobno. hade protestar contra ella tan luego que llegue à su nota. del modo cor-

respondiente, y de qe, con esta misma fha. se invita à la formacn. de un pacto ò convenio igual à la Republica del Paraguay,³⁾ al Estado de Chile y al Gobierno de Costa Firme. — Dios gue. à V. S. ms. as. Bs. Ays., Julio 2 de 1821. — *Martin Rodriguez*. — A los Gobnos. de las Provas. —

Es copia.

Luca.

Buenos Ayres Julio 4 de 1821.

Exmo. Sor.

Para que pudiera deducirse la verdadera situacion del Pais en general en este mismo momento que tengo el honor de dirigir à V. E. esta mi segunda comunicacion, me seria preciso remontarme al origen de nuestros males presentes, y recorrer con la historia de la reolucion la cadena de nuestros horrores, y la causa de nuestros infortunios: y detenerme sobre cada una de sus epocas haciendo una comparacion con la presente; pero sin dejar de notar al mismo tiempo las variaciones que ellas han traído à la opinion y à los principios del sistema, y el aumento de las dificultades que se oponen à su felicidad en las circunstancias, que quien sabe por que, mi particular Pais me confia la administracion y direccion de sus negocios peculiares. Mas un empeño semejante àdemas delas inconvenientes que embuelve, no haria otra cosa que ofrecer un quadro

³⁾ „*Republica del Paraguay*“ — importantissima constatação! Isto em 1821, nas vespersas da guerra com o Imperio do Brasil.

Apesar de falar em „Brasil“ esta Circular, convem lembrar que o Brasil só se tornou independente de Portugal a 7 de Setembro de 1822 — um anno mais tarde; era então unicamente governado pelo Principe-Regente, D. Pedro, fiho de D. João VI, e depois de 7 de Setembro e jurado em 12 de Outubro de 1822; Imperador do Brasil.

que afligiese inutilmente los animos y qe. diera lugar á que casi se desesperase totalmente dela salvacion de nuestra cuna comun.

Por otra parte al Pais en general es á quien mas bien le toca representarse ese quadro horroroso que le ofrecen sus mismos hijos: hacer como borrarlo de su vista, y el tentar los medios que la prudencia y el honor son capaces de oponer al torrente de circunstancias tan ominosas. De su resorte será poner alguna vez un dique q. contenga esa perpetua alternativa de facciones, esas repetidas mudanzas de gobiernos que han ido separando cada vez mas los espiritos, y que han estenuado el credito del Pais y pribadole de toda clase de relaciones. A el le tocará por fin, apagar alguna vez esos odios personales, esa desconfianza que hà pasado delos individuos á los Pueblos, y de los Pueblos á las Provincias: el las bolverá a sus antiguas relaciones, y establecerá ese poder solido y permanente sin el qual se han de repetir siempre los mismos actos de hostilidad qe. hasta aqui contra la misma autoridad que debia sostenerse.

Mas entretanto ? por que, Exmo. Sor., nuestras respectivas Provincias han de continuar pribadas de los grandes beneficios dela paz, dela armonia, y de esa actividad y espiritu emprehendedor que solo viven á donde hay una comunicacion franca, y un facil cambio y recambio de pensamientos á intereses? por que los apreciables frutos de nuestros territorios han de permanecer estancados, quando es tan notorio que la franqueza en el comercio es la que principalmte. contribue á los progresos dela agricultura y de todos los Ramos de utilidad publica? La principal recomendacion que tanto distingue al comercio sabe V. E. mui bien que os aquel intimo y estrechante enlace qe. le une á la labor delos campos y á la poblacion; pero tampoco debe ignorar V. Exa. que las ventajas que en estos reconocemos, son las mismas que han supuesto la mas grande libertad en el giro de las mercaderias, y qe. todo lo que trave, impida, ó suspenda este movimiento, refluye en la decadencia, ó ruína de aquellos importantes obgetos. Todo Pueblo agricultor es commerciante: todo Pais poblado lo es igualmte., y donde abundan las materias primeras, y no hay impedimtos. exteriores, las proposiciones se convierten.

Y no es verdad que siendo tales las circunstancias en que se hallan las ricas Provincias del Paraguay y Buenos Ayres, reclaman imperiosamente tales libertades y franquicias de parte de sus gobiernos? V. Exa. con sobrado fundamto. me dirá a caso qe. ese coloso enemigo de la felicidad publica qe. se levanto entre nuestros territorios intermedios, le há puesto en la dura necesidad de evitar toda clase de relaciones mercantiles, para no exponer la suerte de esos havitantes al capricho y á la codicia puesta en accion en la mayor parte dela costa oriental del Paraná; pero tambien V. Exa. debe convenir en que esta razón que de suyo era poderosa en las circunstancias pasadas, no es oportuna al presente en que por la alianza intima entre esta Provincia y la de Santa Fee, y en que por el triunfo que ambas han conseguido sobre D. Franco. Ramirez, no es asi como quiera mui factible qe. puedan interponerse otra vez ninguna clase de ostaculos en la carrera.

Pero aún supuesto de qe. existieran, lo qe. no es verdad esto basta para dejar que se frustren los esfuerzos dela naturaleza en sus producciones, y há de impedir que nos intereseamos en su beneficio y en poner corriente la comunicacion de unos habitantes con otros? No, Exmo. Sor.: el comercio es acreedor á una decidida proteccion, y forzoso debe ser allanar por todas las vias imaginables quantos obstaculos se le ofrescan. Con tan interesante obgeto, pues, es que este Gobierno tiene el honor de dirigirse a V. Exa. y de rogarle que si el clamor general de ambas Provincias, si nuestras comunes necesidades si la reciprocidad de intereses, deben merecer la consideracion de los hombres que tienen la fortuna de haber obtenido la confianza publica, nos entreguemos desde luego á convinar, á ajustar quantas clases de relaciones y compromisos condigan con el grande obgeto de franquear con liberalidad al comercio nuestros Puertos, y dispensarle toda la proteccion qe, esté en la esfera delo posible.

Este Gobierno no trepida tampoco en asegurar á V. Exa. que por los mismos principios nuestro amigo y aliado el Gobierno de Santa Fee estará tambien dispuesto á coadyubar por su parte al logro de una empresa en que tanto se interesa el

bien delas tres y de cada una delas Provincias. La Esquadra de esta se halla al presente haciendo el bloqueo al Puerto dela Bajada; pero estará siempre lista á correr las aguas del Paraná hasta el punto qe. V. Ex. quiera designar como el extremo hasta donde sea de nuestra incumbencia celar y proteger la navegacion del Rio; y despues de esta disposicion manifestada, si V. Exa. se digna hacer patente la suya, y proponer los medios qe. en su sabiduria encuentre igualmte. conducentes, se habra colmado esta grande obra, por qe. florecerán ntras. Provincias respectivas, y respiraran de sus fatalidades pasadas. Yo ruego mui encarecidamte. á V. E. quiera recordar que en qualquier parte que há prendido el fuego rapido del cambio, se há mostrado el argumento, que si un estado se há de hacer superior á la miseria y quiere pronto restablecer-se, há de emprezar por la franqueza del comercio, há de adelantar su espiritu de empresa, y le há de proporcionar quanta proteccion le sea posible.

El unico obstaculo qe. á V. Exa., fundado en la experiencia, podria detenerle para el establecimto. de qualquier clase de estipulaciones mercantiles entre una y otra Provincia, a caso seria la duda de si estas una vez pactadas tendrian ó no una consistencia tal qual se requiere para que produgesen los saludables y reciprocos resultados qe. en el caso afirmativo debian producir; pero esté V. Exa. persuadido qe. pr. esta parte su duracion se medirá por la qe. tenga la marcha politica de este Gobierno, y de qe. obran en favor dela seguridad de esta no los triunfos que se han reportado sobre los inovadores, sino el convencimto. en qe. está lo pral. de este Pueblo de que la carrera delas inovaciones es á la vez la mas espinosa, y la mas nociba ásu propia preservacion; á que se agrega qe. este Gobierno dirigido en sus operaciones por los consejos saludables que le sugieren los hombres justos, los hombres de opinion, y que ásu credito interior y exterior reunen los mas nobles sentimientos., es este un doble motivo pa. poder garantir á V. Exa. no solo la seguridad presente de qualesquiera estipulaciones reciprocamente. útiles, sino tambien su firmeza y perpetuidad pr. largos tiempos.

Dignese V. Exa. persuadirse dela sinceridad y buena fee con que le habla este Gobierno, y le invita á relacionarse pr.

vinculos tan sagrados; y quiera tambien admittir mis consideraciones. las mas distinguidas qe. con este motivo reitero á la respetable persona de V. Exa.

Martin Rodrigz.

Juan Manuel de Luca.

Sec.º

Exmo. Sr. Dictador de la Republica del Paraguay.⁴⁾

Sor. Dr. D. José Gaspar Francia.

Bs. Ays. Julio 27 de 1821.

Mi estimado paysano y Sor.

He tenido el gusto de comunicar à V. de oficio el estado de nuestros negocios con la Corte vecina;⁵⁾ y ahora lo tengo igualmente en anunciarlo que acaba de arriivar à este Puerto un Buque de Guerra Portugues conduciendo en su bordo al embiado de S. M. F.⁶⁾ que biene encargado de negociaciones con este Gobierno. Desde antes de ayer que arrivò, semeha presentado personalmte. solo una vez, y por lo que se infiere de sus palabras, su embajada está reducida à reconocer la independencia del pais cualquiera que sea su Gobierno y sistema. Espero por momentos sus comunicaciones de oficio pa. ponerlas en noticia de V. y de todas las Provincias à los objetos indicados en mi anterior nota oficial. — Hasta aqui estoy persuadido que el intento es labarnos la cara con el reconocimiento pa. obligarnos á consentir en la limpiadura que pretendeu hacer dela Banda Oriental. Esta ha declarado ya por medio delos re-

⁴⁾ „... Republica del Paraguay...“: reconhecendo, portanto, a existencia do Paraguay como país soberano, independente das Provincias Unidas del Rio de la Plata!

⁵⁾ „Corte vecina“ — Portugal, não estando ainda independente o Brasil (7 de Setembro de 1822).

⁶⁾ „S. M. F.“ — Su Magestad Fidelíssima — o Rei D. João VI, do Reino-Unido Portugal, Brasil e Algarves.

presentantes que ha nombrado el Baron dela Laguna, ò al menos que ha escojido, que debe incorporarse al Brasil, y he aqui realizados en la mayor parte los temores que he anunciado en mi circular, y pronosticados los males que pueden sobrevenirnos si à toda costa no nos disponemos à cruzar empresas tan atrevidas.

Tenga V. la bondad de persuadirse que nada ocurrirà que no lo ponga luego en su noticia. Yo estimarè que con la misma agilidad quiera V. comunicarme sũs sentimientos à este respecto, creyendome siempre su affmo. paysano

Q. S. M. B.
Martin Rodrigz.

Bs. Ays, 1.º de Agto. de 1821.

Tengo el honor de pasar à manos de V. E. una copia autorizada dela nueva Circular que dirijo à las Provincias en consecuencia delo que prometí en la que embie en 2 del mes proximo pasado, y para su conocimiento y el de ese benemerito Pueblo.

Ofresco à V. E. de nuevo mi consideracion la mas distinguida.

Martin Rodrigz.
Bernar.º Rivadavia.

Exmo. Sor. Supmo. Dictador dela Republica del Paraguay.⁷⁾

Despues que dirijí à V. S. mi nota oficial de 2, del mes ppdo., al mismo tpo. qe. à todas las Provas. y demas Pueblos subalternos, he estado en espectacion sobre la conducta del Gobno. Portugues en Montev.º, pa. instruir à V. S. con los obgetos qe. expresè en mi citada nota, y segun tambien tuve el honor de ofrecerselo.

⁷⁾ „ . . . Republica del Paraguay . . .“, portanto — reconhecia, como já em communicações anteriores, o *facto da existencia soberana e independente do Paraguay!*

Mas ninguna ocurrencia particular aconteció hasta el dia 25, del prehindicado mes, qe. arribó à este Puerto un Buque de Grra. de S. M. F., y en el un Enviado publico en clase de Agente de negocios de aquella Corte, qe. no se presentó en toda forma à este Gobno. hasta el 28 del mismo con los Despachos qe. acreditaban su mision cerca delas autoridades constituidas en el Pais.

En efecto hà presentado una nota oficial, su fha. 16, de Abril ultimo desde el Rio Janeyro Firmada pr. Dn. Silvestre Pinheiro Ferreyra Ministro Secret.º de Estado delos negocios extrangeros y dela grra. de S. M. F. qe. contiene una manifestacion bastante detenida delos antiguos sentimientos liberales qe. dice haber abrigado S. M. respecto estas Provas. y sobre las dificultades qe. los negocios tanto en Europa como en America le han ofrecido pa. desplegarlos conforme à sus ideas y mas sanos principios.

Exponiendo en seguida hallarse penetrado de qe. heran llegadas las circunstancias en qe. francamte. pudiera hacer tal manifestacion, la hace, y en su conformidad nombra pa. su Agente cerca de este Gobno. al Sr. Dn. Juan Manl. de Figueiredo „autorizandolo como lo autoriza pr. via de su dicha carta credencial pa. solicitar y promover los intereses del Comercio y dela Corona, mientras no se le expide pr. lo qe. toca à su cualidad de Consul su carta patente en forma, en razon dela estrechez del tpo.“

Por todo lo demas qe. comprehende la prehindicada comunicacion, resulta qe. S. M. F. reconoce llanamte. la independencia del Pais, y abre con el „aquellas relaciones externas de Gobierno à Gobno. generalmte. recibidas y practicadas entre todas las Naciones civilizadas.“ Sin embargo correspondiendo el conocimto. de este negocio importante à la representacion de la Provincia, por quanto tambien requiere conciderarse deteniendamente la segunda parte en qe, comunica el Ministro mencionado en nombre de S. M. F. qe. sehan librado ordenes al Gral. Baron de la Laguna pa. qe. convoque Cortes generales de todo el territorio Oriental pa. qe. desidan de su suerte, ò bien gobernandose con independencia de todo otro Gobno., ò con sugesion al qe. concideren mas conveniente; por tanto se halla en sus-

penso toda determinacion hasta qe. la Representacion Provincial expida la qe. crea mas conforme à sus intereses, y à los del Pais en general.

Me apresuro à comunicar à V. S. y à todas las Provas. el primer aspecto qe. ofrece este negocio, bajo la protesta de instruir subcesivamte. de cuanto pueda ocurrir con referencia al mismo, no menos qe. dela marcha qe. en virtud delas ordenes dela Representacion Provl. emprehenda este Gobno.

Es Copia.

Rivadavia.

Bs. Ays. 7 de Agto. de 1821.

Exmo. Sor.

Con fha. 1.º del presente tube el honor de poner en noticia de V. E. el arrivo à esta Ciudad de un Agente de la Corte del Brasil con facultades pa. el reconocimiento de la independencia de los gobiernos constituidos en el Pais. — Acompaño ahora dos ejemplares dela Gaceta en qe. hé mandado publicar la nota integra qe. há presentado el mencionado Agente, del Ministro de relaciones exteriores, pa. el conocimiento de V. E. y en conformidad à lo qe. he ofrecido à V. E. mis comunicaciones anteriores.

Ruego à V. E. admita mis concideraciones las mas distinguidas

Martin Rodrigz.

Bernar.º Rivadavia.

Exmo. Sor. Dictador de la Republica del Paraguay.

Copia dos originaes existentes na Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro, maço: „Legajo 4 — Oficios originales del Gobierno de Buenos-Ayres desde 30 de Junio de 1811 hasta 7 de Agosto de 1821 dirigidos al Supremo Gobierno dela República, q.º no están citados en el „Paraguay Independiente“. (Indic. II—36—27—9).“

**Carta de Silvestre Pinheiro Ferreira sobre a
incorporação da Cisplatina.**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Pelo Correio Maritimo que do Rio de Janeiro acaba de chegar a esta Corte remettidos pelo Ministro Secretario d'Estado do Brasil dois Officios de V. Ex.^a a elle dirigidos, hum com a designação de Reservado, e outro com a numeração XIV, ambos elles com a data de 20 de Agosto proximo passado, accompanhados de hum exemplar impresso do Acto de Incorporação da Provincia Oriental do Rio da Prata ao Reino do Brazil.

Com grande sentimento me vejo obrigado a declarar a V. Ex.^a que o contexto daquelle Acto confirma na geral opinião os boatos que anteriormente se tinham espalhado de que a composição da Assembléa Provincial por quem elle foi decretado, em vez de ser na sua origem, e nos seus procedimentos tal como a V. Ex.^a se havia recommendado pelo Officio que do Rio de Janeiro dirigí a V. Ex.^a em data de 16 de Abril proximo passado parecia antes calculada para justificar as vehementes suspeitas de que esta Corte dando a V. Ex.^a aquellas instrucções francas e liberaes com o fim de serem as ostensivas lhe mandava outras secretas pelas quaes V. Ex.^a depois de haver feito elleger as pessoas com quem melhor se podia contar para o fim de se conseguir a União tomára todas as medidas que a presença da Força Armada do seu Commando lhe offerecia para decidir a effectiva Incorporação da Provincia postergando quaesquer reclamaçoens em contrario que esses Povos se lembrassem de fazer contra huma tão violenta reunião.

Taes são os discursos que a apparição daquelle Acto veio excitar não havendo nesta Corte dados alguns para se poder julgar até que ponto elles podem ser fundados; visto que V. Ex.^a ou não cumprio com o que tão instantemente lhe ordenei da parte de Sua Magestade que seguidamente fosse dando a esta Corte informação do que em tão importante negocio fosse acontecendo, ou se o cumprio ficaram interceptados todos os

seus Officios, pois estes dois são os unicos que chegaram a esta Corte, e esses mesmos não eram a ella dirigidos: e somente por huma espontanea determinação de S. A. R. he que chegaram ao conhecimento de Sua Magestade.

Cumpre portanto que V. Ex.^a apenas receba este meu Officio transmitta a esta Corte huma muito circumstanciada exposição da maneira porque desempenhou em todos, e em cada hum dos seguintes pontos a Commissão de que Sua Mag. pelo meu citado Officio de 16 de Abril, Houve por bem encarregar a V. Ex.^a não perdendo V. Ex.^a de vista que se não trata de nada mais, que de satisfazer á grande responsabilidade que sobre V. Ex.^a peza para com este Governo pelo cumprimento do que lhe foi ordenado, se para com a Nação inteira pelo grave compromettimento em que ella se acha a respeito da Hespanha a quem este passo ainda feito com a mais estricta regularidade pode V. Ex.^a bem prever que não podia deixar de ser extraordinariamente desagradavel: ou elle tivesse por effeito formar aquella Provincia a sua Independencia, ou decretar a sua reunião ao Reino do Brazil.

Qualquer que seja o modo ou Tribunal porque V. Ex.^a se haja de satisfazer aquella responsabilidade, elle e só elle há de justificar o Governo de Sua Magestade para com a Hespanha, e para com o Mundo inteiro, de que nenhuma outras ordens, ou Instrucçoens forão dadas a V. Ex.^a se não as que se contem no meu citado Officio de 16 d'Abril proximo passado: e que ellas de nenhum modo, nem por effeito de nenhuns antecedentes podiam conduzir a V. Ex.^a a encaminhar, nem suggerir, e muito menos a extorquir hum fingido voto desses Povos para a sua incorporação aos Estados Portuguezes: E em plena ignorancia em que esta Corte se acha de tudo quanto precedeo a este Acto S. M. se apraz em persuadir-se de que a simples Exposição dos factos demonstrará ao mesmo tempo as sinceras intengoens deste Governo, e o exacto cumprimento por parte de V. Ex.^a ás ordens que nesta conformidade lhe foram transmittidas.

Este importante negocio pende hoje da decizão do Soverano Congresso, e logo que ella seja sancionada, serão expe-

didas as competentes ordens ao Successor de V. Ex.^a no Com-mando das Armas daquella Provincia, a quem por esta mesma occasião se expedem as ordens provisórias por onde entretanto cumpre que elle se dirija: sem que se repute definitivamente restabelecido couza alguma sobre o futuro estado da mesma Provincia, como naturalmente ao fazer-se aquelle Acto se deve ter previsto, e por conseguinte accautellado que no cazo de elle não ser approvado pelo Soberano Congresso, a Provincia possa sem notavel transtorno optar aquelle expediente que sobre a sua futura sorte lhe parecer o mais conveniente sobre o que Sua Magestade Ordena que V. Ex.^a muito particularmente remetta individuaes Informaçoes por esta Secretaria d'Estado afim de que sendo tudo presente ao Soberano Congresso, elle possa com melhor conhecimento de cauza decretar as providencias mais adequadas para se satisfazer a dignidade da Nação, e aos irrefragaveis direitos dos Povos.

Deos Guarde a V. Excellencia. Lisboa e Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 22 de Dezembro de 1821.

Silvestre Pinheiro Ferreira.

Ao Ill.^{mo} e Ex.^m Snr. Barão da Laguna.

(Copia do original, na Secção de Manuscriptos da Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro.)

**Carta do caudilho argentino Francisco Ramires ao Dictador
José Gaspar de Francia, do Paraguay,
sobre o tratado do Pilar (1820),**

Con esta fecha digo al M. Iltre. Cabildo de esa Provincia lo que sigue.

„Tengo el honor de incluir à V. S. por mi parte una „copia legalizada del tratado de Paz, y Union ajustado por este „Gobierno, el de Santa Fe, y Buenos Ayres en 23 de Febrero „ultimo. Esta digna Provincia Madre que se veia principal, y „mas inmediatamente oprimida por la faccion en el Congreso, „y Directorio, logró por ultimo sacudir su detestable opresion, „y constituido un Gobierno popular de sola ella se hallanaron „todos los obstaculos que se oponian à la libre expresion de la „voluntad delos Pueblos. Los papeles publicos habran im- „puesto ya à V. Sr. de quanto ha costado arrancar el mando „de sus manos, y los criminales esfuerzos que hicieron última- „mente p.^a reasumirlo éxponiendo la Ciudad de Buenos Ayres „al mas horroroso catastrofe de que se ha visto amagada. En „el dia tengo la satisfaccion de anunciar a V. S. restablecido „enteramente el Gobierno de los libres, y que me he retirado de „dicha Ciudad el dia 15 del corriente dejando en el mando al „digno Ciudadano Dn. Manuel de Sarratea, y al virtuoso Ge- „neral Dn. Miguel Soler por Gefe de las fuerzas de mar y tierra „de dicha Provincia.

„Las providencias que se toman para la aprehension, y „castigo de los delincuentes, me aseguran que la faccion rea- „lista quedará exterminada de raiz, y los Pueblos en estado „de fixar su destino con toda la libertad necessaria conforme „a sus deseos. Los Gobiernos contratantes han contado para „ello con la cooperacion de todas las demas Provincias que acci- „dentalmente no han podido concurrir à este primer paso; y „que supuesto que todas ellas se han constituido libremente „sus gobiernos particulares, concurriran con sus Diputados à „solemnizar la Federacion por que de hecho se han declarado, „estableciendo las veces de este pacto de asociacion, y se reuna „en consecuencia el Congreso general, y Gobierno central fede- „rativo que debe presidir a todos los Estados federados.

„Con este obgeto se indica por el articulo 1.º de dicho „tratado la reunion de un Diputado por Provincia en Sn. Lorenzo para los sesenta dias desu fecha, obligandose los contratantes à incitar à todas cada uno por su parte à la union desus „Diputados en aquel punto para tan interesante negocio; y sobre este principio no dudo que empeñara V. Sr. todo su influxo „para que sus habitantes procedan à diputar una persona de „patriotismo y liberalidad conocida y q' sea de su entera confianza por la eleccion mas libre que se pueda para un encargo „tan delicado, bien persuadido como debe estarlo V. Sr. de que „el menor descuido ò horror en esta materia debe ser de las „mas fatales consecuencias al Pays continuando las desgracias „que nos han puesto al borde de nra. ruina.“

Y debiendo V. Sr. tener en el negocio una principal parte para el acierto y completo logro de los obgetos indicados, se lo transcribo para su conocimiento suplicandole por mi parte que empeñe todo el ascendiente de su reputacion y patriotismo para asegurar la felicidad del Pays en que V. Sr.⁸⁾ tanto se ha interesado.

Dios gue. á V. Sr. m.^s a.^s Buenos Ayres 15 de Marzo de 1820.

Franc.^o Ramires.

Sor. Gobernador de la Provincia del Paraguay.

Cartas do Director das Provincias-Unidas do Rio da Prata, J. Martin de Pueyrredón, ao General Carlos Frederico Lecor (1817).

Illmo. y Exmo. Sor. — La suspension, que noté en las operaciones del Exercito de V. E., despues de recibir su contestacion de 27 de Novre. del año proximo anterior con la proclama qe. la acompañaba, me dió lugar a presumir que haciendo V. E.

⁸⁾ Na copia supra, do original autographo existente no Rio de Janeiro, está a abreviação „V. Sr.“ algo inclaramente escripta, parecendo-se com „V. Lr.“, contracção esta para nós extranha.

honor al armisticio celebrado el 26 de Mayo de 812 entre S. M. F. y este Gobierno cuya violenta infraccion reclamé, con fecha 31 de Octubre del citado año, no se empeñaria en un avenimiento temporal hasta recibir las explicaciones de su Corte en un asunto, en que no se consideran menos interesados los Pueblos del Occidente del Uruguay y Paraná, que los benemeritos habitantes de la Banda Oriental. Sin embargo V. E. forzando de improviso sus marchas, bajo el solo titulo de la fuerza ha llegado a oprimir con sus armas hasta esa Plaza, sin qe. su ocupacion le deba producir otra cosa, qe. el desengaño de la abominacion con que sus moradores detestan todo yugo extranjero.

Las seguridades qe. V. E. presentó a este Gobierno en su indicado oficio, lejos de tranquilizarle, excitan la alarma de la autoridad que exerso; y las Provincias Unidas en los ultimos pasos de V. E. no pueden descubrir sino el funesto presagio de los males, que les amenazan, si fuesen insensibles à las aspiraciones de un poder extranjero sobre una parte constituyente de la Nacion.

En desagravio de los derechos de las Provincias vulnerados con notoria injusticia, he resuelto requerir por medio de un Enviado extraordinario explicaciones terminantes de S. M. F. sobre el origen y obgeto de la Guerra à que se provoca à un Estado pacifico, para asegurar segun el resultado la inmunidad de la Banda Oriental.

Entre tanto se reciben las contestaciones de S. M. F. yo espero qe. V. E. no prosiga hostilizando ese territorio y suspenda desde luego sus armas, bajo los terminos de un armisticio provisional, que será concertado por medio de una persona, que remitiré autorizada, al momento qe. V. E. me avise su favorable disposicion á realizarlo, como lo espero en contestacion por mano de mi Edecan Dn. Manuel de Roxas, que es conductor de esta comunicacion.

Si V. E., ceñido a las ordenes de su Soberano, en circunstancias extraordinarias continuase la guerra, V. E. será responsable a la humanidad de la sangre que se derrame, y el mundo imparcial justificarà las medidas de indemnizacion por los sacrificios eversivos de la conquista; protestando como lo

hago de toda usurpacion territorial comprehendida dentro de los limites reconocidos antes de abrir V. E. la Campaña fuera de las fronteras de los dominios del Brasil. — Palacio del Gob.^{no} en Buenos Ay.^s a 1.^o de Febrero de 1817. — *J. Martin de Pueyrredon.* —

Illmo. Exmo. Sor. Gral.

Dn. *Frederico de Lecor.*

vista *Carlos Fred.^o Lecor.*

Está conforme o original

Amaro José Ferreira da Costa.

Cap.^m d'Art.^a Off.^{al} M.^{or} da S. M.^{ar}

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.

Tendo eu escripto a V. Ex.^a para conhecimento de Sua Magestade sobre o assumpto que explica a minha carta de 28 de Fevereiro ultimo, sobre a solicitação voluntaria que fazia o Director do Governo de Buenos Aires e huma Sociedade de Individuos da mesma Cidade, como se mostra pelos documentos ali insertos: agora acabo de receber (contra toda a expectação!) a carta da copia inclusa datada de 18 de Fevr.^o proximo passado, pela qual V. Excellencia verá que elle destroe por esta communição Rezervada a outra Secreta anterior; não obstante que se fizérão as prizões dos Cabeças de Revolução que o Padre Camillo Henriques me tinha indicado, e serem punidos os Redactores dos Papeis publicos, que declamavão mas contra a causa de Sua Magestade.

Como porem o Director mostra tantos receios e temores Pessoaes sobre a Carta do Padre Camilo, que tive a honra de já remetter a V. Exc.^a por copia, eu não tenho duvida de restituir-lhe o Original que reclama, considerando isto como indifferente.

Parece-me porem que o Director como logrou prender os seus adversarios, e recebeu do Chilli noticias favoraveis, ao mesmo tempo o ter chegado ao porto de Buenos Aires alguns vazos de guerra vindos dos Estados Unidos do Norte da America, trazidos pelos Carreras, tudo contribuiu para o fazer mudar de opinião, e assim suas expreções são mais propensas á guerra do que á Paz ou á Neutralidade; e por isso julgo que medidas correspondentes se devem tomar. Na Cidade as Forças (que são notaveis) talvez nos possam causar receio neste Exercito, com todas as Forças Maritimas, que são as do Mappa junto, e serão reforçadas com mais 5 Vazos, q' podem influir nas Operações Navaes, e alem disto podem auxiliar com armas e munições a gente de Artigas e Fructuozo que commandão nesta Parte Oriental.

D.^s G.^{de} a V. Exc.^a Q.^{el} Gen.^{al} de Montevideo 5 de Março de 1817.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Conde da Barca.

Carlos Frederico Lecor,
Capp.^m Gen.^l

Ill.^{mo} y Exc.^{mo} Señor.

RESERVADO

Al darme cuenta el Padre Camilo Henriques de su Mision a esa Plaza, me ha hecho presente copia de una carta que dexo escrita a V. E. en su despedida. Relaciona que V. E. se le insinuó por un escrito de este genero, y que exigio al Dr. Dn. Nicolas Herrera por complacer a V. E. un modelo de lo que le convendria decir. Este ultimo tiró el borrador de la cara, y el Padre Camilo Henriques la subscribió, y entregó a V. Excelencia.

Sobre un hecho de esta naturaleza se me han agolpado infinitas reflexiones, que han mantenido en tormento mi espi-ritu, y que no ocultaré a V. E. para descender al objecto principal de esta comunicacion.

El Dr. Dn. Manuel Garcia, Agente de este Gobierno cerca de la Corte del Rio de Janeiro, ha manifestado constantemente

la dificultad de fiar á pluma las miras y planes con que era enviado ese Exército al Territorio Oriental de este Rio; pero dando por asentado que eran beneficios á las Provincias Unidas; y que para imponerse de ellos el Gobierno, debia mandar una persona de secreto que recibiese la noticia que se deseaba de boca de Dn. Nicolas Herrera. Tal fué exclusivamente el encargo del Padre Camilo Henriques, como se lo espresaba á Herrera en la Carta Confidencial que le dirigió con esta ocasion. Por estos principios no se buscó para confianzas de esta clase un sugeto versado en los Negocios, é impuesto del estado de nuestras relaciones, sinó que revestiese la calidad de reservado, y que no despertase sospechas sobre el objecto de su Mision. Henriques pués consideró á Herrera no como a un vasallo de S. M. F., sinó como un organo de nuestro Diputado Garcia, y baxo tal concepto no creyó, que aquel consentiese y mucho menos autorizase un paso á que se arrojó el Padre Camilo, persuadido quisá de que Herrera estuviese seguro de los pormenores que la carta escrita a V. E. contiene, y de acuerdo con este Gobierno y el Diputado Garcia sobre ser este el medio de realizar los Planes acordados. Para formar Henriques este concepto no tenia antecedentes por parte del Gobierno, sinó se dexaria arrastar de los rumores populares, que por desgracia hacen tan poca justicia á mis intenciones, y á las de las Autoridades, á quienes estoi subordinado en estas materias.

Pero a V. E. y á Herrera no puedo ocultarles que el Padre Camilo Henriques nó iba rebestido de ninguna especie de caracter, y que siendo su carta un documento nulo, cuando menos comprometia altamente el honor de este Gobierno en el caso de que hubiese sido sorprendido por los que lo calumniam, antes de llegar a mis manos. Como se podria haber hecho verosimil que yó y las Autoridades que entienden en las relaciones exteriores, no teniam parte en tan extraño documento? Que mayor prueba para confirmar injuriosas sospechas que la simple copia de la dicha carta encontrada en manos de un Agente Reservado del Gobierno? Yó extremesco sobre el peligro que se me ha hecho correr, y no puedo ser indiferente á los medios que lo han preparado.

Supongo en V. E. toda la delicadeza que es propia de una

Persona tan distinguida por su origen y alto rango; y por lo mismo no temo que le ocurra hacer uso del espresado documento, atribuyendole una significacion de que carece. Yó protexto a V. E. que los hechos, y disposiciones que la Carta indica estan en mera y absoluta contradiccion con la realidad, que no hay un solo Ciudadano en las Provincias que ame su Patria, que pueda subscribir á las proposiciones que se han hecho por Henriques a V. E., y que el mismo no las habria suscrito, sinó hubiese creydo con extraño candor, que este paso podia estar en alguno sentido en nuestros intereses.

Por lo mismo exijo á V. E. que me remita la carta original, y que se ha remetido copias a su Corte, se sirva instruir a ella de esta occurrencia, haciendo las explicaciones convenientes, sin perjuicio de que yó me reservo hacerlo en derechura.

Entretanto quedo perplexo con nuevas dudas sobre lo que se pretende de estos Habitantes alarmados yá con tantas reservas, y con una obscuridad que se hace transcender hasta el Gobierno.

Por lo mismo debo advertir á V. E., que si juzga tener razones para no enviarme la carta original expresada, ó en caso de que llegue á mi noticia haberse hecho uso de su contenido, dandole la importancia que no tiene, me veré en la necesidad de instruir al Publico por medio de la prensa sobre todo lo sucedido.

Quiera V. E. penetrarse de las amarguras que habrá deramado sobre mi corazon esta occurrencia, de las agitaciones que me esperan, y de la conducta que me veré obligado a observar, si V. E. ó su Corte no se apresuran á correr el velo á tantos misterios, quitando motivos de equivocacion, y de quejas.

Dios g.^{de} á V. E. m.^e a.^s Febr.^o 16 de 1817.

(Assign.) *J. Martin de Pueyrredon.*⁹⁾

Ill.^{mo} y Ex.^{mo} S.^r Gen.^l

Dn. Frederico Lecór.

⁹⁾ A carta supra foi copiada da *copia* que Lecor enviou para o Rio.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or}

Tendo-me sido communicado que em Buenos-Ayres hou-
vera hum Bando na occazião em que se publicára a tomada de
Chili (que fez no Povo a mais viva empessão) cujo Bando
tomava medidas, que tinham toda a apparencia de hostiz contra
os Portuguezes ali rezidentes; e não podendo formalizar nenhum
juizo pozetivo acerca desta noticia, pela confusão com que ella
me éra dada; acabo de me certificar pelo dicto Bando, de que
remeto a V. Ex.^a hum Exemplar, e pela Carta Original do
Director que agora recebi, e que tambem invio a V. Ex.^a, não
só do seu contiudo, maz dos motivos que lhe dêrão lugar.

Diz-se no Bando que achando-se inserto o Governo de
Buenos-Ayres a respeito das vistas de Sua Magestade, queria
mandar hum Enviado Extraordinario ao Rio de Janeiro, afim
de pedir huma declaração; porem, que tendo apparecido hum
Edicto que mandei publicar em S. Carlos, as couzas mudárão
absolutamente de figura, obrigando o Governo a tomar medidas
quazi hostiz. O meu Edicto nasceu das muitas representaçoens
que os habitantes pacificos dos lugares por onde eu passava,
diariamente me fazião contra os insultos, roubos, e violencias
que praticavão contra elles, ou dezertores da Tropa de Frutuozo
Ribéra, e Otorquez; que vagavão pela Campanha, vivendo de
rapina, e affligindo os Povos; ou muitas vezes paizános vezinhos,
que para vingar ódios antigos, e malicias, se prevalecião do
nome dos Comandantes da Tropa Armada, o que por tais mo-
tivos, bem merecem o nome de *Partidas Inimigas*, pois que até
o são dos seus Compatriotas, e as medidas que tomei por aquella
occazião: a vista do que já V. Ex.^a poderá conhecer, que o meu
Edicto não foi para o Bando mais do que hum pretexto; porque
hé mui facil concluir, que elle nasceu não só mediatamente da
indisposição com que o Povo observava os passos das Tropas de
Sua Magestade, mas emidiatamente do Entuziasmo e fernezin
que no mesmo Povo cauzou a noticia da tomada de Chili, exa-
gerada pela fantezia de homens que prezumem muito de si, e
e pelas relaçoens pintorescas daquella Emprénça.

Pela carta do Director verá V. Ex.^a que não me engano na
minha opinião e que o Bando foi publicado mais para con-
tentar o Povo, do que para fazer o que o Governo queria.

Apezar disto eu sei que se trata de apromptar preparativos para Guerra, e muito principalmente forças de Már, tendo sahido já duas Golétas do Porto de Buenos Ayres, ou seja para anticipar a Guerra subrepticam.^{te}, ou para estar muito prompto para ter vantagens, logo que ella se publique, se finalmente a isto se vier o que me inclino a crêr que não hé da vontade do Governo, maz sim das algazzarras do Povo, em cujos cazos V. Ex.^a se servirá de por na Real Presença de Sua Magestade para mandar dar as providencias que muito forem do seu Real Agrado.

Deos Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Monte Video 10 de Março de 1817.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or}

Conde da Barca.

De V. Ex.^a

Muito att.^o servo

Carlos Fred.^o Lecor.¹⁰⁾

Ex.^{mo} e Ill.^{mo} S.^{or} General.

Mi conducta anterior debe haber provado à V. E. quan dispuesto me hallaba á sacrificárme pr. guardár la mejór armonia con la Corte del Brasil y con V. E. Yo esperaba qe. pudiesen establecerse negociaciones que consultasen los intereses y la gloria de los Vasallos de S. M. F. y los de los havitantes de estas Prov.^s Ningun precio me parecia caro p.^a conseguir tales obgetos, y V. E. sabe muy bien qe. sin tal motivo no podia ser justificable mi indiferencia à la vista de un Exercito qe. ocupa el territorio comprehendido dentro de los limites del Estado: indiferencia que interpretada siniestramte.pr. los qe. observaban mi conducta hacia decidir con precipitacion à muchos bue-

¹⁰⁾ Copiada do *original* — e respeitada a orthographia! . . .

nos ciudadanos en fabór de V. E. lo qe. forma la base del poder moral con qe. V. E. há contádo p.^a sostenérse en su empresa. Pero tál conducta por mi parte no puede disculparse, quando pr. la de V. E. empiezan á desplegárse medidas q' se concilian muy poco con el espíritu publico de los Pueblos. El edicto de 15 de Febrero há hecho levantár el grito en ésta Cap.¹ contra V. E. y apenas há podido satisfacerse con el Bando qe. incluyo: La expresion de *insurgentes* qe. V. E. usa en el Bando de 22 del citado més és nó menos alarmante. Yo espero pues qe. pa. el restablecimiento de la armonia quiera V. E. satisfacerme de un modo qe. sin menguar su dignidad haga entender á los Pueblos q' nó és difícil convinár en terminos honorables los intereses y la gloria de ambos Estados. Protexto a V. E. qe. mis intenciones són las más pacificas; pero qe. no hay cosa en la tierra qe. me haga indiferente ni á las apariencias de perfidia. En Países como el nuestro no pueden conducirse los negocios como en las Monarquias: no basta procedér con honor: és preciso salvár hasta las sospechas. Siempre qe. la conducta de V. E. y las miras de su Corte sean compatibles con éstos principios, mis disposiciones pr. la páz son siempre las mismas; pero en caso contrario estoy resuelto á empeñar ál Estado en los ultimos sacrificios pa. no eclipsár sus antiguas y recientes glorias.

Dios gue. a V. E. m.^s a.^s

B.^s Ay.^s 4 de Marzo de 1817.

*J. Martin de Pueyrredon.*¹¹⁾

Ex.^{mo} e Ill.^{mo} Sr.

Gral. en Chefe del Exto.
de S. M. F. en Mont.^o

Walter A. de Azevedo.

¹¹⁾ Copiada esta carta do proprio *original*, existente no Archivo Nacional, do Rio de Janeiro, na „Correspondencia de Lecor“ (Caixa 635.)

**Carta de Lavalleja, com a sua opinião sobre Rivera, Artigas,
general Martín Rodrigues, etc., ao seu representante
confidencial em Buenos Aires.**

S. d. Pedro Trapani.

Mi estimado amigo. Sin embargo de haber contestado á sus dos apreciables de 20 y 25 del qe. acabó, pr. otra pluma — lo hago pr. la mia pa. hablarle con la franqueza qe. permite nra. inalterable amistad. No escribo á V. pr. Viana en razon de qe. aquellos momentos han sido los mas amargos qe. he tenido en todo el curso de la revolucion, y solo me contrage á dirigirme al supremo govno. de la republica, y gral. del Exto. Nacional. El ingrato de Rivera despues de estar denigrando mi conducta del modo mas escandaloso delante a la oficialidad del Exto. diciendo qe. yo ya no quiero pelear con los portugueses, qe. no quiero obedecer las ordenes del govno. de la republica, qe. el hade ser quien me hade venir á poner cuatro balas en la frente, y infinidad de desatinos indignos del caracter de hombre decente; todo todo lo he sufrido mirando con desprecio los insultos qe. en mi conciencia hacia aquel malvado, pero no me ha sido posible soportar quando mandó un portuquez (su ayudte. qe. fue prisionero junto con el pr. las armas de la patria en Monzon) á seducir los dragons. yo lo supe, y no quize ahorcarlo ni decirle nada. Sin embargo de las insignuacions. qe. tenia, pr. no darle valor á semejante canalla; este picaro vino con el pretesto de chanzelar las cuentas qe. tenia con el citado Rivera, y cuando menos pensé de (separar?) llevandome tres soldados y un cabo, mande un oficial al Quartl. gral. reclamando aquellos y pidiendo se castigase un atrevimto. tan escandaloso — se me contesto pr. el gral. qe. alli no havia ido, po. devia haber pasado á la Banga. donde estaba d. Frutos qe. luego qe. regresara se me remitirian y daria una satisfon. a los pocos dias mando una partida en comision al mando del Capn. Caballero á correr la campaña pr. los bagos, y este recibe un oficio de dho. Rivera en qe. le dice qe. inmediatamente. marche á incorporarsele llevando toda la gente qe. pueda y caballadas sin tener qe. consultar con migo en cosa alga. pr. qe. yo desobedecia al govno., y qe. el marchaba sobre los territorios ini-

migos qe. era la ocasion de hacerlos felices qe. les facilitaria ganados, y pr. consecuencia ofrecia el pillage á todos los qe. lo acompañasen efectivamte. este oficial resentido pr. haberlo tenido yo preso pr. parte qe. Planes me habia dado de desordenes qe. el tal Caballero habia cometido en Mercedes, y qe. este bribon se creia sin duda qe. era la epoca de Artigas, se mando mudar llevando doze hombres, de los qe. le acompañaban, es decir qe. la tropa nada sabia de esto, asi es qe. ya se han venido cinco y estos me dicen qe. no se han venido los otros en razon qe. temen desertarse quando fueron mandados pr. mi. En estas circunstancias me dirigi al Sr. gral. haciendolo las protextas mayores tanto pr. los resultados contra la causa, qto. pr. mi proprio honor y qe. de ninga. manera dejaria de mano aquel asunto, qe. yo estaba pronto apresentarme con solo mi persona en qualquier tribunal á responder y qe. bajo estos principios daba parte al govo. adjuntale la copia de la comunicacion a dho. Sr. El gral. me contextó bajo la mas seria protexta qe. se me daria una satisfon. y qe. serian castigados conforme su crimen, estoy esperando los resultados pa. tomar todas las medidas qe. corresponden en tales casos, y con la prudencia qe. es devida á un hombre qe. en todos casos lleva pr. guia la felicidad de la patria aunqe. sea con perjuicio de la propia existencia.

Este picaro tiene engañado al gral. con su maquiabelismo educado en el club del Baron y esto basta; Yo no se como el gral. à caido en la terrible temeridad de permitir qe. habanze con dos mil hombres sobre la frontera, se dice, qe. el objecto es ir á traer bacas, ; qe. miseria! ; qe. miseria! meternos á ladrones, y de quien de los propios vecinos de nra. campaña, no son esas las fuerzas qe. tentaran atraer bacas de los territorios enemigos, sin qe. primero mi dan las armas con los enemigos, y los resultados no los espero favorables, y quando mas lo sean sera no hacer nada y extropear cuatro ó cinco mil caballos, y perder algs. soldados yo nada se de los resultados po. lo estoy viendo venir, y si asi no es diga V. qe. soy el hombre mas ignorante. Yo creo y estoy persuadido qe. el gral. no mueve su campo al punto acordado, lo digo pr. qe. no lo veo dispuesto à ello y quiere descartarse con migo, yo le he escrito qe. solo aguardo su primer orden pa. marchar veremos lo que. responde.

El gral. me ha pasado orden qe. las tropas qe. sitian la plaza y Colonia, y sobre la fronta. del Cerro largo qe. no tengo qe. entender en nada con ellas qe. deben dirigirse à el en derecha, yo he pasado la orden al efecto cumpliendo con lo ordenado, y asi es, amigo qe. si algo quiero saber de los enemigos, es por la amistad de los gefes qe. particularmte. me lo comuniquen. Le hablo con las mas sinceras y verdaderas palabras qe. puede producir un hombre de bien, qe. en mi concepto este gral. es el hombre mas estúpido qe. conozco, puedo hablar con documentos donde presentare ordenes pasadas á mi subalternos sin tener yo el menor conocimto. y estos rechazarlas con prudencia pr. qe. no venian como corresponde — á este extremo de desgracia llega la ineptitud de este hombre, yo lo sufro todo pr. el bien de mi patria, y asi amigo le confieso qe. deseo la paz pr. qe. si se continua la guerra con este hombre á la cabeza no me prometo los mejores resultados. Hoy mismo voy á escribirle pidiendole permiso pa. en caso de no moverse en este invierno me de permiso pa. aproximarme sobre la fronta. y vera V. y el mundo entero cumplir con los deberes de un patriota qe. solo aspira al bien dela republica, tres meses hace qe. no han recibido un real los orientales, y pa. cuatro mil hombres me ha mandado beynte mil pesos — esto es sin acordarse de los abastecedores qe. ya no pueden continuar pr. qe. no se les da nada y se les debe sobre treynta mil ps. Amigo aqui lo qe. hay de neto es qe. me quieren sitiar pr. hambre, y qe. los orientales sean los satelites del Maquiavelismo pa. con ellos hacer cuco a los cucos chicos, juro se engañan. A' otra cosa — Un gral. qe. pide permiso pa. presentarse ante la primer autoridad pa. quitar obstaculos, responder à qto. se quiera, tomar ordenes, acordar y instruir lo qe. conviene en situacion tan critica, y se le niega? lo dejo à su descrecion es decir à V. qe. no hay inconveniente. qe. las atencions. del enemigo puede privar esta entrevista. Yo creo qe. la temen pr. qe. el hombre de bien no teme à nadie y spre. pronto à responder à cuanto se le pregunte pero como ven qe. no hay por donde dentrarme, y que si yo puedo hacer ver al mundo las gambetas con qe. se conducen, no me han concedido la licencia y estan pasando el tpo. Contestan qe. es preciso organizar este Exto. qe. desgracia amigo esto esta

organizado, estos son soldados no son reclutas como los qe. componen el Exto. Nacional. Si la organizacion solo pende en el no. de soldados qe. devan tener las compañías es obra de un momto. po. no lo detener soldados vencedores y acostumbrados a la guerra. Enfin amigo he escrito al diputado Moreno instruyendolo sobre nro. estado con el animo de qe. si halla abien represente al Congreso pr. comunicacion oficial qe. le dirija pa. qe. el publico sea impuesto de la conducta qe. se observa con nosotros — he pedido los vestuarios qe. pr. contratas nras. estaban construidos, y me contestan qe. los pida al gral, à este los pedi primo. y me dice qe. iba à escribir al govno. y entanto nos vemos sin esperanza y desnudos los hombres qe. estan al frente del enemigo esto es una verdad incontestable yo ya estoy tan cansado, no cansado agitado qe. me dan impulsos de hacer tocar llamada y marchar sobre los enemigos ò hacer mi renuncia pa. qe. nunca la Nacion tenga qe. decir qe. Lavalleja à originado males à la patria. En todo el tpo. qe. no he tenido reatos ni interpretacions. indignas de mi modo de pensar no he hallado obstaculos (aunque. sin recursos) pa. dar honor y dias de gloria à mi patria pr. la qe. lo saluda su spre. y agitado amigo.

Jn. Anto. Lavalleja.

Junio 2 de 826.

Durazno.

PD. Dispense qe. va en borron pues no tengo lugar pa. mas — he escrito una carta al Mro. Aguero manifestandole y suplicandole qe. remedie el estado de indolencia en qe. se halla este Exto. veremos lo qe. resulta.

(Copia do original, existente no Rio de Janeiro, Bibliotheca Nacional, Secção de Manuseriptos, Códice: „Espanición de Lavalleja“, pertencia a *Pedro d'Angelis*.)

O armisticio de 1812

Sobre o Armisticio de 1812, entre os Governos Portuguez, no Rio de Janeiro, e o de Buenos-Aires, transcrevemos aquí um interessante depoimento:

Rio de Janeiro, Março 12 de 1814.

Mi Lord: Estoy bajo la influencia de un extraordinario pesar al exponer a Su Señoría un suceso, que recién he conocido, y que afecta muy seriamente la reputación del fallecido Conde das Galveas. Cualesquiera hayan sido las faltas de moralidad atribuidas a ese Ministro, nunca se supuso que hubiera sido accesible a la corrupción. Al examinar los papeles dejados en su gabinete, después de su muerte, se ha comprobado, por desgracia, que la opinión que se tenía sobre su desprendimiento era totalmente infundada.

Su Señoría recordará la sorprendente y repentina manera con que el Señor das Galveas se esforzó en inducir a Su Soberano a romper el armisticio entre esta Corte y el Gobierno de Buenos Aires, concluído en 1812 por el Coronel Rademaker, y que estos esfuerzos no eran determinados por ningún motivo aparente. Los mayores empeños, de mi parte, apenas bastaron para contrarrestar los hechos por él para renovar las hostilidades entre los portugueses y los españoles del Plata.

Al regresar, el Coronel Rademaker, me dijo en confianza que este raro proceder de das Galveas, era debido a un soborno que se la había hecho por el bando de Buenos Aires encabezado por Alzaga (quien después fué ejecutado con otros hispano-europeos), y que entre sus papeles se había encontrado la evidencia de que una considerable suma de dinero había sido aceptada, tanto por el Conde das Galveas como por Don Diego de Souza, con la condición de persuadir al Príncipe del Brasil, o a desconocer el armisticio en primera instancia, o a romperlo en las más pronta oportunidad. Fué por esto que surgieron

(según la opinión del Coronel Rademaker) las demoras, tanto en la ratificación del armisticio, como en el tratado de las tropas portuguesas a las órdenes del General de Souza. Atribuí estos informes del Coronel Rademaker, á los inamistosos sentimientos que sabía que él tenía hacia el Conde das Galveas (los cuales, debe admitirse, que era muy justificados); por esto no le presté mayor atención, recordando también la fama de honradez que siempre se había tenido por el nombre de das Galveas, tanto en Inglaterra como en su propio país.

Resulta, sin embargo, ahora que entre los papeles de este Ministro, se han encontrado las cartas que le dirigieron los jefes del partido de Alzaga y en el dorso de una de ellas aparece una anotación trazada en una clase de cifras o taquigrafía que das Galveas tenía la costumbre de emplear, cuya clave también ha sido descubierta. La anotación establece precisamente la suma recibida por das Galves, junto con la fecha y el modo de pago. Se hicieron, además, otros descubrimientos sobre cantidades de dinero aceptadas por el Ministro fallecido, como precio de varias promociones civiles y militares. Todos estos papeles fueron sellados y remitidos al Príncipe.

Si no tuviera la evidencia de este asunto, que casi llega a la más positiva certidumbre, no me hubiera aventurado a informarlo a Su Señoría.

Mi opinión sobre su verdad queda confirmada por la circunstancia de haberme el Príncipe dado a entender, la semana pasada, en Santa Cruz, que algo había ocurrido que lo había inducido a considerar la memoria del fallecido Conde das Galveas com mucho menos respeto que antes.

Tengo el honor de ser, con el mayor respeto, Mi Lord, de Su Señoría el más obediente y más humilde servidor. —

(firmado) *Strangford*.

Al muy honorable Lord Vizconde Castlereagh, etc. etc.
Copia de:

„CONTRIBUCIÓN HISTORICA Y DOCUMENTAL“

por

GREGORIO F. RODRIGUEZ

Buenos-Aires

Talleres „Casa Jacobo Peuser“

1921.

Tomo I, pgs. 8 e 9.

Esta „Contribución“ etc. é uma espécie de „Apendice“ á „Historia de Alvear“, pelo mesmo autor, em 2 tomos.

O Coronel *Rademaker*, que foi um dos professores de D. Pedro I, foi assassinado na sua vivenda, em Botafogo.

A Justiça de segunda instancia no Rio Grande do Sul

Esboço historico, no Brasil-Imperio, e no Brasil-Republica.

Leonardo Macedonia

A Presidencia do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul pede a nossa contribuição para a brilhante Revista mantida pela douda Corporação.

Não nos é licito recusar a collaboração, solicitada em termos captivantes, que recebemos como a expressão da benevolencia com que somos distinguido pelo eminente magistrado, em boa hora chamado a dirigir os destinos do benemerito Instituto.

Foi deixada á nossa escolha a materia da contribuição. E, pois, passamos a redigil-a, sobre assumpto já versado alhures, e que reputamos de interesse, para uma Corporação como o Instituto, nas paginas da Revista, que o divulgará.

Para escrever sobre administração da Justiça de segunda instancia no Rio Grande do Sul, podiamos, sem duvida alguma, remontar toda a historia da organização judiciaria brasileira. O estudo, assim feito, seria muitissimo interessante, e mostraria

a existencia de 4 periodos bem assignalados d'aquella evolução: 1.º) do Brasil-Colonial, de 1534 até 1808; 2.º) do Brasil-Reino Unido, desde 1808 até 1822; 3.º) do Brasil-Imperio, de 1822 até 1889; 4.º) do Brasil-Republica, de 1889 em diante.

A tarefa que temos em mira neste momento não é essa; mas outra mais modesta, e limitada. Pretendemos, agora, estudar unicamente a Justiça de segunda instancia no Rio Grande do Sul, a contar do periodo do Brasil-Imperio, 3.º da divisão acima indicada.

Primeira phase — Brasil-Imperio

1) A Justiça na epocha da Independencia. Creação da Relação de Porto Alegre.

Em 1822, ao ser proclamada a nossa emancipação politica, a Justiça de segunda instancia, no Brasil, era administrada por 4 Relações, que aqui enumeramos pela ordem da respectiva criação: 1) da Bahia, installada em 1609, com a denominação de Relação do Brasil, supprimida em 1626, e restabelecida em 1662, no reinado de D. João IV. 2) do Rio de Janeiro, creada em 1751. 3) do Maranhão, installada em 1812. 4) do Recife, creada em 1821.

A extensão territorial do Brasil, as difficuldades das communicações com as cidades que eram séde das Relações, estão a indicar a quasi impossibilidade da obtenção de recursos dependentes de semelhantes Tribunaes.

Os litigantes tinham, na verdade, de vencer distancias muito longas; deviam supportar despezas excessivas; para chegar á presença das Relações. A Justiça assim disposta pode-se dizer que era a justiça do rico e do poderoso, mas não a justiça de todos, a entidade protectora de todos os direitos.

Considerando esses inconvenientes, a Constituição Politica de 25 de março de 1824 estipulou no artigo 158 a criação de Relações nas Provincias do Imperio, *para commodidade dos povos*.

A promessa constitucional, inspirada, sem duvida alguma, na lição de Montesquieu no *Espirito das Leis*, quando ali affir-

mou „que convinha estender o numero dos Tribunaes, para garantia da justiça e liberdade dos cidadãos,“ somente veio a ser realisada, parcialmente, no anno de 1873.

Effectivamente, em 1873, o Parlamento do Imperio deliberou a criação de mais sete Relações, sédiadas em Porto Alegre São Paulo, Ouro Preto, Fortaleza, Belem do Pará, Goyaz e Cuyabá e determinou que esses Tribunaes fossem installados em principios de 1874.

A resolução legislativa foi promulgada com o Decreto n.º 2342 de 6 de agosto de 1873, referendado pelo grande jurisconsulto, professor e advogado Duarte de Azevedo.

Nesse mesmo anno de 1873, o decreto n.º 5456 de 5 de novembro, providenciou a respeito da installação das novas Relações; o decreto n.º 5467 de 12 de novembro regulamentou a interposição de aggravos e appellações para aquelles Tribunaes; e o decreto n.º 5458 de 7 de novembro declarou especiaes as comarcas sédes das novas Relações.

2) Jubilo no Rio Grande do Sul.

Dependente, até 1873, da Relação do Rio de Janeiro, quanto á Justiça de segunda instancia, o Rio Grande do Sul recebeu com intensa satisfação a noticia da promulgação da resolução legislativa, que creára a Relação de Porto Alegre, com jurisdicção nas duas Provincias meridionaes do Imperio, Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Muito legitima essa satisfação, porque a população do extremo Sul brasileiro, liberta do encargo de acudir á cidade do Rio de Janeiro, ficava exonerada das delongas, que a distancia e as difficuldades das communicações acarretavam para os julgamentos a que somente podiam aspirar os litigantes em situação de supportar os encargos e dispendios de um pleito perante Tribunal afastado do Rio Grande do Sul.

3) Instalação da Relação.

Nomeados os desembargadores que constituíram o primeiro corpo de juizes da Relação, e que foram os seguintes magistrados:

João Baptista Gonçalves Campos, removido da Relação do Rio de Janeiro,

Antonio Augusto Pereira da Cunha, removido da Relação da Bahia,

Julio Cesar Berenguer de Bittencourt,

Luiz José de Sampaio,

Luiz Corrêa de Queiróz Barros,

Adriano José Leal,

Ignacio de Mendonça Uchoa, juizes de direito promovidos a desembargadores,

realizou-se a solennidade da installação do novo Tribunal, em predio da rua Duque de Caxias, esquina da rua General Paranhos, hoje desaparecido, com a construcção da avenida Borges de Medeiros. Nesse predio, e após a mudança da Relação para o edificio da Praça Marechal Deodoro, onde hoje funciona o Superior Tribunal do Estado, funcionou por largos annos a Escola Brasileira, dirigida pelos provecos professores Montanha e Puente.

Do livro archivado na Secretaria do Superior Tribunal do Estado reproduzimos a acta da installação da Relação de Porto Alegre, em 3 de fevereiro de 1874, como fôra determinado pelo artigo 1.º do decreto n.º 5456 de 5 de novembro de 1873.

4) Acta da installação da Relação de Porto Alegre.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1874, 52.º da Independencia e do Imperio do Brazil, aos tres dias do mez de fevereiro do dito anno, nesta muito leal e valerosa cidade de Porto Alegre, capital da Provincia do Rio Grande do Sul, em a rua Duque de Caxias e casa n.º 225, alugada pelo Estado para as sessões e conferencias do Tribunal da Relação de São Pedro do Rio Grande do Sul, e de Santa Catharina, creado pelo decreto do Poder Legislativo de 6 de agosto de 1873, sob n.º 2342, se achou presente o desembargador João Baptista Gonçalves Campos, removido da Relação do Rio de Janeiro para a de Porto Alegre por decreto de 6 de novembro de 1873, nomeado Presidente da mesma Relação por decreto de 7 do dito mez e anno, comigo o Bacharel formado João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Secretario da dita Relação, nomeado por decreto de 29 de novembro de 1873, e juramentado na dita casa, hoje, pelo mesmo Desembargador Presidente, como consta do termo lavrado no livro competente. Outrosim, se acharam presentes o desembargador Antonio Augusto Pereira da Cunha, removido da Relação da Bahia para a de Porto Alegre por decreto de 6 de novembro de 1873, o desembargador Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, o desembargador Luiz José de Sampaio, o desembargador Adriano José Leal, o desembargador Ignacio José de Mendonça Uchoa, e o desembargador Luiz Correa de Queiroz Barros, todos nomeados por decreto de 6 de novembro de 1873. O Desembargador Adriano José Leal foi tambem nomeado Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional por decreto de 7 de novembro de 1873. Acham-se outrosim, presentes o amanuense da Secretaria da Relação, Marcos Alencastro de Andrade, nomeado por Portaria do Ministerio da Justiça, de 4 de dezembro de 1873, o escrivão Pedro José da Soledade, nomeado provisoriamente pelo Presidente da Provincia, em 20 de janeiro ultimo, os continuos Leonel José da Costa Cabral e João Jacintho Jorge, e o official de Justiça Procopio José da Silva, nomeado provisoriamente pelo Presidente do Tribunal, por portaria de 16 de janeiro ultimo, e em virtude do decreto n.º 5457 de 6 de novembro de 1873. Ahi, a portas

abertas, com toda a publicidade, estando reunidos na sala das Conferencias muitos espectadores, entre os quaes o Presidente da Provincia, Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, o Commandante das Armas, marechal de campo Barão de São Borja, Juizes de 1.^a instancia, Chefes de Repartições, advogados, Consules das Nações; sendo dada a hora, onze da manhã, annunciada pelo edital official á porta desta casa, e publicado pelas Gazetas desta cidade, intituladas Rio Grandense e Reforma, mandou o desembargador Presidente tocar a campainha á porta do Tribunal, e declarou que ia dar começo aos actos da instalação do mesmo Tribunal. Successivamente mandou ler por mim, Secretario a lista dos nomes dos Desembargadores, Secretario, Amanuese, Continuos, Officiaes de Justiça e Porteiro; o que cumpri. Verificou acharem-se presentes todos os acima nomeados, faltando, apenas, com causa participada, o escrivão Thomé Fernandes de Castro Madeira, nomeado provisoriamente pelo Presidente da Provincia, em 20 de janeiro ultimo; faltando tambem, com causa participada o official de Justiça Vicente José da Silva Penafiel, nomeado provisoriamente pelo Presidente da Provincia, por despacho de 16 do mesmo mez de janeiro ultimo.

Em seguida, o desembargador Presidente deferio juramento aos mencionados desembargadores, em um livro dos Santos Evangelhos em que tocaram com suas mãos, e prometteram cumprir exactamente os deveres de seus cargos. Em seguida, deferio o mesmo juramento ao Amanuense, Continuos, Escrivão, Official de Justiça presente. Concluidos esses actos, o desembargador Presidente proclamou que estava installado o Tribunal da Relação do Districto das Provincias do Rio Grande do Sul e Santa Catharina. Após uma breve allocução proferida pelo desembargador Presidente, foi por elle encerranda a sessão. Para constar, lavrei esta acta em que assignaram os desembargadores, escrivão, e mais empregados do Tribunal. Eu João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, secretario que a escrevi e assignei. João Baptista Gonçalves Campos. Antonio Augusto Pereira da Cunha. Julio Cesar Berenguer de Bittencourt. Luiz José de Sampaio. Adriano José Leal. Ignacio José de Mendonça Uchoa. Luiz Correa de Queiroz Barros. Marcos Alencastro de

Andrade. Leonel José da Costa Cabral. João Jacintho Jorge. Pedro José da Soledade. Procopio José da Silva. O Bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, secretario.

5) Nominata dos desembargadores da Relação de Porto Alegre.

Desde a installação em 1874, até a extinção em 17 de fevereiro de 1892, serviram na Relação de Porto Alegre os desembargadores abaixo relacionados, nomeados pelo Governo Imperial, de accordo com as regras da composição da magistratura brasileira, vigentes sob o Imperio: Livre escolha pelo Poder Executivo, na lista dos quinze juizes de direito mais antigos, segundo a classificação feita pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Em seguida a cada nome, menciona-se o posto supremo attingido na magistratura brasileira por alguns dos nomeados.

- 1) João Baptista Gonçalves de Campos. 1874 a 1878.
Foi ministro do Supremo Tribunal de Justiça.
- 2) Julio Cesar Berenguer de Bittencourt. 1874.
- 3) Adriano José Leal. 1874.
- 4) Ignacio José de Mendonça Uchoa. 1874 a 1877. Subio ao Supremo Tribunal de Justiça, e ao Supremo Tribunal Federal.
- 5) Antonio Augusto Pereira da Cunha. 1874 a 1882.
- 6) Luiz Correa de Queiroz Barros. 1874 a 1882. Foi Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.
- 7) Antonio de Souza Martins, 1875 a 1891. Subio ao Supremo Tribunal Federal.
- 8) Luiz Francisco da Camara Leal. 1875.
- 9) Antonio José Affonso Guimarães. 1875.
- 10) Luiz José de Sampaio. 1874 a 1885.
- 11) João da Costa Lima e Castro. 1876 a 1877.

- 12) José de Almeida Martins Costa. 1877 a 1891.
- 13) José de Araujo Brusque. 1877 a 1891.
- 14) Severino Alves de Carvalho. 1879 a 1886.
- 15) José de Araujo Roso Danin. 1882.
- 16) Daniel Accioli de Azevedo. 1882.
- 17) Salustiano Orlando de Araujo Costa. 1882 a 1891.
Este foi o eximio annotador do Codigo Commercial Brasileiro.
- 18) Joaquim Guedes Corrêa Gondim 1883 a 1884.
- 19) Frederico Dabney de Avellar Brotero. 1885 a 1889.
- 20) Francelasio Adolpho Pereira Guimarães. 1886 a 1890.
- 21) Augusto Cesar de Medeiros. 1887 a 1888.
- 22) Luiz Hollanda Cavalcanti de Albuquerque. 1889.
- 23) Cesario José Chavantes. 1890.
- 24) Bernardo Dias de Castro Sobrinho. 1890 a 1891.
- 25) Herminio Francisco do Espirito Santo. 1890 a 1891.
Foi Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 26) Jeronymo Martins de Almeida. 1891.
- 27) Luiz Jacintho Vergne de Abreu. 1891.
- 28) Francisco Teixeira de Sá. 1891.

6) Presidencia da Relação.

Desde 1874 até 1891 a Presidencia da Relação de Porto Alegre foi exercida por estes desembargadores:

- João Baptista Gonçalves Campos, de 1874 a 1875.
Luiz Correa de Queiroz Barros, de 1876 a 1882.
Antonio Augusto Pereira da Cunha, em 1882.
Antonio de Souza Martins, de 1883 a 1886.
José de Almeida Martins Costa, de 1887 a 1891.
-

7) Procuradoria da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional.

Junto a cada uma das Relações officiava, nomeado pelo Poder Executivo, um Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional.

Esse alto posto, junto á Relação de Porto Alegre, foi occupado pelos seguintes Desembargadores:

Adriano José Leal, em 1874.

Antonio de Souza Martins, de 1875 a 1876.

Luiz José de Sampaio, de 1877 a 1885.

Frederico Dabney de Avellar Brotero, em 1886.

Augusto Cesar de Medeiros, em 1887.

Salustiano Orlando de Araujo Costa. de 1888 a 1889.

8) Extinção da Relação.

Proclamada a Republica em 15 de novembro de 1889 a Relação de Porto Alegre continuou a funcionar, e a distribuir Justiça como Tribunal de segunda instancia, até que foi extinta por acto do Governo Provisorio do Estado do Rio Grande do Sul, expedido sob n.º 12 em data de 17 de fevereiro de 1892.

Nesta data fica encerrado o periodo iniciado com a proclamação da Independencia, e tem começo o periodo denominado do Brasil-Republica, de que fallamos acima, neste esboço.

9) Homenagem aos antigos juizes.

Agora, e antes de passar ao estudo da phase Brasil-Republica, assignalemos que a Relação de Porto Alegre, composta sempre, desde 1874 até o dia em que foi extinta, de magistrados encanecidos no serviço publico, prestou ao Rio Grande do Sul, e ao seu povo, os mais assignalados serviços:

1.º) libertando os litigantes das delongas e despesas indispensaveis á demanda de Justiça perante a Relação do Rio de Janeiro, que conhecia em segunda instancia do serviço judiciario de nove Provincias do Imperio.

2.º) exercendo fiscalisação e vigilancia sobre os juizes de primeira instancia, distribuidos pelas comarcas existentes na Provincia;

3.º) conquistando a veneração e o respeito da população, pela rectidão da conducta de seus membros, e pela dignidade com que se conduziam na vida publica, e particular.

Devemos, pois, venerar a memoria desses dignos magistrados, que occuparam cadeiras de juizes da Relação de Porto Alegre; bem mereceram a estima e o respeito da população que os conheceu e admirou n'aquelles postos, e têm direito á nossa gratidão, pelo muito que fizeram em beneficio da Justiça, no Rio Grande do Sul.

Segunda phase — Brasil-Republica

1) Nova organização judiciaria.

Proclamada a Republica, e organizada a Nação sob os moldes da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, os Estados cuidaram de organizar as magistraturas, incumbidas da administração da Justiça.

No Rio Grande do Sul, que se organisara constitucionalmente, em 14 de julho de 1891, e elegera o seu primeiro Presidente, ainda não fôra organizada a Justiça local, tal como estabelecia a Constituição Política de 14 de julho, quando uma revolução, em novembro de 1891, obrigou o Presidente Julio de Castilhos ao abandono do seu alto posto.

O Governo Provisorio, chefiado pelo General Barreto Leite, decretou a Organização judiciaria, em 27 de fevereiro de 1892.

2) A nova Relação de Porto Alegre.

A Relação de Porto Alegre, que fôra extinta por esse Governo Provisorio, com o acto n.º 12 de 17 de fevereiro de 1892, foi restabelecida como Tribunal de segunda instancia, nos ter-

mos da nova Organização Judiciaria; e o decreto n.º 20 de 27 de fevereiro de 1892, nomeou os novos desembargadores:

Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, desembargador.

James de Oliveira Franco e Souza, juiz de direito.

Manoel Duarte Ferreira Ferro, idem.

Pantaleão Paulo Pereira, idem.

Antonio José Pinto, idem.

Antero Ferreira d'Avila, advogado.

Ulysses Segismundo de Azevedo Batinga, advogado.

Restaurada a ordem constitucional do Estado, em 17 de junho de 1892, o decreto n.º 31 de 18 desse mez e anno, declarou insubsistente os actos referentes á organização judiciaria, desde 12 de novembro de 1891 até aquella data.

3) Organização judiciaria de 31 de dezembro de 1892.

Vimos acima, que ao ser proclamada a Republica, administrava Justiça de segunda instancia em Porto Alegre, a Relação creada em 1873 e installada em 1874.

Esse Tribunal continuou a funcionar até a organização judiciaria do Rio Grande do Sul, traçada pela Constituição de 14 de julho de 1891.

A revolução de novembro de 1891, que apeiou do Governo o primeiro Presidente constitucional, substituindo-o por uma Junta Governativa, logo succedida por um Governo Provisorio, tocou no serviço judiciario, e deliberou a extinção da Relação de Porto Alegre.

Em seguida, o mesmo Governo Provisorio organisou a magistratura de primeira e de segunda instancia, como mostramos acima.

Restaurada a ordem constitucional, com a contra revolução de 17 de junho de 1892, o Governo declarou insubsistentes todos os actos do Governo revolucionario, em assumpto de organização judiciaria, e voltaram a funcionar os juizes e tribunaes existentes ao tempo da proclamação da Republica.

até que se fizesse a organização da magistratura, nos termos da Constituição Política de 14 de julho de 1891.

Essa organização foi realizada com o decreto n.º 35 de 31 de dezembro de 1892, que creou o Superior Tribunal do Estado, destinado a substituir a Relação de Porto Alegre, nesse dia definitivamente extinta.

Aquelle decreto nomeou os membros do novo Tribunal:

o Desembargador Bernardo Dias de Castro Sobrinho,
os Juizes de Direito James de Oliveira Franco e Souza,
Antonio Antunes Ribas,
Carlos Thompson Flores,
Paulino Rodrigues Fernandes Chaves,
e os advogados Epaminondas Piratinino de Almeida e
Antonio Augusto Borges de Medeiros.

Por decreto n.º 2 de 15 de março de 1893 foi nomeado desembargador o advogado José Vieira da Cunha, em substituição do advogado Epaminondas Piratinino de Almeida, que não aceitara a nomeação.

4) Instalação do Superior Tribunal do Estado. Nominata dos juizes que nelle têm servido até esta data.

O Superior Tribunal do Estado, creado para substituir a antiga Relação de Porto Alegre, nos termos dos artigos 50 e 51 da Constituição Política de 14 de Julho de 1891, foi installado em 13 de janeiro de 1893, no mesmo edificio em que funcçãoa até hoje, em uma das faces da Praça Marechal Deodoro.

O Tribunal occupa o primeiro andar, com frente para a Praça, e o pavimento terreo agasalha a Justiça de primeira instancia, e o Tribunal do Jury.

Desde a installação até esta data têm servido no Tribunal os seguintes desembargadores:

- 1) Bernardo Dias de Castro Sobrinho, desde 1893 até 1894, data de seu fallecimento.

- 2) José Vieira da Cunha, desde 1893 até 1895, data em que falleceu.
- 3) Antonio Antunes Ribas, desde 1893 até 1906, anno em que falleceu.
- 4) Antonio Augusto Borges de Medeiros, desde 1893 até 1903, anno em que renunciou o cargo. Desde 1898 estava afastado da cadeira de juiz, por exercer a Presidencia do Estado.
- 5) James de Oliveira Franco e Souza, desde 1893 até 1914, anno em que foi aposentado a pedido, contando 46 annos de serviço na magistratura brasileira, e do Estado.
- 6) Carlos Thompson Flores, desde 1893 até 1904, anno em que falleceu.
- 7) Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, desde 1893 até 1896, data em que falleceu.
- 8) Tito Prates da Silva, desde 1896 até 1901, epocha em que foi aposentado.
- 9) Alcibiades Cavalcanti de Albuquerque, desde 1897 até 1907, anno em que falleceu.
- 10) Epaminondas Brasileiro Ferreira, desde 1894 até 1920, anno em que foi aposentado.
- 11) Manoel André da Rocha, desde 1903.
- 12) Bernardino de Sena Costa Feitosa, desde o anno de 1901 até o seu fallecimento verificado em 1905.
- 13) Melchisedech Mathuzalem Cardoso, desde 1904.
- 14) Jardelino Gonçalves de Senna, desde 1904 até a aposentadoria alcançada em 1912.
- 15) Pedro Affonso Mibielli, desde 1906 até 1912, anno em que foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 16) Manoel Orphelino Tostes, desde 1914 até a aposentadoria concedida em 1917.
- 17) Francisco de Souza Ribeiro Dantas, desde 1912 até ser aposentado em 1917.
- 18) José Valentim do Monte, desde 1907 até 1921, anno em que foi aposentado.

- 19) Arsenio da Silveira Gusmão, desde 1917 até ser aposentado em 1922.
 - 20) Manoel Ferreira de Escobar Junior, desde 1912 até 1914 ,anno da aposentadoria.
 - 21) Armando Azambuja, desde 1915.
 - 22) José Lucas Alvares Filho, desde 1917 até o fallecimento verificado em 1928.
 - 23) Luiz de Mello Guimarães, desde 1920.
 - 24) Caio da Cunha Cavalcanti, desde 1921.
 - 25) Augusto Leonardo Salgado Guarita, desde 1921.
 - 26) José Bernardo de Medeiros Junior, desde 1922 até a aposentadoria obtida em 1928.
 - 27) Florencio Carlos de Abreu e Silva, desde 1924.
 - 28) Gomercindo Taborda Ribas, desde 1925.
 - 29) Paulino Coelho de Souza, desde 1928.
 - 30) João Magalhães, desde 1928.
-

5) Acta da installação do Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul.

Aos treze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos noventa e tres, quinto anno da Republica Brasileira, n'esta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, no edificio em que funccionava a intendencia municipal, reunidos os Srs. Desembargadores Bernardo Dias de Castro Sobrinho, Carlos Thompson Flôres, James de Oliveira Franco e Souza, Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, Antonio Antunes Ribas e Antonio Augusto Borges de Medeiros, nomeados por decreto de 31 de Dezembro do anno proximo findo membros do Superior Tribunal do Estado, organisado por decreto n.º 35 d'aquella mesma data, abi na presenca dos Srs. Dr. Fernando Abbott, Presidente interino do Estado, e seus Secretarios Drs. Possidonio Mancio da Cunha Junior e João José Pereira Parobé, General Antonio José Maria Pego Junior, commandante do 6.º districto militar, Presidente e deputados ao Congresso, Desembargador Juiz seccional, Juizes de Direito da 2.ª e 3.ª vara da comarca,

Presidente do Conselho Municipal e respectivo Intendente, Director da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, Coronel Commandante da Brigada Militar do Estado, Commandantes de corpos de linha, Chefe de repartições, representantes da imprensa, advogados, solicitadores e muitas pessoas do povo, o Desembargador Bernardo Dias de Castro Sobrinho, que, na qualidade de magistrado mais antigo dentre os membros do Superior Tribunal, assumiu a presidencia interina do mesmo, depois de haver proferido um breve discurso analogo ao acto, declarou que se achava installado o Superior Tribunal do Estado. Procedendo-se em seguida a eleição de Presidente do Tribunal, foi eleito por cinco votos o Sr. Desembargador Bernardo Dias de Castro Sobrinho, tendo obtido um voto o Sr. Desembargador Carlos Thompson Flores perante quem aquelle Desembargador prestou o compromisso de bem servir o cargo de Presidente. Logo depois o Sr. Desembargador Presidente em breves palavras manifestou-se agradecido ao Tribunal pela subida honra e elevada consideração com que acabava de o distinguir elegendo-o seu Presidente, declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se esta acta, em que assigna o Sr. Desembargador Presidente comigo Marcos Alencastro de Andrade, Secretario que a escrevi. Bernardo Dias de Castro Sobrinho. Marcos Alencastro d'Andrade.

6) Reforma do Superior Tribunal, e organização actual.

Em consequencia de uma reforma parcial da Constituição Politica de 14 de julho de 1891, o Superior Tribunal teve nova organização, traçada pela mesma Constituição, e desenvolvida pela Lei de Organização Judiciaria, n.º 346 de 6 de abril de 1925, e pelo Regimento interno, de 1.º de dezembro de 1925.

O Tribunal, que era constituido por sete juizes, nos termos do artigo 51 da Constituição de 14 de julho, teve aquelle numero elevado para nove juizes, nos termos da reforma constitucional do mesmo artigo 51, publicada com a lei n.º 269 de 15 de junho de 1922.

Essa reforma permittiu a elevação do numero de juizes a doze, e prohibiu a redução, sob qualquer pretexto, como se lê no texto do artigo 51 reformado.

De accordo com essa faculdade, o Governo do Estado, ao promulgar a lei n.º 346 de 6 de abril de 1925, de Organização judiciaria, que melhorou e aperfeçoou a primeira lei, n.º 1º de 16 de dezembro de 1895, creou mais uma cadeira de juiz no Tribunal.

Assim, actualmente, conta o Tribunal dez membros, denominados desembargadores, e está dividido em duas Camaras, que funcçionam separadas, e tambem se reúnem, e funcçionam conjunctas para certos assumptos.

Um dos membros exerce a Presidencia da alta corporação judiciaria, e a de cada uma das camaras. Outro membro do Tribunal desempenha as funcções de Procurador Geral do Estado, e de chefe do Ministerio Publico, não funcçionando como juiz, enquanto se mantiver n'aquelle cargo.

Presentemente, está o Tribunal assim constituido:

Presidente, o desembargador Manoel André da Rocha.

Procurador Geral, o desembargador Armando Azambuja.

Primeira Camara:

os desembargadores Melchisedech Mathuzalem Cardoso,

Caio da Cunha Cavalcanti,
Gomercindo Taborda Ribas e
Florencio Carlos de Abreu e Silva.

Segunda Camara:

os desembargadores Luiz de Mello Guimarães,

João Magalhães,
Augusto Leonardo Salgado Guarita e
Paulino Coelho de Souza.

7) Presidencia do Tribunal.

A Presidencia do Superior Tribunal do Estado tem sido exercida, desde 1893 até hoje pelos seguintes desembargadores:

- 1) Bernardo Dias de Castro Sobrinho, desde janeiro de 1893 até o fallecimento occorrido em fins de 1893.
 - 2) James de Oliveira Franco e Souza, desde 1893 até abril de 1914, epocha em que foi aposentado, com 46 annos de serviço na magistratura, e 21 annos de Presidencia da alta corporação judiciaria.
 - 3) Epaminondas Brasileiro Ferreira, desde 1914 até ser aposentado em 1920.
 - 4) Melchisedech Mathusalem Cardoso, desde 1920 até maio de 1921.
 - 5) Manoel André da Rocha, desde maio de 1921 até esta data.
-

8) Vice-Presidencia do Tribunal.

A Vice-Presidencia tem sido exercida successivamente por estes desembargadores:

- 1) Carlos Thompson Flores.
 - 2) Antonio Antunes Ribas.
 - 3) Epaminondas Brasileiro Ferreira.
 - 4) Melchisedech Mathusalem Cardoso.
 - 5) José Valentim do Monte.
 - 6) José Lucas Alvares Filho.
 - 7) Melchisedech Mathusalem Cardoso.
-

9) Procurador Geral do Estado.

O alto cargo de Procurador Geral do Estado, e chefe do Ministerio Publico tem sido exercido por estes desembargadores:

- 1) Antonio Antunes Ribas, dese 1893 até 1896.
 - 2) Carlos Thompson Flores, desde 1897 até 1904.
 - 3) Manoel André da Rocha, desde 1905 até 1920.
 - 4) Armando Azambuja, desde 1920 até esta data.
-

10) Decisões do Tribunal.

A Constituição Política de 14 de julho de 1891 estipula no artigo 53 que a Presidencia do Superior Tribunal fará publicar annualmente as decissões proferidas por esta alta corporação.

Obedecendo ao texto constitucional, a Presidencia faz a publicação regularmente, desde o anno de 1895, em que foi ella iniciada.

A collecção dos julgados annuaes constitue um valioso repositório da jurisprudencia seguida pela Corporação, na interpretação dos principios e regras de direitos substantivo e adjectivo, nos casos submittidos a exame e decisão.

As decisões constituem actualmente uma obra indispensavel aos juizes e advogados do Rio Grande do Sul.

Ultimamente, o jovem magistrado Dr. Fanor Azambuja de Marsillac publicou um magnifico Manual de Jurisprudencia Estadual, em dois volumes.

Esse Manual torna summamente facil a consulta da collecção das Decisões, que conta actualmente 34 volumes.

11) Bibliotheca do Tribunal.

Para uso dos desembargadores com assento no Tribunal foi organizada, e conservada cuidadosamente, e enriquecida regularmente com acquisição de novas obras, uma magnifica Bibliotheca, que possui actualmente alguns milhares de volumes, especialmente sobre assumptos de direito, legislação e jurisprudencia, nacional e estrangeira.

A Bibliotheca, inaugurada em 1898, modestamente, com 500 volumes, teve a amparal-a o zelo do desembargador James de Oliveira Franco e Souza, desde aquella data até 1914, e d'ahi em diante tem sido desenvolvida, ampliada e melhorada pelos dignos magistrados, desembargadores Melchisedech Mathusalem Cardoso e Manoel André da Rocha.

12) Justa homenagem.

Ao encerrar este estudo sobre a criação, instalação e desenvolvimento do Superior Tribunal do Estado, que substituiu a Relação de Porto Alegre, e continua a obra por ella iniciada, de administração da Justiça de segunda instancia no Rio Grande do Sul, cumpriremos um rigoroso dever, manifestando a nossa veneração e o nosso respeito pela memoria dos magistrados, hoje desaparecidos, que serviram á causa publica como membros do mais elevado Tribunal rio-grandense.

Outrosim, devemos assignalar a consideração e o respeito que nos merecem os nomes e as pessoas dos illustres juizes que actualmente exercem actividade no Superior Tribunal do Estado, administrando Justiça de segunda instancia, e assegurando a tranquillidade da familia rio-grandense.

Porto Alegre, setembro de 1930.

Leonardo Macedonia.

INDICE

	Pag.
Roque Callage	209
Memorias e Reflexões sobre o Rio da Prata. — Senna Pereira...	213
A Justiça de segunda instancia no Rio Grande do Sul. — Dr. Leonardo Macedonia	345